A. DE SAMPAIO DORIA

A QUESTÃO SOCIAL

Off. Graph. MONTEIRO LOBATO & C.
R. Guemões, 70 — S. PAULO - 1922

PREFACIO

Ha, entre nós, a "Questão Social"?

Zeballos lhe nega a existencia para o seu paiz: — "Ella tem sua razão de ser na Europa, mas não na Republica Argentina, onde todas estas questões chamadas sem fundamento Sociaes, *todas as reivindicações dos* Socialistas europeus *estão resolvidas, desde a Revolução de Maio, e incorporadas á Constituição dos 53".*

No Brasil, não falta quem, egualmente, lhe negue importancia, e, mesmo, existencia.

Estribam-se uns na crença de que temos a Constituição mais liberal do mundo. O artigo 72 e seus paragraphos resolveu, segundo pensam, todas as questões de "classes", consagrando todas as reivindicações possiveis. Mas será isto a "Questão Social"? Bastará que a lei fundamental de um paiz proclame a liberdade e a egualdade, para lhe ser perfeita a organização economica?

Fundamentam-se outros em não haver, no Brasil, falta de trabalho. O paiz é grande, é rico, e pequena a população. Aqui, não ha fome. Só não trabalha quem não quer. Só não enriquece quem não providencia. Colhem-se moedas de ouro das arvores pendentes á beira

TITULO I

A SOLUÇÃO INDIVIDUALISTA

CAPITULO I

Bastiat

Em primeiro logar, a solução individualista, o liberalismo economico.

Numa exhortação á mocidade franceza, Bastiat, nas suas "Harmonias" (3.ª edição, 1885), que Leroy Beaulieu considera como sendo "uma das maiores obras philosophicas deste seculo", declara:

A questão social nada tem de leviana, insensata ou ridicula; "é a sombra de Banquo no banquete de Macbeth, somente não é uma sombra muda, mas, com uma voz formidavel, ella grita á sociedade espantada: Uma solução ou a morte!"

Ora, esta solução depende da premissa em que se estribe. Duas são as premissas fundamentaes de que possa decorrer a solução proposta: ou os interesses humanos são, naturalmente, harmonicos, ou são, radicalmente, antagonicos.

Quereis o significado exacto do antagonismo?

Ouvi, por exemplo, a Ricardo: O preço da subsistencia se estabelece conforme o trabalho necessario a que a mais pobre das terras produza. Ora, o accrescimo da população leva os homens a recorrer a terras cada vez mais safaras, mais ingratas. Dahi duas consequencias: de um lado, os que cultivam as terras, obrigados a receber uma quantidade decrescente de subsistencias para uma somma egual de trabalho e, do outro lado, os proprietarios territoriaes com as suas rendas augmentadas, cada vez que se cultiva a mais uma terra inferior. Conclusão inevitavel: opulencia progressiva dos que não trabalham, miseria progressiva dos que trabalham: *desigualdade fatal.*

Ouvi, agora, a Malthus: A população tende a crescer mais rapidamente que as subsistencias. Ora, os homens não podem ser felizes e viver em paz, si não tiverem com que se nutram. Só ha dois remedios para atalhar este excedente sempre ameaçador da população: a diminuição dos nascimentos, ou o accrescimo da mortalidade. O constrangimento moral contra o excesso de fecundidade não é efficaz, porque não pode ser universal. Logo, não resta senão a parte do vicio, da miseria, da fome, da peste, da guerra. Conclusão fatal: *pauperismo inevitavel.*

Uns e outros, e, neste ponto, coincidem com os socialistas, affirmam: *as grandes leis providenciaes precipitam a sociedade para o mal.*

Appele-se para a subversão da ordem economica,

ou se refugie na abnegação e na resignação, os interesses humanos são fatalmente antagonicos, e, de redeas soltas, só poderá resultar delles o mal, o soffrimento e a miseria.

Eis o que é o antagonismo essencial dos interesses humanos.

E que se entende por *harmonia* dos interesses?

Bastiat continúa: Quando estamos convencidos de trazer, em si mesmo, cada uma das moleculas que compõem um liquido a força donde resulta o nivel geral, concluimos que não ha meio mais simples e mais seguro de obter este nivel, do que deixal-o entregue a si mesmo. Assim os interesses humanos. Não é que não haja males economicos. Elles são evidentes. Mas estes males não provêm das leis naturaes, elles não existiriam, si ellas agissem na sua plenitude. O que se observa é serem ellas profundamente "perturbadas pela acção opposta das instituições humanas."

E explica como resulta o mal e se restaura a harmonia dos interesses: — "A sociedade tem por elemento o homem, que é *livre.* Por isto que o homem é livre, pode escolher; por isto que pode escolher, pode enganar-se; por isto que pode enganar-se, pode soffrer."

Dahi os males.

"Digo mais, prosegue Bastiat, no seu curioso raciocinio, o homem deve enganar-se e soffrer, porque o seu ponto de partida é a ignorancia, e, deante da ignorancia, se abrem caminhos infinitos e desconhecidos, todos os quaes, menos um, conduzem ao erro. Ora,

todo erro engendra soffrimento. Ou o soffrimento recae sobre o extraviado, e, neste caso, põe por obra a Responsabilidade. Ou elle vae ferir seres innocentes da culpa, e, neste caso, faz vibrar o maravilhoso apparelho reactivo da Solidariedade. "A acção destas leis, combinada com o dom de ligar os effeitos ás causas, nos deve conduzir, pela dor, ao caminho do bem e das verdades.

"Por esta forma, sobre não negar o mal, lhe reconheço uma missão na ordem social como na ordem material. Comtudo, para que realize esta missão, não é preciso ampliar a Solidariedade em termos de destruir a Responsabilidade; por outras palavras, cumpre respeitar a Liberdade."

Bastiat nega, pois, o antagonismo dos interesses para lhes affirmar a harmonia. Os socialistas apregoam o antagonismo, e, como consequencia, para remediar o mal, adoptam o constrangimento. Bastiat, proclamando a harmonia, appela para a liberdade.

O constrangimento pode manifestar-se por modos infinitos, como as opiniões. Onde a bôa fórma, si é que uma existe? Dado que se logre assentar a melhor fórma, como impol-a á sociedade? Demais não importaria o constrangimento em dar ao Estado attribuições que lhe não cabem? "Quaes são as cousas que os homens têm o direito de se impor uns aos outros *pela força?* "Só ha uma: a justiça. "Não tenho o direito de forçar quem quer que seja a ser religioso, caritativo, instruido, laborioso; mas tenho o direito de o

forçar a ser *justo;* é o caso da legitima defesa. Ora, não pode existir, na collecção dos individuos, nenhum direito que não preexista nos individuos em si mesmos. Si, pois, o emprego da força individual só se justifica em legitima defesa, basta reconhecer que a acção governamental se manifesta sempre pela Força, para concluir que ella é essencialmente limitada a fazer reinar a ordem, a segurança, a justiça. Toda acção governamental fóra deste limite é uma usurpação da consciencia, da intelligencia, do trabalho, em uma palavra da Liberdade humana."

"Nestes termos, força é concluir por indebita a interferencia do Estado no jogo dos interesses economicos individuaes. E' sob esta condição sómente, que teremos conquistada a Liberdade, ou o livre jogo das leis harmonicas, que Deus preparou para o desenvolvimento e o progresso da humanidade."

"Eu tenho fé absoluta na sabedoria das leis providenciaes, e, por este motivo, tenho fé na liberdade. O que separa, profundamente, a "escola economista" das correntes socialistas é "a differença de methodos". O socialismo, como a astrologia e a alchimia procede por Imaginação"... A economia politica, "como a astronomia e a chimica procede por Observação". Dois astronomos, observando o mesmo facto, podem não chegar ao mesmo resultado. Apesar desse dissidio passageiro, elles se sentem solidarios pelo procedimento commum, que, cêdo ou tarde, fará cessar aquelle dissidio". "Mas entre o astronomo que observa, e o astrologo que

imagina, o abysmo é intransponivel, ainda que, por accordo, se possam algumas vezes encontrar". E' o que succede com a Economia Politica e o Socialismo. "Os Economistas observam os homens, as leis da sua organização, e as relações sociaes que resultam destas leis. Os socialistas imaginam uma sociedade de fantasia e, em seguida, um coração humano adequado a esta sociedade."

As criações imaginativas adulteram as leis naturaes, geram os peores males, e, o que é mais grave, subtraem ás leis naturaes a sua reacção correctiva. Agrava-se o mal com injustiça requintada, "como aconteceria na ordem physiologica, si as imprudencias e os excessos commettidos pelos homens de um hemisferio não fizessem repercutir os seus effeitos, senão sobre os homens do hemisferio opposto". E' precisamente, a tendencia dos que imaginam artificios, para curar os males que nos affligem. "Sob o pretexto philantropico de desenvolver, entre os homens, uma Solidariedade ficticia, torna-se a Responsabilidade, cada vez mais, inerte e inefficaz."

Depois, com os males aggravados por medidas do Estado, sem que deixassem agir, em toda a sua plenitude, as leis naturaes, affirmam o antagonismo dos interesses, attribuem o mal á liberdade, e até, para despojar a palavra sagrada do prestigio mysterioso que palpita os corações, lhe fazem a injustiça de lhe arrancar o nome, substituindo-o pelo de *concurrencia*.

A verdade, pois, é que os interesses são harmonicos no sentido de se harmonizarem por si mesmos, por forças espontaneas, segundo leis naturaes. E a conclusão pratica desta verdade é que o Estado não deve interferir nos phenomenos economicos, deixando aos individuos a sua inteira liberdade.

CAPITULO II

LEIS NATURAES

Com divergencias accidentaes, entre os seus adeptos, é esta a solução da escola individualista. Ao individuo, toda a liberdade. Ao Estado, a sua missão de assegurar a ordem publica e a justiça.

A sua affirmação fundamental é que os phenomenos economicos são regidos por leis naturaes, como as da physica. Eis algumas destas leis:

1.º) *a lei do interesse pessoal*. Cada individuo se esforça por obter o que lhe conserve a vida e lhe assegure a felicidade, e, correlatamente, afastar o que a destrua ou lhe entrave a expansão. Por isto todos procuram a riqueza, e só vive na miseria quem não puder evital-a. Não é o egoismo no sentido pejorativo do termo: o amor a si mesmo com exclusão da sympathia. Um tal egoismo seria a ferocidade, e o homem só não sacrificaria tudo e todos, si os não alcançarem as garras de suas mãos rapaces. Nem a divisão do trabalho seria possivel num tal regimen. Logo o egoismo sem peias, nem conside-

rações, seria negativo. As vantagens egoisticas crescem com o proximismo. "Na regra de ouro de Jesus, encontramos o espirito completo da moral utilitaria. Fazermos aos outros o que quizermos que os outros nos façam, amarmos o proximo como a nós mesmos — eis as duas regras da perfeição ideal da moral utilitaria" (Stuart Mill — *Utilitarismo*, pag. 31, ed 1903). Dentro desses moldes, o interesse pessoal é o principio maximo de economia politica. O proprio sacrificio dos heroes e dos santos é a suprema affirmação da individualidade.

2.ª) *a lei da livre concurrencia.* Aqui já Bastiat protesta. Prefere chamar a Liberdade com L maiusculo, para que não se perca nenhuma particula de seu prestigio e fascinação aos olhos do povo. Mas, vá la: a lei da concurrencia. Desde que é, por egoismo, que o homem age, ninguem melhor do que elle saberá escolher o caminho que lhe convem seguir. Qualquer interferencia estranha, e, sobretudo, a do Estado, perturba a liberdade e contrafaz o egoismo legitimo. A concurrencia é uma forma protectora da liberdade. Ella estimula o progresso pelas rivalidades. Ella atalha a exploração, nivelando ao justo o preço das mercadorias. Os peiores males economicos encontram, na livre concurrencia, o necessario correctivo.

3.ª) *a lei da offerta e da procura.* Intimamente ligada com a da concurrencia. Si a procura cresce, o valor se eleva. "A alta ou a baixa se effectuam, até que a offerta e a procura sejam exactamente eguaes uma a outra." (Stuart Mill, Princ. Econ. Pol., Livro III

Cap. II § 5.º). Uma applicação memoravel desta lei é o *preço do salario*, a ella sujeito, como qualquer mercadoria. Quando minguada é a procura do braço, e excessivo o seu offerecimento, o salario desce a preço vil. Em termos oppostos, sobe. Não quer isto dizer que o preço do salario descerá a zero, si desapparecer a sua procura, e só houver offertas. O que não haverá é o preço, seja qual fôr. Outra applicação da lei da offerta e da procura, é a lei da população, o malthusianismo, ou o neomalthusianismo. Com o augmento da população, sobretudo das classes obreiras, mais numerosa e mais prolifera, cresce a offerta dos braços. O só remedio, aconselhado pelos adeptos da theoria, é a restricção da natalidade. Sem ella, não se estabelecerá a *equação*, de que falla Mill, entre a offerta e a procura do trabalho manual. Ainda acrescente-se que é indifferente ser a offerta e a procura com a troca em que se ultimam, da esphera nacional ou do dominio internacional. Por toda parte, impera, soberana, a lei da offerta e da procura, para determinar o preço, ou o valor da troca.

Como estas, outras leis ha. Assim a lei do valor, a lei da utilidade gratuita e da renda, segundo a qual a riqueza effectiva beneficia os pobres, a lei da repartição entre o Capital e o Trabalho, a da Solidariedade. O facto que cumpre assignalar, é que os phenomenos economicos não se desenvolvem, sob a inspiração do arbitrio humano, mas se regem, se modelam, se effectuam, segundo leis inflexiveis.

CAPITULO III

Sancções reparadoras

Da violação das leis é que resultam os males. Estes actuarão como incentivos ou correctivos. Mas esta acção reparadora só é possivel, si o proprio individuo que soffre, atalhar as causas do seu soffrimento. A acção do Estado sómente desvirtuará as leis, agravando os males.

Si, respeitadas as leis naturaes, ainda houver males, paciencia. Neste caso, os males só podem ser attribuidos a deficiencias dos individuos. Estes não os evitam, porque não diligenciam por evital-os. O mal será, então, necessario, porque é seleccionador. E' Charles Dunoyer quem falla: convém existir na sociedade os logares inferiores em que se achem expostos a cair os que se conduzem mal, e de onde não possam sair, senão á força de bem haver-se. Nota Gide (Hist. das Dout. Econ., pg. 382) que esta escola estava apparelhada para acolher, com enthusiasmo, a theoria darwiniana da selecção natural dos melhores, pela eliminação dos incapazes, como condição necessaria do progresso da especie.

Os miseraveis, os impotentes, devem ser, dizem, eliminados por selecção natural. Si, por exemplo, um homem tem o vicio da embriaguez, e, com elle, degenera, de quem a culpa? O mais que se póde fazer, em

seu beneficio, é scientifical-o das leis naturaes, para que elle mesmo, no uso da sua liberdade, se safe da degenerescencia em que se vae afundando. Bastará que lhe estanque as causas. Seria insensato e absurdo que, para lhe minorar os soffrimentos, se tomassem medidas contra a saude dos abstinentes. Estes não são os culpados da embriaguez alheia, e não ha de ser arruinando a saude dos sãos, que hão de os alcoolicos impenitentes melhorar a sua. Assim no dominio economico. Si o homem não trabalha, ou si não sabe trabalhar, si desperdiça, ou não economiza, é natural que a miseria lhe bata ás portas, e se aninhe no seu lar. Está nas suas mãos trabalhar, economizar, e, si o não faz, é justo que se avenha com as consequencias da miseria. A dureza da sina que curte, o fará, talvez, regenerar-se, restabelecendo-se a harmonia necessaria. Si, todavia, insistir na indolencia e na prodigalidade, como o bebedo no alcool, a raça se apurará, com eliminal-o do scenario da vida, fazendo-o acabar os seus dias na miseria, como o páu d'agua no delirio *tremens*.

Será dura a solução?

E' natural que assim seja. As leis da natureza não são moraes, não são immoraes, mas amoraes. Os sentimentos não têm guarida onde ellas imperam. Si, por deixar cada um á sua propria sorte, a economia politica incidir em deshumanidade, tambem de tal se pode increpar a biologia, só porque, por exemplo, a estrichinina envenena e mata.

Não ha sair da ordem natural. *Laisser faire, lais-*

ser passer. Deixae livre o campo á concurrencia dos interesses. Desenvolva cada um a sua liberdade, e assuma cada um a responsabilidade de como proceder.

Por previdencia eduque-se o trabalhador no conhecimento das leis naturaes. Quando discernirem as causas da riqueza e da miseria, procurarão, por si mesmo, si lhe garantirem a liberdade, melhorar a sua sorte. *Naturalmente* tudo tende ao equilibrio. As consequencias dos actos elucidam o espirito, para nelles persistir, ou delles fugir, no pleno exercicio da liberdade individual.

Si o resultado final não fôr o que pode ser, será, pelo menos, o que *deve* ser. A miragem das riquezas a golpes de theorias fracassará sempre. Quem cria a riqueza é o homem, e tanto mais a logrará quanto mais livre fôr.

CAPITULO IV

Resumo

Os phenomenos economicos se regem sempre por leis inexoraveis. O homem pode determinar as causas assim da miseria, como da riqueza. E está na sua alçada produzil-as. Logo, para que cada um se livre dos males economicos e suas inenarraveis consequencias, o que cumpre ao Estado é assegurar a cada um a maxima liberdade de acção. Os trabalhadores, os ineptos, os perdularios serão vencidos. A solução natural apurará a raça. E' natural e é justo.

CAPITULO V

Criticas

Que se pode, agora, escoimar nas preciosidades desta philosophia? Não haverá, nella, verdades eternas de cambulhada com erros formidaveis?

E' Ferdinando Puglia quem responde: — Não são poucos os que, enamorados pelo principio da *liberdade*, que presuppõem, sem prova, em opposição ao principio da *autoridade*, affirmam que a *legislação social* importaria o predominio do principio da *autoridade* no desenvolvimento dos factos *economicos*, quando estes factos devem estar subtrahidos á influencia do Estado, para poderem surtir effeitos na vida social. "E sustentam que a liberdade plena, absoluta, seja o unico remedio aos males sociaes." (O direito na vida economica, pg. 47). São propugnadores de tal idéa não só "pensadores do partido politico *moderado*, mas tambem alguns do partido *radical*, non esclusi alcuni socialisti, detti anarchici." "No fundo são todos anarchistas, por sustentarem um systema *individualistico desenfreado* que se decanta com o falso titulo de systema de *liberdade*, e que, se pudesse completamente exercer-se, transformaria a sociedade num campo de luta selvagem (op. cit. pg. 5) "Estes anarchistas, com rotulos de *liberaes*, não comprehendem que a *liberdade absoluta*, sem limites, *é liberdade liberticida*, *autogenesi sui-*

cida" (pag. 5). E' gente que parece não ver, por exemplo, que o *capital* em si mesmo "é força potentissima para quem o possue, e contra o qual o *trabalho* é nullo". Não comprehendem que, "para moderar a oppressiva influencia do capital", a associação dos operarios não triumpha, sem que leis opportunas regulem o *contracto do trabalho*. "O principio da liberdade, como o concebem muitos pensadores, não pode remediar, como não cura, os males sociaes, antes os aggrava, porque provoca um estado de guerra de todos contra todos, cabendo a victoria ao mais forte economicamente" (op. cit. pag. 6). A liberdade absoluta, no campo economico, é a negação do principio da solidariedade. A verdade é que "boa parte dos males economicos, que, na sociedade moderna, se deploram e que deram origem á chamada *questão social*, são o resultado da deficiencia de opportunas leis *juridicas* reguladoras do desenvolvimento da *vida economica*". (op. cit. pag. 35) "O *individualismo*, proclamado pela assim chamada escola *liberal* economica, é um falso *individualismo*, por isto que conduz á desorganização social: justifica a victoria do mais forte economicamente contra o mais fraco, o predominio da fraude e da injustiça sobre a moralidade e o direito. A sociedade ja não é a união de homens com forças e attitudes diversas no escopo de auxilio mutuo, para o alcance dos varios fins da vida, mas um ajuntamento de individuos tendentes a lograr cada um o seu bem estar, luctando contra todos" (op. cit. pag. 36).

E' Luiz Branca, quem, na *Organisação do trabalho*, fulmina: a concurrencia é para o povo um systema de exterminio.

E' Carlyle quem, acoimando a economia politica do *laisser faire* de "sciencia nefasta", tem estas apostrophes de fogo: "Não diremos, entretanto, que o mundo tenha retrogradado, mesmo sobre este ponto; diremos, antes, que este mundo se tem mostrado tão ardentemente avido de ver, cada vez mais, tarefas executadas, que não lhe sobrou tempo para cuidar da repartição dos salarios; deixou que fossem elles disputados pela lei do Mais Forte, pela lei da Offerta e da Procura, pela lei do *Laisser-faire* e outras frivolas leis e não-leis, dizendo, na sua pressa cruel de ver a tarefa executada: "E' o bastante." (Cathedraes d'Outrora e Usinas de Hoje, trad. de Camille Bos. p. 347). "Um mundo onde reina tal opprobrio, no qual todos os cavallos que se occupam, podem ser bem nutridos, emquanto innumeraveis homens que trabalham, são reduzidos a morrer de inanição, não seria preferivel que acabasse? que fosse destruido, e que para elle tornasse, uma vez por todas, o reino de *Jötuns*, dos gigantes de Barro, dos gigantes de Gelo, de todos os deuses-machinas do chaos primitivo? Para os deuses machinas da anarchia antiga, este mundo é assaz bom; mas para christãos é uma ignominia, que os homens não deveriam rebaixar-se em favorecer, com fixar nelle residencia" (op. cit. 336). E accrescenta para maior estigma da não-lei do *Laisser faire:* — lançando profundamente a sonda no

"oceano dos soffrimentos humanos" só nos offerece por consolo, "a segurança de que o homem não pode fazer nada". "E, dito isto, sem, comtudo, ir até nos recommendar o suicidio, ella se despede tranquilamente de nós."

O erro fundamental do liberalismo economico está em suppor que os miseraveis podem exercer a liberdade, e que o Estado garante a justiça entre os cidadãos, sem lhes assegurar a egualdade.

TITULO II

SOLUÇÕES COMMUNISTAS

SECÇÃO I

O COMMUNISMO GERAL

CAPITULO I

O QUE É O COMMUNISMO

Communismo soa mal aos ouvidos burguezes. Por uma associação mysteriosa, intima, de ideas, lembra quadrilhas que se apoderam do alheio, e, entre si, dividem as "ferias". E' com o aspecto de um roubo generalizado, gigantesco, que o communismo se desvenda, temeroso, aos olhos enraivecidos da opulencia bem installada.

Mas será o communismo a rapacidade organizada?

Si o fosse, a questão se deveria refugiar e enquadrar em artigos dos codigos penaes.

Mas é o doutor Toulouse quem, ha pouco mais de anno, em Paris, escreveu, com desassombro, estas palavras apprehensivas e claras:

"oceano dos soffrimentos humanos" só nos offerece por consolo, "a segurança de que o homem não pode fazer nada". "E, dito isto, sem, comtudo, ir até nos recommendar o suicidio, ella se despede tranquilamente de nós."

O erro fundamental do liberalismo economico está em suppor que os miseraveis podem exercer a liberdade, e que o Estado garante a justiça entre os cidadãos, sem lhes assegurar a egualdade.

TITULO II

SOLUÇÕES COMMUNISTAS

SECÇÃO I

O COMMUNISMO GERAL

CAPITULO I

O QUE É O COMMUNISMO

Communismo soa mal aos ouvidos burguezes. Por uma associação mysteriosa, intima, de ideas, lembra quadrilhas que se apoderam do alheio, e, entre si, dividem as "ferias". E' com o aspecto de um roubo generalizado, gigantesco, que o communismo se desvenda, temeroso, aos olhos enraivecidos da opulencia bem installada.

Mas será o communismo a rapacidade organizada?

Si o fosse, a questão se deveria refugiar e enquadrar em artigos dos codigos penaes.

Mas é o doutor Toulouse quem, ha pouco mais de anno, em Paris, escreveu, com desassombro, estas palavras apprehensivas e claras:

"Sem duvida o que nos inquieta é o modo como parece ter sido o communismo posto em pratica na Russia e na Hungria. Mas, como a lingua, elle pode ser a melhor e a peior das causas. Ora, o communismo, tal como nós o realizamos para as estradas, tal como o applicamos durante a guerra para o assucar, para o carvão, é uma bôa cousa." (Questão social, ed. 1921, pag. 75).

Em termos mais precisos — que vem a ser este communismo?

Observemos a prata de casa. O "Caminho do Mar" é a velha estrada "Vergueiro" reconstruida por particulares. Quem quizer por ella passar de automovel ou motocicleta terá de pagar aos seus donos uma taxa de transito. Ainda é do nosso tempo, a passagem de 60 réis pelo "Viaducto do Chá", entre a rua "Direita" e a rua "Barão de Itapetininga", nesta cidade. Esta via se tornou, mais tarde, publica e gratuita, é, hoje, um bem de todos, a cargo da municipalidade, como o são as ruas, praças e jardins. Quem os conserva? Todos os municipes, que pagam impostos á Camara Municipal. Mas o uso é gratuito e illimitado. Generalizae esta propriedade social a todos os meios de producção, á terra e ao capital, e tendes o communismo.

"O perigo da fome impoz o communismo sob a forma detestada das rações, e os mais individualistas se submetteram". "Seria preciso ter um *ticket* de consumo para o pão, para o assucar, para o carvão, e a repartição se fazia, em principio, segundo as necessidades physio-

logicas, em relação com a edade, o trabalho e a doença, unica base racional da vida economica". "E cada qual achou bem, porque tinha nisto interesse. Mas a guerra acabou, o industrialismo egoista se esforçou de retomar o seu logar. Guardaram-se os productos, os quaes se tornaram objectos de especulação. A vida cara continua, mantendo e crescendo o mal-estar. E sobre a Europa, sacudida de convulsões jamais acalmadas, plainará por longo tempo, ainda, o phantasma da fome". (op. cit. pag. 72 e 73).

O remedio?

Toulouse o aponta: "*é a requisição geral* e bom consumo".

Dir-se-á que não é a palavra de um economista, mas a de um diletante. Seja; mas de um diletante magnetizado pelo ambiente que reflecte. Não significará ella, ao mesmo tempo, o symptoma, o sopro de uma vida nova, dada pela guerra ao communismo, uma especie de injecção de oleo camphorado no seu organismo decrepito? Não terá imitadores a politica economica da Russia extremista? Estará lá por ventura o sonho de Gracchus Babeuf, condemnado a morte em 1797, por ter querido realizar a sua "Sociedade dos Eguaes", um dos artigos de cujo manifesto dizia: — "A natureza deu a cada homem direito egual ao goso de todos os bens (Gide, Curso de Econ. Pol., vol. II pag. 176), e affirmava: Por isto que todos têm as mesmas necessidades e as mesmas faculdades, que não haja, pois, mais para elles senão uma só educação e uma unica nutrição?" (Gide, Doutrina Economica, pag. 237).

CAPITULO II

O PRINCIPIO SUPREMO DO COMMUNISMO

O principio supremo do communismo é a egualdade absoluta. Para realizal-a, a medida suprema, essencial, intransigente, é a completa abolição da propriedade individual. Os instrumentos de producção e de riqueza, tudo o que nasce do trabalho e se destina a gerar productos, isto é, o capital, tudo o que a natureza dá de graça ao homem, o solo e o subsolo, as materias primas e as forças engendradoras do trabalho, todas as riquezas, em summa, não devem pertencer a individuos, mas á communidade social.

De um só golpe se poderá reverter á communidade a propriedade individual vigente. Seria de conveniencia, filha do medo, e da fraqueza que perde, a politica communista que condescendesse em fazer esta reversão por partes, mercê de medidas legaes, como o imposto progressivo, e, mesmo, a suppressão das heranças. Si a propriedade individual é um roubo, a justiça estará em restituil-a á communhão sem condescendencias, de uma só vez. As origens da propriedade não legitimam as desigualdades actuaes da riqueza, a separação dos homens em classe capitalista e classe proletaria, os que possuem tudo, e os escravos de tudo. As terras foram apropriadas pela violencia primitiva. Os primeiros tribunaes foram estabelecidos, não para fixar direitos,

mas para reprimir a violencia e terminar os conflictos. (Stuart Mill. Princ. Econ. Pol. Liv. II, cap. 1, § 2.º) Confirmava-se, dest'arte, a propriedade individual, sem que resultasse ella do trabalho pessoal de seus titulares. Dado mesmo que o tempo purgasse as impurezas de origem, ainda subsistiria a *illegitimidade* natural, imprescriptivel, na apropriação territorial. Não póde a terra ser apropriada por uns, em detrimento de outros, pois que, além do mais, ella não é nem pode ser o producto do trabalho pessoal.

Proudhon, sem culpa sua, tem passado pelo que não é. O seu livro *"Que é a propriedade?"*, publicado em 1840, embora logo, na sua prmeira pagina, affirme, sem timidez: — *a propriedade é um roubo,* — não é a biblia de um communista. Não se nega a Proudhon os seus enthusiasmos, a sua dialectica fulminadora, todo o seu coração palpitante na arena dos debates, pela causa dos desherdados da Fortuna. Aliás, todos, de entrada, naquella phrase, tomada em separado, sentem o que não está no pensamento proudhonesco. E' elle mesmo quem apregôa ser da essencia da liberdade o goso e a livre disposição dos fructos do trabalho e da economia. O que elle condemna, simplesmente, na propriedade, é o direito á *renda sem trabalho* como os juros do emprestimo, os arrendamentos e alugueis de predios. Roubo é a propriedade que deste modo resulta, assim como a que se origina da conquista e da occupação. A propriedade que, para Proudhon, é um roubo, é o "direito de gosar e de dispor á von-

CAPITULO II

O PRINCIPIO SUPREMO DO COMMUNISMO

O principio supremo do communismo é a egualdade absoluta. Para realizal-a, a medida suprema, essencial, intransigente, é a completa abolição da propriedade individual. Os instrumentos de producção e de riqueza, tudo o que nasce do trabalho e se destina a gerar productos, isto é, o capital, tudo o que na natureza dá de graça no subsolo, no solo e no supersolo, as materias primas e as forças cooperadoras do trabalho, todas as riquezas, em summa, não devem pertencer a individuos, mas á communhão social.

De um só golpe se poderá reverter á communhão a propriedade individual vigente. Seria da tolerancia, filha do medo, e da fraqueza que perde, a politica communista que condescendesse em fazer esta reversão por partes, mercê de medidas legaes, como o imposto progressivo, e, mesmo, a suppressão das heranças. Si a propriedade individual é um roubo, a justiça estará em restituil-a á communhão sem condescendencias, de uma só vez. As origens da propriedade não legitimam as desigualdades actuaes da riqueza, a separação dos homens em classe capitalista e classe proletaria, os que podem tudo, e os escravos de tudo. As terras foram apoderadas pela violencia primitiva. Os primeiros tribunaes "foram estabelecidos, não para fixar direitos, mas para reprimir a violencia e terminar os conflictos. (Stuart Mill. Princ. Econ. Pol. Liv. II, cap. 1, § 2.º) Confirmava-se, dest'arte, a propriedade individual, sem que resultasse ella do trabalho pessoal de seus titulares. Dado mesmo que o tempo purgasse as impurezas de origem, ainda subsistiria a *illegitimidade* natural, imprescriptivel, na apropriação territorial. Não póde a terra ser apropriada por uns, em detrimento de outros, pois que, além do mais, ella não é nem pode ser o producto do trabalho pessoal.

Proudhon, sem culpa sua, tem passado pelo que não é. O seu livro *"Que é a propriedade?"*, publicado em 1840, embora logo, na sua prmeira pagina, affirme, sem timidez: — *a propriedade é um roubo,* — não é a biblia de um communista. Não se nega a Proudhon os seus enthusiasmos, a sua dialectica fulminadora, todo o seu coração palpitante na arena dos debates, pela causa dos desherdados da Fortuna. Aliás, todos, de entrada, naquella phrase, tomada em separado, sentem o que não está no pensamento proudhonesco. E' elle mesmo quem apregôa ser da essencia da liberdade o goso e a livre disposição dos fructos do trabalho e da economia. O que elle condemna, simplesmente, na propriedade, é o direito á *renda sem trabalho* como os juros do emprestimo, os arrendamentos e alugueis de predios. Roubo é a propriedade que deste modo resulta, assim como a que se origina da conquista e da occupação. A propriedade que, para Proudhon, é um roubo, é o "direito de gosar e de dispor á von-

tade do bem alheio, do producto da industria e do trabalho de outros". Porque só o trabalho é productivo, só elle gera a propriedade legitima.

Os communistas puros vão além. Não admittem a propriedade individual. A propriedade é sempre da communhão. E é este o subtracto fundamental do communismo.

CAPITULO III

Condições de exito

Realisada a communhão universal dos bens, já não ha logar para a distincção de classes, desapparecerá a situação do proletariado. Nem a industria capitalista, nem o seu reverso — o salariato, que é a escravidão moderna. Assim como a propriedade seria commum, universal e commum seria o trabalho, organisado para a propriedade commum.

Não é prohibido fazerem-se hypotheses, e fale, em primeira hypothese, um communista. A precipua condição para o exito do communismo é serem restrictos os associados de cada communa. Uma vez que cada um trabalhe para a propriedade commum, cada um tem, em proporção do numero de communistas, parte da propriedade total. São cem milhões os associados? Cada um teria 1/100.000.000 dos bens communs. Por mais que estes sejam, a parcella é tão pequena, que não

actua como estimulo de productividade. A efficacia do systema dependerá, pois, do pequeno numero. Sejam dois mil que se associem. Cultivam certa região de terra, e fabricam os objectos que carecem ou desejam. O trabalho será combinado e nada impede de se applicarem os mais aperfeiçoados machinismos. A producção haveria de ser immensa.

Dirão os individualistas que, garantida a sua subsistencia e a dos seus, cada homem procurará esquivar-se ao trabalho, e não se incommodará de elevar a sua procriação. A producção profusa e optima, accrescentarão, só é possivel quando o homem recolhe, individualmente, o producto dos seus esforços. Mas, si quem recolhe é a communhão, e a esta incumbe o sustento de todos, não valerá a pena esforçar-se de mais, e tanto menos quanto maior fôr o numero dos communistas.

Mas esta objecção começa por ter a sua resposta na conveniencia de serem pequenas as associações communistas. Deve-se supprimir o Estado, para se formarem nucleos de communas. Independente, porém, desta cautela inicial, responde-se á objecção, oppondo-se-lhe o que se verifica no regimen individualista vigente. Neste, o trabalhador é productivo, sem que, quasi sempre, recolha, individualmente, quem trabalha o producto do seu labor. Numa grande fabrica, os operarios não levam para suas casas, nem lhes ficam pertencendo, os objectos que fabricam. Estes são do capitalista. Apenas, recebem salarios minguados, com que não morram de fome. Todo o funccionalismo publico vive, egual-

mente, de ordenados: até nas profissões liberaes, sob nomes altos e sonoros como *honorarios*, é o salario o que cada trabalhador recolhe do seu trabalho. Só os capitalistas auferem os lucros directos e fabulosos do trabalho alheio. Não obstante, geralmente, ninguem se esquiva, hoje, ao trabalho. Logo, não é exacto que a causa da maior productividade está em que o trabalhador recolha, individualmente, os fructos do seu esforço. Logo, ninguem se esquivará, egualmente, no regimen communista, ao dever de produzir.

Terá, ao contrario, motivo para fugir menos ao trabalho. Porque, no systema da propriedade individual de hoje, os productos são de quem não os fabrica, ao passo que, no systema communista, pertencem os productos á communhão, isto é, a todos, o que significa ter cada um parte ideal no monte, do qual recebe o seu sustento. Accresce ser a opinião publica um factor poderoso para que cada um cumpra o seu dever. Exemplo da exequibilidade do systema ou de que não haverá menor productividade do trabalho, são as associações dos monges, de frades em certas ordens religiosas: todos trabalham no interesse da ordem, e não ha propriedade individual. Assim no communismo.

Surgiria um novo problema fundamental: — a distribuição, para o sustento dos communistas, dos productos do trabalho commum. Quanto de assucar, de pão, de combustivel, de tecidos, etc., se haveria de dar a cada communista? O systema é de egualdade. Logo,

a distribuição deve ser egual para todos. Têm todos as mesmas necessidades; logo, dando-se a cada um o de que cada um precisa, se praticará um regimen de pura justiça. Necessidades eguaes, obrigações eguaes, logo eguaes vantagens. Ainda que isto não fosse justo na concepção burgueza, seria necessario e natural.

Porque dar a cada um, segundo os seus meritos? Os que forem mais vigorosos e resistentes, os que forem mais intelligentes e habeis, os que forem, por indole, mais constantes e applicados, já estão beneficiados pela natureza. Pois, então, além desta superioridade sem merito, ainda se lhes haveria de conceder mais vantagens, accentuando-se a desigualdade? Ao principio da egualdade que fundamenta o ideal do communismo, repugna esta pratica. A regra é que todos produzam, para todos, o que puderem, e recebam todos o que a todos fôr necessario, para o seu sustento. Eis a perfeita egualdade. E' perfeita, porque não se exigiria de uns pena maior que de outros, isto é, lograr-se-ia, praticamente, a equação dos esforços. O destro, que produzisse mais, não teria, em produzir, pena maior do que o canhestro, que produzisse menos. O que redundaria em maior iniquidade, seria aggravar a situação já precaria dos desherdados da natureza, dando-lhes a consumir menos bens, como si o ideal da organização economica fosse dar mão forte á natureza na cegueira das suas injustiças, mesquinha e avara com uns, dadivosa e prodiga com outros.

E não só os beneficios devem ser eguaes, como

eguaes devem ser os trabalhos no sentido não só do esforço realizado, mas da natureza mesma do trabalho. De modo que cada um teria de percorrer, alternadamente, toda a escala dos trabalhos admittidos. O trabalho se nivelaria no mesmo grão de dignidade. Objectar-se-á 1.º) que desapparecerá a divisão do trabalho com os beneficios da productividade accrescida e 2.º) que nem todos são aptos a todos os generos de trabalho. Não ha duvida que a objecção é seria, e faz pensar. Mas o communismo apenas estrêa a sua organização. Só a pratica irá aconselhando as modificações de utilidade para todos. E' acceitavel no communismo tudo que, sem quebrar a egualdade, importa em beneficio para todos. No systema individualista, primeiro, não é exemplar a distribuição das especies de trabalho, de accordo com as aptidões pessoaes. E, dado que a realize, é em beneficio dos usurpadores. O augmento de productividade do trabalho não reverte em beneficios ao trabalhador, mas sempre para o bolso do capitalista. Ao passo que, no communismo, qualquer retoque no systema da producção, para lhe augmentar os productos, irá beneficiar a todos, isto é, aos trabalhadores, pois que todos são obrigados ao trabalho. Nada priva, entretanto, de se tentar a egualdade não no genero de trabalho, mas no gasto diario de esforço e de pena que exigirem. Poder-se-ia mesmo estabelecer a regra de distribuir o trabalho segundo as vocações, para que se conserve attrahente. A egualdade na pena se realisaria, e esta egualdade é o que mais importa.

Por outro lado, estas desegualdades de aptidões nativas iriam sendo aplainadas por meio de uma educação generalizada. A diffusão ampla da instrucção seria dos primeiros encargos da communidade. Urgiria formar a mentalidade para o novo regimen egualitario, formar as consciencias, na escola do horror ás desigualdades, que se eternizam, mercê do apoio do Estado.

CAPITULO IV

Perspectivas futuras

Quando se tiver ultimado a educação do povo, na vigencia do communismo, todos se espantarão de como se manteve, por tanto tempo, o regimen das desigualdades em vigor. Hoje, o producto do trabalho se reparte, entre o operario, absorvido na faina diaria, e o capitalista, que não trabalha, ou, si trabalha, é apenas nominalmente, e, para maior iniquidade, a parte do trabalhador se reparte na razão inversa do trabalho. Quanto mais penoso o trabalho, menos rendoso; a remuneração está em escala descendente do esforço e da fadiga. Chega-se a verificar, por vezes, que quem mais ganha é o rendeiro nos lazeres eternos d sua indolencia. Comparadas as desvantagens dest desigualdades, essenciaes e inevitaveis no individualis capitalista, com as possiveis desvantagens do com nismo, onde só come quem trabalha, porque o trabal

universal e obrigatorio, onde se eliminam as classes, e, com ellas, a iniqua exploração que os detentores dos meios de producção exercem, hoje, sobre a massa immensa dos proletarios, o communismo, por isto mesmo que liberta os explorados pelo capital, é o systema que abre opportunidade á maior somma possivel de liberdade.

Logo é o systema que triumphará. No dia em que fôr bem comprehendido, (continuaria argumentando sempre um communista), já ninguem admittiria a propriedade individual, e, com esta, a renda sem trabalho. Ter-se-á realizado, praticamente, a egualdade economica, depois de logradas a egualdade civil e a egualdade politica.

Importa, todavia, não desanimar com possiveis fracassos nas suas estreias. O povo não está educado para recebel-o.

Nem se confunda o communismo com o anarchismo. Ha, entre um e outro, pontos de contacto, este sobre todos: suppressão da propriedade individual. Esta é, em todos, um empeço á livre expansão do individuo. *Mas o anarchista quer a abolição da propriedade individual como o caminho essencial para o desenvolvimento completo e para a liberdade absoluta do homem.* Mas o communista que suprimisse a administração central, superintendente da liberdade individual para o effectivo trabalho de todos, e para a egual distribuição dos productos, mesmo que se rotule de néo-communista, não conseguiria senão a anarchia. O communismo tem, por imprescindivel, o go-

verno, não como instrumento da politica, ou esteio do capital contra o trabalho, mas como orgam da economia collectiva, um grande conselho administrativo da sociedade.

CAPITULO V

Resumo

São estes os principios maximos do communismo:

1.º) substituição da propriedade individual pela propriedade collectiva;

2.º) universalidade e obrigatoriedade do trabalho, como fonte unica de riquezas;

3.º distribuição egual dos bens communs, na medida das necessidades individuaes;

4.º) substituição do Estado com o seu caracter politico e plutocratico por communas soberanas de administração economica.

CAPITULO VI

Disparos de Proudhon

Dado que a communhão substitua o capitalista na direcção da empreza, que succederia, ntes do mais, aos proprios operarios?

"Os operarios já não obedeceriam ao capitalista,

mas ao funccionario. De qualquer maneira lhe cumpriria sempre dobrar-se, submetter-se ao regulamento. No reconhecer uma autoridade com numerosos graus. No exercito, comprehendemos a necessidade de todos os postos, do sub-official ao generalissimo, temos por justo que se dê a cruz de guerra aos que se distinguem, e que obram melhor que os seus camaradas. Este principio de um avanço graduado sobre o merito é de rigor em toda obra collectiva. Tenhamos, pois, a coragem de reconhecer que a egualdade verdadeira dos cidadãos não é possivel nem desejavel, e que erigil-a em dogma seria cortar o caminho ao progresso. Demais como ter por democratico não animar o esforço, tratar toda gente da mesma forma, sejam quaes tenham sido os serviços prestados?" (Lysis — Vers La Democratie Nouvelle, p. 204)

Mas ninguem condensou mais e melhor a essencia do communismo, refulgindo da sua propria synthese a sua condemnação irrevogavel, do que, não vos espanteis, do que Proudhon:

"O forte deverá trabalhar pelo fraco, o laborioso pelo vadio, o intelligente pelo imbecil — e que é um absurdo." ... "o homem deve renunciar ao seu eu, á sua livre vontade, á sua intelligencia, aos seus gostos, para se inclinar, humildemente, deante da magestade inexoravel do estado communista". "A propriedade é a exploração do fraco pelo forte; o communismo a do forte pelo fraco". "O communismo é a opressão e o captiveiro."

SECÇÃO II

O MARXISMO

A doutrina de Carlos Marx merece um logar de destaque, já pela sua estructura logica, profunda, ou nebulosa, já pela influencia enorme, que exerceu e exerce hoje em dia.

CAPITULO I

O VALOR TRABALHO

A sua idéa maxima é a de que o valor das mercadorias é o trabalho que o homem teve em preparal-as. Não se trata do valor de uso ou utilidade. Mas do valor de troca, ou, simplesmente, valor. Postas á margem as qualidades naturaes das cousas, a ellas só resta uma qualidade: a de serem productos do trabalho. E' o que constitue, nellas, o valor permutavel.

A substancia do valor é o trabalho, e a medida do valor é o tempo gasto no trabalho.

Comprehendamos. O trabalho que constitue o valor, não é o trabalho individualmente considerado. Por

que, si o fosse, teriam valor differente dois artefactos eguaes, trabalhados por operarios de variada presteza e habilidade. O trabalho constitutivo do valor é o trabalho social necessario á producção de um objecto. Num dado meio social, em condições ordinarias, para a producção de certa mercadoria se gasta certo tempo, com grão medio de habilidade e de intensidade.

O trabalho crystalizado no objecto é o seu valor, e a duração do trabalho a sua medida.

Sem duvida, a productividade do trabalho varia com a habilidade do trabalhador, a extensão e efficacia dos meios de producção, com as circumstancias naturaes, como a fertilidade da terra, o bom e o máo tempo. Mas, seja qual for a utilidade, o valor é estavel. Si, hontem, em quatro horas, se produziram quatro objectos e, hoje, no mesmo tempo, se produziram dez, a riqueza material cresceu com o mesmo trabalho, mas o valor subsiste constante, pois o tempo empregado foi o mesmo.

Mas, para que uma cousa trabalhada seja valor, preciso é que seja util. E' trabalho vão e tempo perdido modificar um objecto sem nenhuma utilidade. Esta, entretanto, sem o trabalho, não é valor, como o ar, a agua e a luz do sol.

Duas cousas, com o mesmo valor permutavel, podem ter utilidades differentes. Esta differença de utilidade é a razão mesma da troca. Mas ao se permutarem, certo aspecto ha identico, em virtude do qual se effectua a permuta. Esta identidade com que

se equivalem as cousas permutadas, é a mesma quantidade de trabalho realizado numa e noutra.

Dir-se-á que não ha trabalho, mas trabalhos. Pode haver trabalho superior e trabalho simples. Mas o trabalho superior não é mais que o trabalho simples multiplicado: um dia de trabalho superior pode ser reduzido a dois ou mais dias de trabalho simples. Verifica-se, em toda parte, esta reducção nos differentes vencimentos do tempo de trabalho: aqui um vale cincoenta mil réis; ali, outro vale, apenas, cinco.

Em summa: o valor de uma mercadoria é determinado pelo quanto de trabalho materializado nella, pelo tempo socialmente necessario á sua producção. "O valor é um modo social particular de estimar o trabalho empregado na producção de um objecto."

CAPITULO II

O CAPITAL

Em regra, o valor se exprime pela moeda. A troca de mercadorias por mercadorias não é commum. Um fazendeiro e um alfaiate podem trocar cereaes e roupa. O uso corrente, porém, é trocar mercadoria por dinheiro, e trocar o dinheiro por novas mercadorias. Assim o agricultor, quando vende suas sobras para comprar o de que precisa.

Ha, entretanto, uma forma especial de troca qu

cumpre ser assignalada: é a compra para a revenda, a transformação do dinheiro em mercadoria, e a retransformação da mercadoria em dinheiro.

O dinheiro que realiza este movimento, se denomina capital.

CAPITULO III

A ORIGEM DO SOBREVALOR

No comprar para vender, o dinheiro é lançado na circulação, para reverter ao seu dono, augmentado. Compra-se por cem mil réis certo objecto, para o vender por cento e dez. Sáe da circulação mais dinheiro do que entra. A este accrescimo de valor nas mercadorias Marx denomina *valor-a-mais* ou *valor-excesso*, ou sobrevalor (Mehrwerth).

Não é o valor legitimo que resulte do trabalho. O valor legitimo seria os cem mil réis. Os dez mil réis são sobrevalor.

Mas por sua natureza, permitte a circulação das mercadorias a formação do *valor excesso*?

Examinae bem. A., que possue muito trigo, e nenhum vinho, troca com B., que possue muito vinho e nenhum trigo, 500$000 de trigo por 500$000 de vinho. Pode ser que, para attingir este resultado, A. tenha vendido 500$000 de trigo a C. e, com este dinheiro, comprado a B., para o seu consumo, o vinho

que ambicione. Nestas duas hypotheses, o movimento effectuado das mercadorias não importa em subtrahir da circulação mais dinheiro do que nella se tenha lançado.

Mas já não acontece o mesmo com esta outra operação. A. vende a B. trigo, que vale 400$000 pela importancia de 500$000, e compra a C., com os 500$000 de sua venda, trigo que vale, realmente, 600$000. A. ganhou nas duas operações 200$000. Mas o valor total, na circulação, continúa inalterado. Os 200$000 de lucro de A. foram á custa de B., que pagou mais do que seria justo pelo trigo, e á custa de C. que recebeu pelo trigo cedido menos do que seu justo valor. Foi, portanto, uma circulação que não criou valores. Apenas deslocou os valores criados pelo trabalho.

O sobre-valor não tem a origem legitima do trabalho. Como, então, explical-o? O sobre-valor, transformando o dinheiro em capital, não pode provir do dinheiro com a virtude mysteriosa da geração espontanea. O dinheiro só serve de meio de compra, meio de pagamento, não faz mais do que realizar o preço das mercadorias que compra ou paga. Elle fica tal qual é. E' evidente, pois, que não augmenta. Só resta, pois, que o sobre-valor provenha da mercadoria comprada por certo preço e revendida mais caro. Mas esta mudança de valor não se pode effectuar na compra ou na revenda. Logo só é possivel depois da compra e antes da revenda.

Mas como poderá ser legitimo o sobre-valor nas cousas compradas para a revenda ?

Só modificando pelo trabalho a propria cousa. Para isto, o capitalista encontra á venda, em toda parte, uma mercadoria nova: *a energia humana, a força do trabalho.*

CAPITULO IV

A FORÇA DO TRABALHO

O possuidor desta energia, não tendo meios proprios de subsistencia, e precisando de trabalhar para viver, se vê forçado a vender a unica mercadoria de que dispõe: o seu trabalho. Não que a natureza tenha posto, de um lado, detentores de capitaes, e, do outro, possuidores só de energia pessoal. Esta situação, que divide os homens em classes, não tem fundamento natural. E' o que caracteriza a epoca capitalista: haver detentores dos meios de producção, haver os que só possuem a força do trabalho, e se verem estes forçados a vender áquelles, como qualquer mercadoria, a sua força de trabalho.

Vendendo-a, porém, é justo que, como em toda troca, recebam um valor egual ao que cedem.

Primeiramente, que é o valor da força de trabalho ?

Como para todas as mercadorias, é o valor do trabalho necessario á sua producção.

A producção da força de trabalho pode ser determinada. Primeiro, sendo ella attributo do individuo emquanto vivo, para que ella exista e perdure, cumpre que o individuo se conserve. Logo a força do trabalho implica a somma das subsistencias ao que a emprega, para poder, cada manhã, empregal-a em eguaes condições de efficacia. Sem duvida, as necessidades naturaes (alimentação, vestuario, moradia, aquecimento, etc.) variam na sua quantidade e na sua intensidade com os climas e as civilizações. Mas, para um dado paiz, em dada epoca, a medida dos meios de subsistencia se pode fixar. Segundo, por isto que os possuidores da força de trabalho são mortaes, para que sempre se encontre, nos mercados, a energia humana, sem o que não teria emprego o capital, forçoso é que os individuos se reproduzam, pelo menos tanto quanto se lhes compense o gasto no uso e o arrebatamento pela morte. Logo, a força de trabalho depende da subsistencia dos filhos dos operarios. Terceiro, para que a força de trabalho produza mais e melhor, releva educal-a. A educação impõe gastos. Logo, a força de trabalho que se vende, para que receba o seu justo valor, terá de cobrar o custo de sua propria educação.

Fóra destes termos o salario é pagamento inferior ao valor real da força de trabalho, é exploração, é usurpação, é expropriação, em beneficio do capital. O minimo preço da força de trabalho é o que se reduz ao valor

dos meios de subsistencia com que o trabalhador não definhe ou pereça. Neste minimo, o trabalhador não vive, vegeta. E, como o valor da força de trabalho é, naturalmente, baseado nas condições de uma existencia normal, o salario minimo é uma usurpação.

E como se utiliza o capitalista da força de trabalho que compra ?

Fazendo os que lh'a vendem produzirem utilidades nos objectos sobre que o seu trabalho actua.

Estes objectos são ou virgens de trabalho humano, ou já trabalhados, isto é, materia prima. Nelles actua a força de trabalho a só, ou por meio de instrumentos que a ajudam a adaptar a materia bruta ás necessidades humanas. O capitalista fiscaliza si a força de trabalho que compra, é bem empregada, si os meios de producção que lhe pertencem são devidamente usados, si os instrumentos de trabalho apenas soffrem o damno inherente ao seu uso.

Mas, emquanto o trabalhador apenas recebe o seu salario, o capitalista passa a ser o proprietario dos productos do alheio trabalho. Isto porque pagou o uso da força de trabalho. O operario vendeu este uso, e o capitalista que o comprou, frue os seus resultados, tal como si fosse o uso de um cavallo que alugasse.

E o capitalista, obtendo, assim, valores de uso, ou utilidades, não as guarda para si. O que elle mira é a venda dos productos. Comprou a materia prima, os instrumentos, os meios e a força de trabalho, para, atravez dos productos que obtem, fazer reverter ao seu

bolso mais valores do que dispendeu. Quer dizer: quer produzir não só um valor, mas um sobre-valor.

Mas será justo ?

O que determina o valor de uma mercadoria é a quantidade de trabalho que ella contém, o tempo socialmente necessario á sua producção.

CAPITULO V

O SUPER TRABALHO

Calculemos este trabalho.

Sejam mil metros de brim. Para os produzir, o capitalista empregou 30 kilos de algodão no valor de 50$000; admittamos que o gasto dos machinismos, combustiveis e accessorios foi de 20$000. Resta determinar o valor do trabalho do tecelão. Nas condições ordinarias de producção, supponhamos terem sido 24 horas de trabalho, correspondentes ás subsistencias necessarias ao sustento da força do trabalho. Os operarios, pois, accrescentaram, aos mil metros do brim, um valor de 24$000. O producto ficou em 94$000. Mas aconteceu que este producto vale, no mercado, 118$000. O dinheiro empregado foi 90$000. Logo este dinheiro se transformou em capital.

O sobre valor do producto não proveio do instrumento de producção, ou da materia prima, mas somente da energia humana que o transformou. Logo, si, no

preço, o valor do producto é de 118$000, o valor do trabalho não foi de 24$000 mas de 48$000. Para que o capitalista recebesse, na força do trabalho, o equivalente dos 24$000 que dispendeu com ella, teria de contentar-se ao envez de com 24 horas de trabalho, com 12 apenas. O operario, pois, deu mais do que recebeu.

Super-trabalhou.

A producção do sobrevalor não é senão a producção do valor prolongado alem de um certo ponto. Este ponto é aquelle em que o valor da força do trabalho, paga pelo capitalista, é substituida por um valor equivalente no producto. Ultrapassando este limite, para a producção do sobrevalor, o operario exerce um excesso ou super-trabalho.

CAPITULO VI

CAPITAL CONSTANTE E CAPITAL VARIAVEL

Melhor se comprehende este phenomeno, com algumas distincções essenciaes.

O capital empregado em dada producção, ou é *constante*, ou é *variavel*. E' constante a parte do capital que se transmitte em materia prima, materias auxiliares do instrumento de trabalho, sem mudar a grandeza do seu valor. E' variavel a parte do capital que muda de grandeza no acto da producção. A parte do capital,

transformada em força de trabalho, primeiro reproduz o seu proprio valor, e, depois, um excedente de valor. E' a esta parte do capital que muda de grandeza, que se chama *capital variavel*.

De um lado, é o capital constante, que enseja, simplesmente, á força do trabalho os meios de se crystalizar. O valor destes meios, não fazendo senão reapparecer, é o mesmo antes e depois do acto de producção. Do outro lado, o capital variavel iguala, antes da producção, ao preço da força de trabalho, e iguala, depois, a este valor, mas reproduzido com maior ou menor augmento.

CAPITULO VII

A EXPLORAÇÃO

Notam-se duas relações: o sobrevalor comparado com o capital variavel, e o sobrevalor comparado com todo o capital adeantado na producção. No exemplo citado, sendo de 24$000 a parte do capital empregado na compra da força de trabalho, isto é, sendo de 24$000 o capital variavel, e sendo de 24$000 o valor excesso, temos que a grandeza proporcional do sobrevalor é de 24 por 24. A relação, porem, do sobrevalor (24$000) com o total do capital empregado (94$000) na producção é o que se chama taxa de lucro.

O operario que trabalha, quer para si, quer para

o capitalista, gasta parte do dia para produzir o valor da
sua subsistencia. Esta parte do dia é o *tempo de trabalho necessario*, e trabalho *necessario* é o trabalho dispendido durante esse tempo. O trabalho que excede este limite, não constitue valor para o operario, mas valor para o capitalista, é o *sobrevalor*. A parte do dia occupada com este trabalho, chama-se *tempo extra*, e o trabalho nelle despendido, *excesso de trabalho*.

Si, geralmente, o valor é tão somente uma simples materialização do tempo de trabalho, o *sobrevalor* é a simples materialisação do tempo extra, é o excesso de trabalho realizado.

A escravidão e o salariato só se distinguem na maneira como este excesso de trabalho é imposto e extorquido ao productor immediato.

O *grão de exploração* do trabalho pelo capital é a *taxa do sobrevalor*. O grão e não a sua grandeza absoluta. Supponhamos que o *trabalho necessario* é de 4 horas, e que de 4 horas é o *excesso de trabalho*. Neste caso, o grão de exploração é de cem por cento e a grandeza absoluta é de 4 horas. Si, porem, o *trabalho necessario* for de 6 horas e de 6 horas o excesso de trabalho, ainda o grão de exploração é de cem por cento, mas a grandeza absoluta de exploração é de 6 horas. Donde se vê que, embora o grão de exploração seja o mesmo, varia a grandeza absoluta da exploração. *Para se calcular a taxa do excesso do valor, divide-se o sobrevalor pelo capital variavel, e multiplica-se por*

100 o quociente; ter-se-ão, desta forma, os tantos por cento do sobrevalor.

Para mais clareza, decomponha-se o producto em 3 partes: 1.ª) quantidade que representa o trabalho contido nos meios de producção ou parte constante do capital; 2.ª) quantidade que representa o "trabalho necessario"; 3.ª) quantidade representando o "excesso de trabalho", de que resulta o valor-excesso ou sobrevalor.

Esta terceira quantidade no producto é a exploração do trabalho pelo capital.

O dia de trabalho do operario tem limites elasticos. Menor, embora, que um dia natural, uma das suas partes comprehende a duração do trabalho necessario ao seu sustento. A outra parte varia nos limites physicos da força de trabalho. O capitalista procura ampliar ao maximo esta 2.ª parte, e, porque está na posição de quem pode e manda, o pobre trabalhador é obrigado a juntar ao seu "tempo de trabalho necessario", um excesso de trabalho destinado a sustentar o proprietario, senhor de escravos, senhor feudal, ou capitalista, entidades que mudam de nome, sem mudar de essencia.

Supponde-se que o dia de trabalho consta de 6 horas de trabalho necessario, e de 6 de super-trabalho, cada semana, o operario trabalha 3 dias para si, e 3 para o capitalista. Não com a vivacidade deste destaque mas hypocritamente, amalgamado com o trabalho justo. São 3 dias de trabalho que não rendem nada ao

operario, servo ou salariado. Seriam mais, si ficasse de todo á mercê da ambição capitalista. O que só interessa ao capital, é o maximo esforço do operario, com prejuizo embora da sua saude, da sua longevidade, do desenvolvimento harmonico do seu corpo e do seu espirito. Parece que o proprio interesse do capital estaria em impedir o enfraquecimento e exgotamento da força de trabalho de que se ceva, a custa da qual prospera, cresce e domina cada vez mais. Mas o capital não se preoccupa com o definhamento da raça, comtanto que se locuplete. Cada capitalista estará satisfeito, si ganhar mundos e fundos. Quem vier depois, que se aguente. E o esgotamento da raça é tanto mais certo, quanto os proprios capitalistas, na sua cupidez sem freios, concorrendo entre si para dominar os mercados, forçam a baixa dos productos, e precizam produzil-os mais baratos, pagando menos ao braço, ou lhe ampliando o tempo de trabalho.

O ideal capitalista é obter, soffra quem soffrer, o sobrevalor pelo trabalho extra. Quanto mais, melhor.

CAPITULO VIII

O OPERARIO SEMPRE VICTIMA

Doutro lado, o trabalhador, que se apresenta, no mercado, como possuidor da "força de trabalho", se vê coagido, pela necessidade do seu sustento, sem re-

cursos proprios, a vendel-a ao capital que "na realidade, é o vampiro que o suga, e o não larga emquanto lhe restar uma gotta de sangue." A liberdade de contracto, com que o pretendem consolar, é a lousa de sua sepultura, o coveiro da sua liberdade. E' preciso que os operarios, individualmente impotentes, se congreguem, para obter, numa pressão de classe, que a sociedade os impeça de se verem forçados a vender-se por "contracto livre", a si e a seus filhos. "A pomposa declaração dos "Direitos do Homem", é, deste modo, substituida por uma lei modesta que prescreve quando acaba o tempo vendido pelo trabalhador, e quando começa o tempo que lhe pertence".

Emquanto não se alcançar esta protecção da lei, vae o capitalista explorando a seu salvo o trabalhador. E tanto mais logra enriquecer-se, quanto maior fôr o numero de operarios e mais dilatado o super-trabalho que exige de cada um delles. O capitalista se limita a empregar o seu tempo na apropriação e vigilancia do trabalho de outrem, e na venda dos productos desse trabalho. Para explorar a força de trabalho, para lhe extorquir o supertrabalho ao operario inerme e necessitado, o systema capitalista excede hoje em poder a todos os systemas capitalistas, excede hoje em poder a todos os systemas precedentes de producção directamente fundados nos differentes systemas de trabalhos forçados.

Quando acontece intensificar a productividade do trabalho, seja pelo aperfeiçoamento de machinismos, seja pela melhoria dos processos de trabalho, o limite

dia natural de trabalho não mudaria. Encurtava-se o trabalho necessario, e tempo extra ou super-trabalho. A mudança haveria na divisão do dia de trabalho em trabalho necessario e trabalho excessivo, mudança para aggravar esta segunda parte. Encurta-se a parte do dia em que o operario trabalha para si, e se alonga, parallelamente, a parte em que trabalha de graça para o capitalista. A economia de trabalho realizada pelos aperfeiçoamentos nos instrumentos de producção e nos methodos de trabalho, nunca tendem a abreviar o dia de trabalho; si, por um augmento de productividade, o operario chega a produzir, numa hora, dez vezes mais que dantes, nem por isto deixa elle de ser obrigado ao rude amanho, pelo menos tanto quanto antes.

Sempre é o operario que não descança, o eterno salariado ou o escravo maldito. Sempre de cima, sem entranhas, com vida folgada, senhor e usurpador, o capitalista.

Ainda mais. O emprego de numeroso pessoal revolucionou as condições materiaes do trabalho, e criou, pela cooperação, uma força nova, geradora de productos. Uma officina, com vinte tecelões e vinte teares, é maior que dez outras com dois teares e dois tecelões. Mas a construcção de dez officinas, cada uma com dois teares, custa mais caro que a de uma só que sirva para vinte. Por outro lado, assim como a força de ataque de um esquadrão de cavallaria differe profundamente do total das forças de cada cavalleiro isolado, assim a coopera-ão do operario differe do total das forças de trabalho

insuladamente desenvolvidas. Do primeiro facto resulta que a porcentagem do capital constante transmittida aos productos diminue. Mas, pensareis que, em compensação, irá o capital elevar o salario ou encurtar as horas de trabalho diario? Errareis. O proveito da cooperação corre inteiro para o capitalista.

Do segundo facto resulta augmento de producção, enseja as grandes emprezas, e estreita o espaço onde se opera o trabalho, e, por isto, diminue as despezas. E, ainda aqui, é sempre o capitalista que frue os beneficios. Elle não paga a força nova oriunda da cooperação. Compra a força do trabalho. Os operarios não lucram com a cooperação, o seu destino continua precario e escravo. As vantagens da concentração de operarios e da cooperação dos seus esforços só as podem lograr os que dispuzerem de capital bastante a se dispensarem do trabalho manual na producção das mercadorias. Sem isto, o pequeno patrão não pode ser substituido pelo capitalista, e a producção não poderia revestir a forma de producção capitalista.

Por todos os lados, o capital reune para si as vantagens. Primeiro, dirige a industria; o capitalista se liberta do trabalho manual para fiscalizar; ou, quando mais avulta o seu capital e, com elle, a força collectiva que explora, o capitalista constitue gerentes, fiscaes, contramestres, que dirigem o trabalho em nome do proprietario. Depois, o capital coopera, conjuga, solidariza o trabalho, criando uma força nova de producção, para melhor explorar a eterna victima: o trabalhador. Insti-

tuio assim a divisão do trabalho com as suas enormes vantagens, machinizando os operarios, que terminam tornando-se incapazes de serem patrões de si mesmo. Ficam habeis e inhabeis ao mesmo tempo. Produzem na sua especialidade mais que o artifice que executa uma serie de operações. Mas não recolhem as vantagens de suas especializações. Vão ficando cousa monstruosa, desenvolvendo-lhes uma destreza parcial em prejuizo do seu desenvolvimento geral. E' o individuo é transformado em mola, machina de uma operação exclusiva. Em vez de possuir um officio completo, o operario necessita da cooperação de numero consideravel de camaradas, afim de que a sua unica funcção parcial se torne efficaz. Em resumo, ás vantagens da cooperação pertencem ao capitalista, á custa da deformação pessoal do operario. A divisão do trabalho é, para o capitalista, um methodo de crescer, a expensas do trabalhador, o rendimento do capital.

Não obstante, apresenta-se como um processo historico, um periodo necessario na formação economica da sociedade.

CAPITULO IX

AS MACHINAS ESCRAVIZAM MAIS

Mesmo com a invenção das machinas que cooperam e dividem as funcções, a sorte do operario não melhorou. Quando se apoderou da machina, o capital

logo pensou em aproveitar o trabalho das mulheres e das creanças. Foi um meio de augmentar o numero dos salariados. "O trabalho forçado de todos em proveito do capital usurpou o tempo dos folguedos da infancia e supprimio o trabalho livre destinado ao sustento da familia. "Até a força do trabalho, cujo valor importava em sustento do operario e da sua familia, se desvalorizou. Já não era preciso, para existir, que produzisse as subsistencias da mulher e dos filhos do trabalhador. Agora, estes tambem se salariaram. E, pois, rebaixou ou baixou o nivel de custo da força de trabalho. Pode ser que as forças vendidas de toda uma familia com 4 membros, digamos, rendam mais do que antes a unica força do chefe. Mas tambem são 4 dias em vez de um, 4 dias de trabalho necessario e 4 dias de supertrabalho ou trabalho a mais. Fazendo que o operario, agora, além da sua propria força, venda a da mulher e dos filhos, como mercador de escravos, a machina avilta o trabalho, augmenta a materia humana exploravel, e eleva, ao mesmo tempo, o gráo de exploração.

Acresce que a machina tende a prolongar o dia de trabalho. Para que renda muito, cumpre que o periodo activo da machina seja o maximo possivel. Só assim se evita o seu estrago com a inactividade e a sua desvalorização pela construcção de machinas aperfeiçoadas que lhe façam concurrencia. Dahi a prolongação crescente do dia de trabalho, e o continuo funccionamento da machina, si possivel, por 24 horas diarias.

Alistando sob o mando do capital casaes da classe operaria, e pondo, no olho da rua, os operarios substi-

tuidos pela machina, esta produz, em consequencia, uma população operaria super-abundante, que se vê obrigada a mais promptamente capitular. Dahi este phenomeno economico: sendo a machina o meio mais efficaz de encurtar o tempo de trabalho, torna-se por singular reviramento, o infallivel meio de escravizar mais a vida inteira do trabalhador e de sua familia, consagrando mais tempo e mais força á valorização do capital.

A situação, pois, do operario, na fabrica, se aggrava. *Já não se serve da ferramenta, serve á machina.* *Esta não o livra do trabalho, mas despoja o trabalho do seu interesse.* A subordinação do operario á invariavel regularidade do machinismo em movimento cria uma disciplina de caserna. "O operario come e bebe por obrigação, e a sineta despotica lhe interrompe as refeições e o repouso". O fabricante legisla, redige regulamentos com multas ás infracções. "O azorrague do conductor de escravos é substituido pelo livro de castigos do contramestre." E, por cima, ainda vive numa atmosphera physica e moralmente viciada, "exposto a todos os accidentes, mutilações e assassinios industriaes."

CAPITULO X

MEDIDAS LEGAES

Todavia, a machina está innocente das miserias que provoca. Si se torna instrumento de escravidão do homem, si, sendo meio infallivel para encurtar o tra-

balho quotidiano, ella o prolonga, si, varinha magica para augmentar a riqueza do productor, ella o empobrece, é porque está nas mãos dos capitalistas.

A legislação deve intervir para a regularização do dia de trabalho; para a educação de todas as creanças, de modo que associe o trabalho manual productivo com a instrucção e a gymnastica; para cessar a vergonhosa exploração do trabalho das crianças, contra os direitos senhoriaes do capital, contra a autoridade dos paes, evitando a decadencia prematura. O trabalho em domicilio estará condemnado á morte com a limitação do dia, e a restricção do trabalho das creanças, fazendo cessar a illimitada exploração das forças do trabalho barato, que é a unica arma de concurrencia.

CAPITULO XI

O OPERARIO É SEMPRE A VICTIMA

Sendo quem produz, o operario salariado é sempre a victima. Trabalha para os outros, e, até, no que consome, prepara as cadeias do seu captiveiro.

O seu consumo pode ser de duas especies: 1.º) o *productivo*, ou consumo dos meios de producção e da força de trabalho, para transformal-os em valores acima do capital adeantado na sua compra; 2.º) o individual, consumo dos meios de subsistencia do trabalhador. Mas este mesmo consumo individual só não é productivo para o

trabalhador. E' como o alimento que o dono dá ao seu cavallo, para, no dia seguinte, tel-o na charneca. O capitalista paga ao operario salarios, sem os quaes elle pereceria; estes salarios servem para adquirir subsistencias, para manter, sempre, o operario em situação de mercadoria a venda. Mesmo porque o capitalista tem todo o cuidado de só pagar o estrictamente necessario a que o operario subsista.

O capitalista é que leva, sempre, o melhor partido, ou o unico partido, se se relevar a phrase. O operario, sendo extorquido no *sobrevalor*, contribue para a accumulação do capital, e, pois, para o augmento do valor que o escraviza. De sorte que o movimento da producção capitalista não produz só mercadorias, nem só capital a mais. Reproduz e perpetua a base em que se apoia: a situação do salariado. Parece que o trabalhador é "livre, porque é elle mesmo quem offerece os seus serviços. Mas vive, de facto, numa perfeita servidão economica. Esta servidão se mascara pela periodica renovação do acto da venda, pela liberdade do contracto dos seus serviços, pela mudança de patrões individuaes, pelas oscillações do preço que pagam pela sua força de trabalho. Mas, de facto, é forçado a vender voluntariamente o seu trabalho por um preço que não compensa senão parte do trabalho communicado ao producto.

E' graças ao sobrevalor que o operario cria, e lhe não paga o capitalista, que o valor se transforma, cada vez mais, em capital. Mesmo que o

capitalista dissipe rendas avultadas em gastos luxuosos, sempre grande parte do sobrevalor fructifica como capital. Quanto maior fôr este sobrevalor, mais pode o capitalista ser gastador, prodigo, sem deixar de lhe crescer a riqueza.

Donde ser um erro o attribuir á privação, á economia a fonte do capital.

A fonte do capital é a apropriação pelo capitalista do trabalho não pago ao operario. O capitalista se enriquece á custa do trabalho gratuito dos operarios, e da privação dos prazeres da vida, que a estes inflige.

Reparae como o capital não cessa de se accumular, e o salario se conserva tal, que o operario não pode sair da sua escravidão economica.

Num qualquer emprego, ha capital estavel e capital variavel. A proporção entre elles é a *composição valor*. A proporção pode ser, porém, entre a massa de meios de producção e a quantidade de trabalho necessario para os pôr em obra. E' a *composição technica*. Afim de exprimir o laço intimo entre uma e outra, Marx denomina á composição-valor *composição organica*, ou composição do capital.

A accumulação progressiva do capital, por isto que augmenta o capital variavel, e não cresce na mesma proporção a offerta do trabalho, determina o augmento dos salarios.

Mas que significa este augmento?

Apenas uma diminuição do tempo de trabalho gratuito, e, por maior que seja, não vae até ao ponto de

pôr em perigo o systema de producção capitalista. Porque, si o augmento fosse tal que impedisse a accumulação de capitaes, estaria estancada a causa mesma do augmento de salarios.

Alem disto, a alta dos salarios estimula o aperfeiçoamento dos machinismos, e, como consequencia, com a diminuição da procura do braço, a baixa dos salarios.

De modo que a relação entre a accumulação de capital e a taxa do salario é tão somente uma relação entre o trabalho gratuito, transformado em capital, e o supplemento de trabalho pago, realizado na obra. Não é uma relação entre a grandeza do capital e a cifra da população operaria, mas entre o trabalho gratuito e o trabalho pago da mesma população operaria.

CAPITULO XII

CONCENTRAÇÃO DE CAPITAES

Na composição do capital, a sua parte *variavel* diminue relativamente á sua parte *constante*. A massa de meios de producção augmenta em proporção mais alta que a quantidade de força obreira necessaria para os pôr a funccionar. Dahi as mudanças constantes na composição technica do capital, actuando sobre a sua composição valor. A parte constante cresce a expensas da parte variavel.

Reproduzindo-se numa escala cada vez maior, o capital tende a concentrar-se. Cada capital se enriquece com os elementos supplementares provenientes desta reproducção, e, assim, conserva, engrandecendo-se, a sua existencia distincta, e limita o dominio de acção dos outros. As grandes emprezas vão absorvendo pela concorrencia as pequenas emprezas. Os pequenos capitaes se precipitam nos ramos de producção ainda não explorados pelos grandes capitaes, até o dia em que a absorpção se realize. Sobretudo, porque os grandes capitaes jogam com uma nova força, que é o credito. Então o seu poder avulta, e termina absorvendo tudo. Dá-se a attracção do capital pelo capital. Centralizam-se os capitaes em poderosissimas emprezas. Hoje, a tendencia para a centralização prevalece mais do que em qualquer outra epoca historica. Mas a centralização só attingirá o seu derradeiro limite, no momento em que os capitaes nacionaes formarem um só capital nas mãos de um só capitalista ou de uma unica companhia de capitalistas.

E, então, os grandes capitaes concentrados se reproduzem mais depressa. A centralização amplia e precipita as mudanças na composição technica do capital, augmentando-lhe a parte constante em detrimento da parte variavel.

Consequencia: diminue a procura relativa de trabalho. Em certas fabricas, um mesmo numero de operarios basta a pôr por obra uma quantidade crescida de meios de producção, isto é, diminue a quantidade rela-

tiva da força obreira explorada, sem lhe mudar a quan-tidade effectiva.

Uma cousa é a procura de trabalho *relativo*, e outra a do effectivo. Desde que a industria mecanica se avantaja, o progresso de accumulação redobra a energia das forças que tendem a diminuir a procura de trabalho relativo, e enfraquece as forças que tendem a augmentar a procura de trabalho effectivo.

Da accumulação de capitaes resulta, pois, que uma parte consideravel da classe salariada, deixando de ser necessaria á valorização do capital, é superflua, passa a ser supranumeraria. Com o tempo, é um exercito de reserva industrial pertencente ao capital de modo tão absoluto, como si tivesse sido disciplinado para isto. A producção capitalista faz assim desenvolver os meios de obterem salarios mais baixos, fabricando supranumerarios.

O que determina a taxa geral dos salarios, é a differente proporção em que se divide a classe operaria em exercito activo e exercito de reserva. Quando é grande, por effeito da producção capitalista, a consequencia é a eliminação dos fracos, a preferencia dos mais fortes; e a condição do obreiro peiora, á medida que o capital se accumula. De modo que a accumulação de riqueza, de um lado, é egual á accumulação de pobreza, de soffrimento, de ignorancia, de embrutecimento, de degradação civica e moral, de escravidão, do outro lado: justamente do lado daquelles que produzem o capital.

CAPITULO XIII

A ORIGEM DO REGIMEN CAPITALISTA

E donde ou como se originou o capital nas mãos de uma classe?

Hoje, o capital se accumula graças á exploração do trabalho, graças ao divorcio entre productor e meios de producção. O sobrevalor se capitaliza, para se reproduzir sem cessar, circulando.

Mas o capital primitivo?

A ordem economica feudal gerou a ordem economica capitalista. Sobre os destroços da primeira se erigio a segunda. Destituiram-se os detentores feudaes e os senhores dos officios. Da luta victoriosa contra o poder senhorial com os seus revoltantes principios, e contra o regimem cooperativo com os seus entraves ao livre desenvolvimento da producção, surgio o regimem capitalista. O progresso consistio em mudar a forma de servidão: a exploração feudal se transformou em exploração capitalista. Esta, para triumphar, se valeu da ajuda do Estado nos seculos XV e XVI, com as suas leis violentas contra os pobres, suas leis de protecção, de premios de exportação, com o seu regimen colonial, dividas publicas, e finanças.

A divida publica opera como um dos mais ener-

gosos agentes da accumulação primitiva. Como varinha magica, dota o dinheiro improductivo com a virtude reproductiva, e assim o transforma em capital, sem os riscos proprios do seu emprego nas industrias. Os emprestimos que permittem aos governos supprir as despezas extraordinarias, sem que os contribuintes se resintam [illegible] na hora, trazem comsigo uma elevação de impostos. Para amortização e juros das dividas accumuladas, os impostos têm de recair sobre generos de primeira necessidade, e são as classes pobres as mais gravadas. Ainda por este lado, expropriam-se as massas para o rendimento crescente do capital sem trabalho.

E assim se effectuou o divorcio entre o trabalhador e as condições de trabalho. Estas passaram a figurar de capital, e aquelle de salariado. "O capital vem ao mercado suando sangue e lama por todos os poros."

Por conseguinte, o que reside no fundo da accumulação primitiva do capital, no fundo da sua formação historica, é a expropriação do productor immediato, é o desapparecimento da propriedade fundamental no trabalho pessoal do seu possuidor.

A propriedade individual, como opposição á propriedade collectiva, só existe onde os instrumentos e demais condições exteriores do trabalho pertencem a particulares; porém, segundo sejam estes trabalhadores ou não, a propriedade privada muda de aspecto.

A propriedade particular do trabalhador que possue os meios para pôr em exercicio a sua actividade productiva, acompanha a pequena industria agricola ou manufactureira, a qual é a escola onde adquire habilidade manual, destreza engenhosa e livre individualidade o trabalhador. Mas exclue a cooperação em grande escala, a divisão do trabalho na officina e no campo, o machinismo, o dominio intelligente do homem sobre a natureza, o livre desenvolvimento das potencias sociaes do trabalho, o accordo e a unidade nos fins, nos meios e nos esforços da actividade collectiva, sendo só compativel com um estado restricto e mesquinho da producção e da sociedade. A perpetuidade de semelhante regimen equivalera, na phrase de Pecqueur, a "decretar a mediania em tudo". Chega um momento, porém, em que o capital vae absorvendo o capital, as grandes industrias anniquilando as pequenas. Desde este instante, as forças e paixões que o regimen capitalista comprime, começam a agitar-se no seio da sociedade. "Seu elemento de eliminação consiste em transformar os meios de producção individual e dispersos em meios de producção socialmente concentrados, e em converter a pequena propriedade do maior numero em propriedade colossal de alguns, por meio de dolorosa e terrivel expropriação do trabalhador; taes são as origens do capital". A propriedade individual baseada no trabalho pessoal é supplantada pela propriedade privada capitalista fundada sobre a exploração do trabalho alheio.

CAPITULO XIV

A DERRADEIRA HORA

Desde então, vae-se operar uma expropriação nova. Não a do trabalhador independente, mas a do capitalista. Mediante a lei da concentração que é a expropriação da maioria dos capitalistas pela minoria, formam-se as poderosas emprezas. Ao mesmo tempo se desenvolve, cada vez mais, a applicação da sciencia á technica industrial, a transformação da ferramenta em machinismos poderosos, assim como a economia dos meios de producção e as relações universaes do commercio — o que imprime um caracter internacional ao regimen capitalista.

Com a diminuição do numero de potentados cada vez mais ricos, por usurparem e monopolizarem os beneficios da producção, cresce a miseria, a oppressão, o captiveiro, a degradação e, conjunctamente, a resistencia da classe operaria cada vez mais numerosa e mais disciplinada. "O monopolio do capital se torna um entrave para o systema actual de producção crescido e prosperado com elle e por meio delle. A socialização do trabalho e a concentração dos seus recursos materiaes attingiram tal grau, que já não podem conter-se no envolucro capitalista. Este envolucro está prestes a despedaçar-se; já soou a hora derradeira da propriedade capitalista; por sua vez vão os expropriadores ser expropriados."

A apropriação capitalista é a primeira negação da propriedade privada baseada no trabalho independente e individual. "Mas a producção capitalista engendra por si mesma a sua propria negação com a fatalidade que preside ás evoluções da natureza. Esta particular producção tende a restabelecer, não a propriedade do trabalhador, mas a propriedade do mesmo fundada nos progressos realizados pelo periodo capitalista, na cooperação e posse commum de todos os meios de producção, incluida a terra. O que a burguezia capitalista produz, antes de tudo, á medida que se desenvolve a grande industria, são os seus proprios coveiros; a eliminação della e o triumpho do proletariado são egualmente inevitaveis."

CAPITULO XV

AS IDÉAS FUNDAMENTAES

Em linhas geraes, posto em pallido reflexo, eis ahi está a doutrina de Carlos Marx, architectada no seu livro "O Capital", de onde a extraimos, usando, constantemente, as suas proprias palavras e dividindo-a em capitulos, para lhe pôr alguns tons de clareza.

O supremo principio de que se alimenta toda a sua argumentação, constituindo o oxygenio respiravel a toda a sua doutrina, é o conceito do valor. "Prescindindo-se das propriedades naturaes, do valor de u

das mercadorias, a esta só resta uma qualidade: a de serem productos do trabalho". "A substancia do valor é o trabalho; a medida da quantidade de valor é a quantidade de trabalho, a qual, por sua vez, se mede pela duração, pelo tempo de trabalho". O trabalho a que Marx se refere, não é o trabalho individual, mas o trabalho social. E adverte que nenhum objecto pode ser um valor, si não for util; o trabalho dispendido em objecto inutil não cria valor.

O valor é, pois, para Marx, o trabalho crystallizado em objectos uteis.

A segunda idéa em que se esteia a doutrina marxista, é a do *supertrabalho* produzindo o *sobrevalor* ou *valor excesso*. Quer dizer, o trabalho communicado pelos operarios á materia que transforma, é sempre maior do que a retribuição em salarios que recebe. Parte do seu dia de trabalho é pago, a outra parte trabalha de graça. Parte do producto é valor legitimo, porque resulta do trabalho pago, e continúa a materia prima, e compensa o gasto das ferramentas. A outra parte é *sobrevalor*, valor excesso, que o capitalista embolsa, e não paga ao operario que o criou com o seu trabalho.

O *sobrevalor* é, pois, no marxismo, um furto do capital ao trabalho.

E a terceira idéa, em que Marx deposita as suas esperanças de reivindicação social, é a *expropriação automatica*. Os grandes capitaes vão absorvendo os pequenos, de modo que, em dado momento, o capital

estará em poucas mãos. Ao mesmo tempo avulta a classe dos obreiros, organizada e disciplinada. A classe capitalista então não poderá conter a expansão dos seus capitaes, e se verá substituida pela sociedade, que lhe expropriará os meios de producção progressivamente expropriados. Dahi por deante, todo o resultado do trabalho, todo o valor, a propriedade privada, baseada no trabalho, será do trabalhador. Já não haverá parasitas, nem escravos, nem capitalistas, nem salariados. Cada um trabalha para si com todas as vantagens da producção em grande escala e divisão do trabalho.

A expropriação automatica se fará pela socialização dos instrumentos de producção. O producto do trabalho de todos, reservadas as despezas de interesse commum, será repartido segundo o trabalho de cada um, desapparecendo o super-trabalho e o sobrevalor. Por esta forma, a organização economica será o que tem de ser, não só no dominio economico, mas no da arte, da religião, da politica, pois tudo é determinado pelos factos economicos. "O moinho a braço nos deu a sociedade com o suzerano; o moinho a velas a sociedade com o capitalismo industrial" (Miseria da Philosophia, Marx). Nada de utopias, de ideologias, de sentimentalismo. Cada epoca historica desempenha o seu papel. Hoje, assoma ao seu termo a luta das classes. Nada de complacencias em transacção com a burguezia, com a classe capitalista. O capitalismo preparou, concentrando os capitaes, a socialização dos instrumentos

de producção. Bastará, agora, que os operarios, organizados e disciplinados, em maioria no governo, substituam as leis burguezas por leis de respeito ao trabalho, que é a unica fonte da propriedade.

CAPITULO XVI

CRITICA AO MARXISMO

Deverá a legislação social, no Brasil, embeber-se destas ideas fundamentaes?

Sim, si fossem verdadeiras e justas.

Mas nem verdadeiras, nem justas.

Sinão, vejamos.

Ja Liebknecht, no Congresso de Breslau, notara: "A obra de Karl Marx é como a Biblia: podemos interpretal-a nos sentidos mais oppostos." Falta-lhe, de facto, a limpidez do genio. Mas não se lhe pode negar sinceridade vibrante, e formidavel argumentação logica. A falsidade suprema, que a inquina, é a premissa em que começa e se mantem.

A idéa de valor-trabalho é a columna mestra do marxismo. O trabalho crystallizado em cousa util é o valor desta cousa, e a duração do trabalho dispendido em produzil-a, a medida do seu valor. "Valor de uma cousa é a resultante do trabalho empregado ou que o devia ser, na sua producção". Esta é a premissa fundamental sobre que Marx architecta a sua admiravel doutrina.

Todos os conceitos essenciaes do marxismo são deducções logicas do valor trabalho. Rememorae estes dous conceitos angulares: o sobrevalor e o supertrabalho. O sobrevalor é a differença entre duas quantidades: uma, o valor total da mercadoria, é o minuendo; e a outra, como subtraendo, a somma do capital fixo (na materia prima e o gasto de uso dos machinismos) com o salario dos operarios. O supertrabalho é o trabalho do operario acima do equivalente ao salario que recebe.

Como o valor só é trabalho, o sobrevalor das mercadorias, por isto que é produzido pelo supertrabalho, é roubo do capitalista ao operario.

Retirae do systema de Marx esta argumentação, e o marxismo anoitece, e é o chaos, como, no systema planetario, si o sol de subito se apagasse. A força de attracção que equilibra as peças do marxismo, é ser o valor das cousas o trabalho gasto em produzil-as.

Ora este conceito é falso. Si lhe demonstrarmos a falsidade, demonstrado ficará todo o marxismo.

O trabalho pode ser valor, é, quasi sempre, valor, mas não é o valor.

A palavra valor tem um duplo sentido, como fez notar Adam Smith: 1.º) o valor de uso, a utilidade, ou valor teleologico na prase de Quincey; 2.º) o valor de troca, o poder de acquisição, ou, simplesmente, o valor. E' neste segundo sentido que o termo se usa em economia politica. Adverte Marx: "Postas... de

parte as propriedades naturaes, ou valores de uso, só uma qualidade resta ás mercadorias: é serem productos do trabalho". Isto é: só o trabalho imprime ás cousas o valor de troca ou valor economico. E é, por isto, que o ar, a luz do sol, as aguas do oceano não têm valor economico, sinão quando objectos do trabalho.

Mas esta identidade do valor com o trabalho é o calcanhar de Achilles do marxismo.

A idéa não era nova. *Já Ricardo* asseverava: — considero o trabalho como a fonte de todo valor, e a sua quantidade relativa, como a medida que regula quasi exclusivamente o valor relativo das mercadorias — *Já Proudhon* affirmava que os objectos valem o trabalho da sua producção, valem o que custam. Mas foi Marx quem renovou, com brilho, o conceito do valor-trabalho, e fez delle a alma da sua doutrina social. Si se provar que esta alma é um sopro do erro, e não o espirito da verdade, o marxismo *será* um corpo sem vida.

Pois esta prova não *é tarefa* invencivel. Baste-nos accentuar o que temos por verdadeiro e certo sobre a essencia do valor.

Supponhamos a agua, os cereaes, o café, os tecidos, os bois, o brilhante, as aulas de um professor, as receitas de uma celebridade, os cheques de um capitalista, os originaes de um romance. São valores.

Que será o que ha de commum, em todas estas cousas, para serem, como são, valores? Uma noção generica, substancial, traduz o que é constante em todos os individuos vários, que a noção abrange. E' o cri-

terio logico da necessidade. Sempre que variar este elemento constante ha de, no mesmo passo e gráo, variar a essencia da cousa. E' o criterio logico da proporcionalidade. O que define uma cousa é o que for necessario, e variar com as suas variações. E, afinal, não pode a essencia da cousa definida estar em objectos que a definição não abranja. E' o criterio logico da exclusividade.

Será o valor a utilidade ou a propriedade de satisfazer a necessidades ou desejos do homem?

Não ha duvida que a agua é util, os cereaes são uteis, uteis são todos os valores. Si a utilidade não for directa, para satisfazer immediatamente, será indirecta como instrumento apto a lograr o que satisfaça. Mas tambem são uteis as chuvas, o ar livre e as radiações de luz e calor que o sol prodigaliza. Não obstante, estas cousas não são valores. Logo, não é a utilidade a essencia do valor. Demais não é verdade que quanto mais util, seja uma cousa mais valiosa. Entre o pão e a perola, a utilidade maior é do pão e o valor mais alto é da perola.

Tem-se dito que a utilidade valor não é a utilidade *em geral*, mas a daquella porção de que se precisa. Supponde um copo d'agua unico num deserto á disposição de um viajor sequioso, ou o mesmo copo d'agua á beira de um regato crystalino. Para saciar a sêde o prestimo de um é identico ao do outro. Mas, para o viajor que o quer adquirir, tem um e outro o mesmo valor? Si, no deserto, quebrando-se o copo, se perde

a agua, e não houver outro, a dor de a perder pode levar o sequioso ao desespero. Si, porém, a perda foi á beira do regato e é facil adquirir outro, o viajante não soffrerá, com perdel-a, grande pena. Logo, mesmo a utilidade da porção concreta de que se precise, não dá, por si só, a medida do valor. A utilidade valor será a utilidade final, a utilidade da ultima unidade ou porção da cousa, á disposição de quem a deseja, no momento em que a quer adquirir. E' a theoria renovada por Stanley Jewons, John Clark, Walras, Menger e Gide. A utilidade e a raridade, ou a *utilidade final* determinariam o valor.

Será o que se verifica com os tecidos, o café, os cereaes, os bois, os brilhantes, as aulas, as receitas, os cheques do capitalista, os originaes do romance? Não ha duvida que a utilidade final attenderia, a contento, ao criterio logico da proporcionalidade com o valor. Mas não attenderia ao criterio logico por excellencia da exclusividade. Seria preciso que toda *utilidade final* fosse valor, e não ha tal. Basta que a cousa util se obtenha á vontade, sem esforço, como o ar que se respira e o sol que nos aquece, para não ter valor economico. Logo, a utilidade final não é a causa, ou não se identifica com o valor.

Posto, porém, no prato de uma balança, a utilidade de uma cousa, ou a propriedade que ella tiver de satisfazer a uma necessidade ou desejo do homem, e, por cima, a difficuldade, ou o gráo de esforço para quem procura adquiril-a, o que for necessario pôr,

no outro prato, para a perpendicularidade do fiel, é o valor desta cousa. Por isto accentúa Stuart Mill: "O valor é uma relação. Quando se diz o valor de uma cousa, entende-se a quantidade de outra qualquer cousa ou das cousas em geral, pelas quaes a primeira se permuta" (Princ. Econ. Pol. Vol. I pag. 553). E' afinal, na essencia, o mesmo conceito de Macleod: "a relação da egualdade entre duas quantidades que se permutam."

Sem duvida, a permuta tem a sua condição no desejo de adquirir, e a sua exequibilidade no poder acquisitivo. A desejabilidade do adquirente nasce da utilidade de satisfazel-o, que elle crê existir na cousa desejada, posto não exista, como na droga em cujas falsas virtudes therapeuticas o doente tenha fé. O poder acquisitivo depende do esforço ou dispendio que for exigido para adquiril-a. Mas, praticamente, só se manifesta o valor, quando se vão effectuar as permutas. E o valor de uma cousa é a quantidade das cousas em geral, pelas quaes ella se permuta.

O elemento essencial do valor vem a ser, pois, a permutabilidade. O ar e a luz do sol, posto realmente uteis, e, mais que uteis, necessarios, não têm valor, porque não se permutam. E si imaginardes cousas sem utilidade real, e, até nocivas, mas que correspondam a desejos ou a vicios, como a cachaça e a morfina, uma vez que se permutem, têm valor. Entre o café e as chuvas, a utilidade maior é evidentemente das chuvas. Mas estas não são objecto de troca, emquanto o café se permuta.

Logo, as chuvas não são valor, e o café, como o arroz, é valor.

O valor reside, pois, na permutabilidade das cousas. O grão de valor de uma cousa é a quantidade das outras que com ella se permutam.

O trabalho nas suas relações com o valor, não faz senão tornar mais permutaveis as cousas, apurando-lhes as qualidades, criando-lhes prestimos, fazendo-as mais appetecidas pelos compradores.

Mas, não é nem proporcional, nem essencial ao valor.

Não é proporcional. Si o fosse, quanto mais trabalho se dispendesse na producção de certa mercadoria, mais valor teria esta. Ora, isto não se verifica. Por exemplo: a producção de cem litros de batatas em terras ferteis e em terras estereis. O trabalho do lavrador das terras estereis é algumas vezes mais intenso que o das terras ferteis, e nem por isto o valor das suas batatas é proporcional ao seu trabalho. Logo, o trabalho não é o valor.

Não é essencial. Ha valores grandes sem trabalhos. As fontes de Caxambú, a cachoeira de "Paulo Affonso", os poços de petroleo, as minas de manganez, as terras altas de café, são valores immensos que o trabalho não criou. Por outro lado, ha cousas que podem ter consumido intenso e demorado trabalho, e, comtudo, não têm valor nenhum, como os versos de um poeta sem a graça das musas.

Logo, pelos dois criterios logicos da proporciona-

lidade e da necessidade, o trabalho, posto costume ser factor das utilidades, não é o valor. O valor de uma cousa é a sua permutabilidade, é o seu poder acquisitivo.

Si, pois, o valor não é trabalho, a base do marxismo é falsa, e toda a sua doutrina, corolarios estructurados de uma premissa falsa. Vêde bem. Marx lança um principio e delle faz decorrer a sua doutrina. Si este principio fôr verdadeiro, as suas deducções logicas, formando a doutrina marxista, são egualmente verdadeiras. Si, porém, o principio fôr falso, as deducções logicas que formam sua doutrina, são egualmente falsas. O principio que é toda a alma do marxismo, é ser o valor o trabalho crystalizado. Ora, este principio, como acabamos de mostrar, é falso. Logo todo o marxismo se desaba. Ou, então, não é verdade que o marxismo derive, logicamente, da premissa do valor-trabalho. Mas si deriva, como não se pode seriamente contestar, e si o valor-trabalho é uma concepção errada, o marxismo é um sophisma, que illude as almas simples, e apaixona as ambições pessoaes, mas é doutrina vasia do espirito da verdade.

Examinae uma destas deducções: a do sobre-valor. Todo valor que, nas mercadorias, não fôr o capital da materia prima, o capital dos gastos naturaes das ferramentas e machinas, e, juntamente, o valor dos salarios pagos aos operarios que as fabricaram, é um roubo ao trabalho. Quer dizer, o capital dos instrumentos de producção só tem direito a conservar-se, não

pode render. Só o trabalho actual dos operarios tem jus á remuneração. E' o marxismo que o diz.

Mas isto é um illogismo. Porque o capital não é sinão trabalho realizado. A sua natureza não muda só porque não é presente. O tempo, só por sua virtude abstracta, não desnatura a realidade. Si o capital tem a mesma natureza que o trabalho, as propriedades de um são as propriedades do outro. Logo os resultados da producção se hão de dividir entre o capital e o trabalho, segundo a quantidade relativa de um e outro. Em verdade os productos são o resultado da cooperação do trabalho actual com o trabalho passado. Logo, fazer que um prevaleça sobre o outro, é tratar desigualmente seres eguaes, e, pois, commetter injustiça.

Da segunda parte da doutrina marxista, que não deriva, directamente, da premissa do valor trabalho, mas é a esperança da reivindicação que lhe succede, o que se destaca é a lei da "concentração industrial" para a "desapropriação espontanea".

Não se nega a existencia da concentração dos capitaes em grandes emprezas. As vantagens lhes são colossaes. A "Standart Oil" é um exemplo expressivo; ella absorve cerca de 90 % da producção de petroleo na America; tem um capital de 500 milhões; dirige mais de cincoenta emprezas no paiz e numerosas sociedades no extrangeiro; transporta em kilometros e kilometros de tubos, o petroleo dos poços, para as suas usinas de refinação, evitando os fretes das estradas de ferro; tem navios, vagões, reservatorios

para o facil escoamento dos seus productos em todo o mundo; dita o preço por atacado e a varejo; os seus lucros são immensos. O trust do aço agrupa numerosas sociedades metallurgicas; possue estradas de ferro (50.000 kilometros), e mais de 1.000 locomotivas, uma frota de mais de 200 navios, um capital de 7 bilhões e meio de francos, com mais de cem mil associados. Mas estas emprezas colossaes, embora concentrem capitaes fabulosos, nem sempre concentram a propriedade. Si hoje ha homens ricos como nunca, é certo egualmente que maior é o numero dos homens ricos. Não só se intensifica, estende-se tambem a propriedade individual. O numero de capitalistas é cada vez maior.

A observação mostra, por outro lado, que, attingidos certos limites, as emprezas parecem fadadas a estacionar. Os armazens do "Bon Marché" ou do "Louvre" estacionaram desde ha já certo numero de annos, e não puderam impedir que outros grandes armazens se tenham desenvolvido. Acredita-se, mesmo, hoje, que a economia dos gastos geraes, que se attribuem á grande industria, cessa alem de certo limite. As combinações industriaes como as *cartels*, não teriam nunca nascido, si qualquer grande empreza industrial pudesse ampliar-se indefinidamente e absorver as suas rivaes; mas é precisamente porque o não pode, que prefere concluir com estas uma combinação, uma alliança (Charles Gide — Instituição do Progresso Social pag. 498).

O que a observação dos nossos dias attesta, é a multiplicação das pequenas industrias parallelamente á

trajectoria das grandes e poderosas. Invenções novas, como a photographia, cinematographia, apparelhos electricos "engendram uma porção de pequenos officios." "Pode-se, pois, considerar, hoje, como certo que a famosa lei da "concentração industrial", que deveria acarretar o desapparecimento mais ou menos proximo da pequena industria, não está de modo nenhum verificada pelos factos" (C. Gide, Op. cit. pag. 500)

Nesta sua segunda parte, pois, a doutrina de Marx não é menos falsa. Mas que fosse, nesta parte, verdadeira, o que nella supera a tudo, é o conceito do valor do trabalho, e suas deducções.

Ora, o conceito do valor trabalho é falso.

Logo o marxismo é uma theoria phantastica.

SECÇÃO III

O BOLCHEVISMO

A Russia tragica de hoje, sem liberdade, nem segurança, toda em sangue e soffrimentos, é o fracasso mais estupendo e fragoroso da doutrina marxista em presumpção ou cheiro de orthodoxia.

CAPITULO I

LENINE

O chefe de seu governo, Lenine (Vladimiro Ylien Ulianow) se julga a mais pura encarnação das idéas de Marx e Engels. Ainda em 1917, deu a lume o seu livro "O Estado e a Revolução Proletaria", onde não cessa de condemnar o que qualifica de desnaturação das idéas de Marx, e envida explicar, em toda a sua pureza e plenitude, não poucas idéas do seu Mestre.

Seria curioso, saber, primeiro, quem é este Lenine, que o universo, hoje, conhece e considera ora o maior estadista dos seculos, ora o maior bandido que jamais o mundo vio.

Filho de um mestre-escola, nas bandas do Volga, em Simbirsk, aos 15 annos de edade se embebia, com avidez, das idéas revolucionarias. Guiava-o seu irmão maior Alexandre, logo depois enforcado pelo czar das Russias, Alexandre III, pae de Nicolau II.

Lacerado pela tragedia que enlutou a sua familia, Lenine jurou continuar a obra reivindicatoria de seu desgraçado irmão, e vingar sua morte.

Estudou direito. Adheriu ao marxismo, menosprezando a carreira de advogado, pela de revolucionario praticante, com todas as suas privações e perigos. Fomentando revoltas, foi exilado para a Siberia. Exilou-se, depois, no extrangeiro, de preferencia na Suissa.

Viveu, então, da propaganda socialista, publicando jornaes, folhetos, proclamas, espalhados aos milhares na Russia.

O processo predilecto de sua dialectica é o combate aos seus adversarios. Prefere destruir a dogmatizar. "Em vez de demonstrar que 2 e 2 são 4, elle se esforça por demonstrar que não são 4 ½, como affirma tal ou qual dos seus contradictores". (Tassin, prefacio do "Estado e a revolução proletaria").

A sua logica é simples e incisiva, "inflexivel e violenta contra os seus adversarios, dominadora e dogmatica com os amigos." A sua eloquencia é toda radiante de evidencias, sem jaças de retorica. "Exerce, nas almas fechadas e mysticas das populações slavas, um poder incomparavel, até certo ponto religioso". (A Russia bolchevista, Etienne Antonelli).

A sua intransigencia com os que não militam nas fileiras das suas idéas, attingiu alturas de intolerancia. Não só declara exterminio aos liberalistas, aos individualistas, aos burguezes. Mas, não perdoa nem aos seus companheiros de acção negativa ou destruidora do regimen de producção capitalista, os menchevistas, os socialistas *opportunistas*. Tem, sempre, presente a opinião de Marx, segundo attesta: para Marx, a dialetica revolucionaria não foi uma phrase vasia, moda ou joguete, como o é para Pelejanow, Kautsky e outros. "Rude e violento, emquanto não chegar o dia da exterminação sem clemencia, escarnecia os proprios socialistas revolucionarios, mas não bolchevistas, com a sua apostrophe causticante, usada como estribilho: *lacaios da burguezia!* Um dos chefes ante-bolchevistas, ouvindo certa vez a Lenine, lhe disparou, a queima roupa, esta prophecia: "Prefiguro o despotismo que V. exercerá, companheiro Lenine, si V. tiver a sorte de alcançar, um dia, o poder". (Tassin).

Quando foi da grande guerra, Lenine pregou o derrotismo, no que foi auxiliado pelos Imperios centraes, que o fizeram instrumento do seu imperialismo. Desthronado Nicolau II, Lenine, sob a guarda das baionetas allemans, se passou para a Russia.

O povo russo, que sangrava por todos os lados, estava exhausto da guerra. Lenine fallava em paz a todo preço. Perseguido, a principio, pelo governo Kerensky, logrou, dentro de pouco, as sympathias e os votos da massa ignara. Assumio o poder, por pregar a paz sem

annexações, nem indemnização, a paz seja como fôr, de qualquer forma.

Fazia trinta e poucos annos que seu irmão fôra enforcado pelo pae de Nicolau II, agora em suas mãos. Soára a hora fatal e terrivel da vingança, e o ultimo Romanoff perdeu, nas suas mãos, a corôa e a cabeça.

Desde então, a Russia vive sob lavas de sangue e lama. Impera a crueldade e o terror. O mundo ouve as suas tremendas ameaças. Nunca o povo russo foi mais desgraçado.

Estava cumprida a prophecia.

CAPITULO II

O SURTO POLITICO DO BOLCHEVISMO

Não foram os bolchevistas que derrubaram o regimen dos czares. Quando elles entraram a dominar, os socialistas revolucionarios, sob a chefia de Kerensky, haviam proclamado a democracia socialista. A nação elegera uma assembléa constituinte. Mas esta, logo no primeiro dia da sua reunião, fôra dissolvida pelos bolchevistas.

Trotzky, que é a segunda figura saliente no bolchevismo, explica, em um escripto de 1918, os motivos desta dissolução.

Os socialistas revolucionarios, mas não bolchevistas, haviam obtido maioria na Constituinte. Mas aos

soviets não inspirava confiança o systema parlamentar. Por este systema, o poder governamental havia de ficar nas mãos da maioria. Mas "o partido dos socialistas revolucionarios da direita tinha já tido, durante todo o periodo que precedeu a revolução de outubro, a possibilidade de se apoderar do poder. Comtudo, este partido se esquivou ao poder, e abandonou á burguezia liberal a parte do leão" e, com isto, elle perdeu o credito nos meios revolucionarios do povo. De modo que, manifestando-se em maioria com elle, a Assembléa Constituinte decaiu da confiança dos soldados e marinheiros bolchevistas. Ella já era um avanço para o socialismo integral. Mas, sendo a revolução a "locomotiva da historia", na phrase de Marx, porque não atalhar os desastres previstos de um governo compromettido e impotente" que era o do partido de Kerensky e Tchernoff? "Os soviets decidiram reduzir ao minimo a demora desta experiencia historica e procederam á dissolução da Assembléa Constituinte no mesmo dia da sua primeira reunião." Dir-se-á que se poderia ter tentado a eleição de uma nova Constituinte, na qual o "partido da esquerda teria podido affirmar-se em maioria". "Mas os acontecimentos seguiram outro curso." A luta das classes se exacerbara tanto, que a revolução rompeu os "limites formaes da democracia." A dissolução da Constituinte e a ditadura do proletariado consequente se apresentaram como a "unica solução possivel, a solução cirurgica" determinada pelos acontecimentos passados.

Explicado, por esta fórma, o golpe de Estado bolchevista, a ditadura do proletariado, no 5.º Congresso pan-russo dos soviets, em 10 de julho de 1918, adoptou a Constituição da "Republica federativa do soviet da Russia". Contem 6 divisões, 17 capitulos e 90 artigos.

Seus objectivos? "Supprimir toda exploração do homem pelo homem, abolir definitivamente a divisão da sociedade em classes, esmagar sem piedade todos os exploradores, realisar a organisação socialista da sociedade e *fazer triumphar o socialismo em todos os paizes* (art. 5.º). "O fim pricipal da Constituição da Republica socialista federativa dos soviets da Russia . . . reside no estabelecimento da ditadura do proletariado, urbano e rural com os mais pobres camponezes, *para esmagar completamente a burguezia*, supprimir a exploração do homem pelo homem, e instaurar o socialismo sob cujo regimen não haverá nem divisão de classes, nem poder do Estado". (Art. 9).

A autoridade suprema não é da nação soberana. ". . . Na Republica socialista federativa dos soviets da Russia, a autoridade suprema pertence ao Congresso pan-russo dos soviets, e, nos periodos comprehendidos entre os Congressos, á "junta central executiva" (art. 12). O Congresso é convocado pela junta central no minimo duas vezes por anno (art. 26). A junta central é responsavel perante o Congresso pan-russo, e forma o Conselho do communismo em numero de 18: Guerra, Marinha, Interior, Justiça, Trabalho, Segurança Social, Ins-

trucção Publica, Correios, Telegraphos, Questões de Nacionalidades, Finanças, Vias de communicação, Agricultura, Commercio e Industria, Abastecimento publico, Fiscalização do Estado, Conselho superior, Fiscalização do Estado, Conselho, supeior de Economia Nacional e Hygiene Publica.

Quanto ao regimen eleitoral, a maior originalidade está nesta prohibição: "Não podem eleger nem ser eleitos: *a*) os que empregam o trabalho de outrem para lhe tirar proveito; *b*) os que vivem de uma renda não produzida pelo seu trabalho . . . ; *c*) os negociantes privados, intermediarios e agentes de commercio; *d*) os monges e padres dos cultos ecclesiasticos e religiosos; *e*) os agentes e empregados da antiga policia . . . assim como os membros da ex-dynastia reinante da Russia.

Os soviets locaes podem conceder, sem formalidades, aos extrangeiros que trabalham na Russia, os direitos de cidadão russo.

Depois de apregoada, á sua maneira, a liberdade de opinião, declarando livre do capital a imprensa, a liberdade de reunião, a de associação, e depois de se propor por tarefa offerecer gratuitamente aos obreiros e aos camponezes pobres uma instrucção completa e universal, decreta obrigatorio o trabalho para todos os cidadãos da Republica "a republica socialista federativa dos soviets da Russia", e proclama o principio: "Quem não trabalha não come."

E vae por esse teor, fixando principios de organização no regimen transitorio da ditadura dos proletarios.

Mais, porém, que uma organisação politica, o bolchevismo é uma doutrina economica. Ella visa, mesmo, a extincção do Estado. Só o admitte, por emquanto, por que prepara a transição do regimen actual para o regimen dos novos ideaes.

CAPITULO III

A TRANSIÇÃO PELA DITADURA

Lenine põe em pratica, sem entraves, a seu grado, o collectivismo marxista. Julga-se no regimen de transição do capitalimo para o communismo. Explica o seu governo de terror com estas palavras de Marx:

"*Entre a sociedade capitalista e a communista, ha um periodo de transição revolucionaria, de transformação de uma para a outra.* A este periodo correspon-de um estagio de transição politica, e o Estado, durante este periodo, não pode ser outra cousa senão a *ditadura revolucionaria do proletariado*".

E Lenine fala aos seus concidadãos e ao mundo *de operarios de toda parte*:

"*Para alcançar a sua* emancipação, o proleta-*riado deve derrubar a classe* capitalista, conquistar o *poder politico e estabelecer a sua propria* ditadura re-*volucionaria*" (op. cit. pag. 130).

Nas sociedades capitalistas, accrescenta, quando *muito se desenvolve uma democracia á* ingleza, á fran-

ceza, á americana. Mas estas democracias só são para os ricos, nada para os pobres. Quando muito permittem que, de tempos a tempos, os opprimidos decidam quaes, entre os oppressores, irão represental-os e opprimil-os no parlamento.

A democracia tem sido só para a maioria, só para a classe proprietaria, para os ricos. "A liberdade, nas sociedades capitalistas, se avisinha da liberdade nas Republicas gregas: liberdade para os senhores de escravos. Os modernos escravos do salario permanecem, em virtude das condições de exploração capitalista, a tal ponto exilados pela pobreza e pela necessidade, que *não podem perder tempo em pensar na democracia, não têm tempo para a politica*.

Por tudo isto, a sociedade communista, somente dentro da qual se pode falar em liberdade, tem de ser precedida por uma phase transitoria, *a ditadura do proletariado*, para *romper a resistencia* dos capitalistas, dos exploradores, dos oppressores.

CAPITULO IV

A DITADURA DO PROLETARIADO

Que é *ditadura do proletariado*?

"A organisação da vanguarda dos opprimidos debaixo da forma de classe dominadora, para o fim de exilar a classe dos oppressores" (Lenine, op. cit. pag. 133)

"A democracia, para a grande maioria da nação, é a suppressão, por meio da força..., dos exploradores e oppressores do povo — tal é a modificação da democracia que veremos durante a *transição* do capitalismo para o communismo."

CAPITULO V

JUSTIFICAÇÃO DA DITADURA

Este periodo de transição, Lenine justifica invocando Marx e Engels, de cujas ideas se fez paladino e executor fiel. A explicação é esta:

— O communismo sáe do capitalismo, como este saiu do medievismo. Na sua primeira phase, traz o communismo o cunho da sociedade velha, traz o sello "*da matriz em que foi engendrado*". Por isto, a primeira phase do communismo não pode assegurar a justiça e a egualdade. *Quem não trabalha não come*: este *é o principio do socialismo* quando já se realize. Para *egual quantidade de trabalho* egual quantidade de productos — eis outro principio do socialismo já se realizando. Cada membro da sociedade, após o seu dia de *labor, recebe da sociedade um certificado de que realizou tal quantidade de trabalho.* Com este certificado, *retira dos armazens publicos*, em artigos de consumo, *uma quantidade de productos equivalentes ao seu trabalho, subtrahida a porção de trabalho que, como fundo*

de reserva, vae compensar os gastos dos machinismos que se deterioram, alem da destinada aos gastos com a direcção geral das industrias, com as escolas, os hospitaes, os asilos para os velhos, e outros fins.

A distribuição, porém, da quantidade de productos proporcionada á quantidade de trabalho, implica uma desigualdade nova, com que se formam ricos e pobres. Porque, entre os trabalhadores, uns são fortes, outros debeis, uns são casados, outros solteiros; uns têm muitos filhos, outros têm poucos, e assim por deante. Será uma *injustiça*. Mas a exploração de muitos por um só ter-se-á tornado impossivel, porque não se permittirá a ninguem apoderar-se, como propriedade privada, dos meios de *producção*, materia prima, machinas, terras e demais. E' esta primeira injustiça o que o communismo pode destruir no começo. "Não estão os particulares habilitados a destruir de uma vez a injustiça, que consiste em distribuir os artigos de consumo em proporção ao *trabalho realizado* e não em relação ás necessidades de *cada um*. (Op. cit. 138).

Este defeito é transitorio, inevitavel na primeira phase do communismo. "A menos que depositemos esperança na utopia, diz Marx, não podemos imaginar que, ao ser derrubado o capitalismo, os homens aprendam, desde logo, a trabalhar para a sociedade, sem *a imposição da lei*; na realidade, a abolição do capitalismo não produz, *immediatamente*, as bases economicas de semelhante transformação." (Op. cit. pag. 140).

Neste teor, Lenine vae justificando a ditadura

terrivel, que enche de espanto, pelos seus horrores, o mundo civilizado. Antes do communismo attingir a sua phase superior, é preciso pôr por terra a falsa democracia do capitalismo "hypocrita e trahidor até ao coração". Só quando os capitalistas tenham desapparecido, "quando já não haja classes (isto é, quando não haja differença entre os membros da sociedade quanto aos meios sociaes de producção) *só então desapparecerá o Estado e será possivel falar em liberdade*. Só então, será possivel a "democracia plena, a democracia sem excepções". *Só então*, os homens se acostumarão a observar os preceitos elementares da vida social, "conhecidos ha seculos, repetidos ha millenios nos sermões", sem a isso serem forçados, "sem o *aparato especial* de compressão que se chama Estado".

CAPITULO VI

ESTADO BURGUÊS SEM A BURGUESIA

Até lá, não ha remedio, sinão admittir um Estado transitorio, *a ditadura do proletariado*, corajosamente praticada. Nesta transição do capitalismo ao communismo integral, "requerem-se as maiores ferocidades e violencias, e são necessarios mares de sangue, através dos quaes busque a humanidade o seu caminho", tal como usava o capitalismo "através do trabalho assalariado". Para a suppressão da minoria exploradora pela

maioria de explorados é necessario o Estado, mas já um Estado de transição. O povo logrará, até, supprimir os capitalistas, seus machinarios especiaes, só com a organisação das massas armadas, tal como os Conselhos dos Representantes dos operarios e soldados — o que importa em antecipação aos acontecimentos. "Finalmente, só debaixo do communismo, o Estado chegará a ser de todo desnecessario, porque não haverá ninguem a quem supprimir, ninguem no sentido de classe".

CAPITULO VII

A PHASE SUPERIOR DO COMMUNISMO

Entrar-se-á, então, no reino do communismo integral. Terá desapparecido o direito burguez, segundo o qual a individuos desiguaes, pagas desiguaes.

E Lenine cita, textualmente, a Marx, o Todo Poderoso da sua vida:

"Na phase superior da sociedade communista, depois que se tenha abolido a escravidão do homem, causada pela sua submissão ao principio da divisão do trabalho; quando, junto com esta, haja desapparecido a opposição entre o trabalho intellectual e o trabalho manual; quando o trabalho tenha deixado de ser simplesmente o meio de sustentar a vida e se haja convertido em uma das primeiras necessidades da vida; quando, com o desenvolvimento total dos individuos, as forças

productoras hajam attingido á madureza, e todas as forças sociaes estejam em plena actividade, só então será possivel ir alem do horizonte extremo da lei burgueza, e só então poderá a sociedade gravar em suas bandeiras: *De cada um segundo as suas aptidões; a cada um segundo as suas necessidades*.

Ja não haverá Estado, e, por isto, haverá liberdade. "Emquanto o Estado existir não haverá liberdade. Quando existir a liberdade, não haverá Estado".

E' o que se terá, quando a sociedade tenha realizado a formula "De cada um segundo as suas aptidões; a cada um segundo as suas necessidades", isto é, quando *os homens se tenham acostumado a obedecer aos principios fundamentaes da vida social e quando o seu trabalho seja tão productivo, quanto voluntariamente trabalharem segundo as suas aptidões*.

E Lenine declara com desassombro: "O extremo *horizonte da lei burgueza que nos obriga a calcular, com a desapiedade e exactidão de Shilock, si um não trabalhava meia hora mais que outro, si não está um recebendo paga maior que outro, este extremo horizonte já ficou atraz de nós.* Não será de rigor que a sociedade calcule, exactamente, a quantidade dos productos que se hão de distribuir entre os seus membros; cada um tomará delles livremente segundo as suas necessidades" (op. cit. 142).

Mas isto na phase superior do communismo. "Emquanto não tenha chegado esta phase, os socialistas exigem que a *sociedade* e o *Estado* dominem e regulem,

pelo modo mais estricto, a quantidade de trabalho e a quantidade de consumo; este dominio começará com a expropriação dos capitalistas, com o dominio dos operarios sobre os capitalistas, e deverá chegar a termo não por meio de um governo de burocratas, mas de um governo de *operarios armados*" (op. cit. pag. 14).

Esse estagio é o "que se chama, geralmente, socialismo." "O communismo integral é a phase successiva e superior, que virá". A democracia implica egualdade. Na luta do proletariado pela egualdade, o essencial e o *aniquilamento das classes*. "Mas a egualdade da democracia é *egualdade formal*. Cumpre ir adeante e obter — *egualdade real*, realizando, na vida social, a formula: *De cada um, segundo as suas aptidões; a cada um, segundo as suas necessidades*.

De modo que, em resumo, o bolchevismo é a ditadura actual do proletariado para o regimen futuro do communismo integral. O seu objectivo actual é o acabamento de classes. Ao envez de, como sonham os menchevistas com o seu chefe Martov, convocar uma Assembléa Nacional na qual os socialistas seriam a extrema revolucionaria em maioria, sem excluir do governo os partidos oppostos, Lenine, como o fizera sentir em 1904, no congresso socialista de Londres, não admitte a participação dos burguezes no governo, por isto mesmo que o objectivo immediato é o aniquilamento da classe capitalista. E' preciso, primeiro, que o proletariado tome ao capitalista a força com que elle conserva os seus monopolios economicos, e, depois, empregue esta mesma

força para aniquilar a classe capitalista. Finda essa tarefa de transição, já não havendo classes, estando em mãos do trabalho os meios de producção, poderá desapparecer a ditadura e estabelecer-se a democracia e a liberdade.

CAPITULO VIII

Apreciação de Masarik

Paremos, aqui, na exposição do que tem sido, na pratica, e espera lograr, no futuro, o bolchevismo, que ameaça o mundo.

Será o que nos serve ? Poder-se-á vazar a legislação social brasileira nos moldes do bolchevismo ? Por outro lado, não estaremos, sem o presentir, á porta deste monstro, cujas bellezas se estampam na miseria inclemente, nos assassinios crueis, na dureza do mais rijo captiveiro, na infinita desgraça que amortalha o povo russo ?

Ouçamos a grande autoridade de Masarik, o presidente perpetuo da joven Republica tchecoslovaca. Masarik foi o grande libertador do seu paiz. No inicio da grande guerra, organizou a revolução da sua patria contra a oppressão extrangeira. A sua palavra de ordem era esta: *contra a Austria a todo preço*. Na revolução que desfechou, declara: "eu perdi meu filho, minha filha estava presa, e minha mulher estava doente — ella o está ainda — nada me dissuadiu. Em Petrogrado e

Moscou, eu atravessei as ruas sob uma chuva de projectis. Em Kiew, as balas e a explosão das granadas varejaram minhas janellas. Não tive medo, não tenho medo de nenhum revolucionario. Eu vi o fogo, e cedo em minha experiencia: seria imprudente, depois de uma revolução que vingou plenamente, brincar hoje com uma nova revolução" (Sobre o bolchevismo", pag. 10).

"Passei perto de um anno na Russia, diz elle. Alli cheguei em maio de 1917, quando havia um governo a um tempo burguez e socialista, vivi em meio da revolução russa, vivi em plena revolução bolchevista, desde a sua estreia até o seu fim — em Petrogrado, em Moscou, em Kiew. Os que estiveram commigo sabem o que affirmo. *Eu conheci bem a Russia bolchevista* e observei *attentamente a revolução*. Pois bem, eu deponho, aqui, deante de vós, em testemunho imparcial e julgando com toda a consciencia, que o exemplo russo não pode ser seguido por nós tchecoslovacos; aquelle que pensar em podermos imitar os russos labora no mais completo erro."

"Não quero expor largas theorias; na Russia não ha nem communismo nem socialismo, e simplesmente porque o povo russo não tem a educação necessaria. Sem me extraviar em criticas, assignalo o facto, porque, como chefe de Estado, tenho o dever de observar; observando sempre a evolução russa, cumpre-me esclarecer aos vossos olhos a situação" (op. cit. pag. 9).

"O methodo russo não nos convem". A Russia é um paiz de analphabetos, e o communismo que apregoa "**não existe sinão no papel**". A Russia é o camponez,

e o camponez não conhece o communismo; elle só conhece a propriedade privada. Quando rebentou a revolução bolchevista, foram os camponezes que tomaram pela força aos grandes proprietarios a terra que lhes ficou bem privado. *Tal é a situação*".

Note-se que Masarik falava o anno passado.

"*Eu vos disse mesmo que não ha nem mesmo socialismo na Russia. O vosso, como todo socialismo europeu, é, segundo a denominação de Marx, um socialismo scientifico. E' nisto que elle differe do cue existe na Russia. Como pode medrar um socialismo scientifico na Russia, onde os homens não sabem ler nem escrever? Uma verdadeira democracia não pode fructecer senão onde cada individuo sabe reflectir e se educou para o socialismo scientifico. Quando falavam do proletariado, Marx e Engels tinham em mente um proletariado instruido, capaz de continuar o trabalho scientifico e philosophico de Fichte e Hegel.*" (Op. cit. pag. 9).

Agora, outro aspecto do bolchevismo.

Os bolchevistas puzeram, no index, quasi todos os socialistas do universo. Não apenas Kautsky, Bernstein, "não apenas os russos como Plek Lanoff e Martoff, mas tambem Otto Bauer, Frederico Adler, Hilferding, Sidetour e outros, sem esquecer o allemão Scheidemann, nem, entre os francezes, Louguet; na Inglaterra todo o Labour Party e evidentemente os Fabianos; na Italia, Turatti; na America, Hilquit, em verdade todo o mundo."

Lenine os condemna como opportunistas e falsifi-

cadores das idéas de Marx, sendo elle o maior falsificador dellas.

Embora Marx e Engels tivessem a principio pregado a revolução pelas armas, terminaram por preferir a tactica parlamentar. Em 1848, Marx era um revolucionario romantico; (Masarik) "quando chegou á concepção do socialismo scientifico, elle abandonou a idéa de revolução, que nutria quando escreveu o seu primeiro volume do *Capital*. E' nisto que o primeiro volume differe dos seguintes."

E Masarik fulmina:

"Os bolchevistas procedem sem honestidade scientifica, quando se referem sempre ao Marx da primeira época. Durante o periodo da sua maior lucidez politica, Marx considerou que, pelo menos em paizes como a Inglaterra, os Estados Unidos, a Hollanda, se poderia effectuar a revolução social sem recorrer ás armas". (Op. cit. pag. 15).

São estas as palavras de Marx, num discurso em Amsterdam, no anno de 1872:

"O operario deve ter, um dia, o poder politico em mãos, para dar uma nova base á organisação do trabalho. Elle deve destruir a velha politica, que mantem as velhas instituições, si não quizer renunciar ao reino deste mundo, como os primeiros christãos que o negligenciaram e o desprezaram. Mas não affirmamos que os meios para attingir este fim devam ser por toda parte os mesmos. Sabemos que se devem tomar em consideração instituições, os usos e os costumes das differentes regiõ

e não negamos que ha paizes, como a America e a Inglaterra e, si eu conhecesse melhor as vossas instituições, acrescentaria talvez a Hollanda, onde os operarios podem lograr seus objectivos de maneira pacifica. Não é, entretanto, o caso de todos os paizes".

"Marx e Engels tinham a revolução anterior provocada pela revolução economica por decisiva. Depositavam grandes esperanças na educação do operariado. Ao passo que Lenine projecta tudo fazer a ferro e a fogo. A massa humana com que lida, é mais propensa, pela sua sensibilidade exaltada, aos grandes gestos, ás palavras pomposas, mas vazias e vans. Não são homens aptos a um labor continuado, persistente, mas capazes da guerra feroz, capazes de matar com perversidade e morrer com heroismo. Não era com tal gente que Marx sonhava a ditadura do proletariado, e a socialização dos meios de producção.

Em rigor, a ditadura russa não é do proletariado, mas uma ditadura sobre o proletariado. Attesta Masarik que havia, segundo os melhores calculos, 600.000 bolchevistas sobre a população de 150 milhões de russos. Já não é, pois, uma ditadura da maioria proletaria sobre a minoria capitalista, como imaginava Marx. Logo, o bolchevismo russo é caricatura do marxismo, e não a orthodoxia, de que tanto alarde faz Lenine.

Nem mesmo foi o bolchevismo russo instituido pela grande massa. A constituinte revolucionaria, eleita por 36 milhões de russos, contava 639 socialistas sobre o total de 703 constituintes. Si, pois, o poder soberano

estava nas mãos dos socialistas que a nação escolhera, o golpe de Estado bolchevista foi uma audacia do pequeno numero de chefes a cujas vontades, hoje, os russos se movem. As idéas socialistas poderiam ter aberto caminho sem necessidade de novas revoluções. Nem seria outra a acção de Marx e Engels. Logo a contra-revolução bolchevista, depois que outros derrubaram o trono dos czares, não foi uma aspiração definida do povo em desespero.

"A revolução bolchevista tinha de fracassar desde o momento em que desprezou a continuidade economica e a reciprocidade com o occidente. A reciprocidade economica que existe entre todos os paizes e todas as nações, impede que um só possa realizar, contra a vontade dos paizes extrangeiros, uma profunda mudança no regimen da economica publica e da propriedade. A socialização intensiva, sobretudo o communismo, é um negocio internacional. Lenine, que o reconhece na realidade, aguarda sempre a revolução européa e mundial; mas se engana quando crê que a Europa e a America desejam esta revolução. Quanto a nós, temos necessidade de materias-primas do extrangeiro, e somos obrigados a exportar productos para o extrangeiro — como poderiamos operar uma revolução economica qualquer contra a vontade do extrangeiro? E uma revolução puramente politica, um golpe de Estado nas condições em que nos achamos, isto é, em uma republica democratica, é um não-senso, um verdadeiro crime contra

os interesses do povo obreiro" ([illegible] — Sobre o bol-
chevismo — pag. 34 e 35).

Depois deste parecer, que se pode [illegible],
que, mesmo com o integral [illegible] do [illegible]
tario, é irrealizavel o ideal: "de cada um segundo a
suas aptidões; a cada um segundo as suas necessida-
des"? Ter cada um que trabalhar, segundo as suas ap-
tidões, não para si, mas para a communhão, de quem
recebe o essencial ás suas necessidades! Depois das pa-
lavras causticas e justas de Proudhon, só a [illegible]
mais sem cura acreditará na efficacia e na justiça da
utopia communista, com os seus dois habitos: 1.º) o do
trabalho maximo, segundo as vocações, produzindo não
individualmente para o trabalhador, não tambem para
o patrão individual ou companhia, mas para a socie-
dade, para a communhão; e 2.º), o habito do consumo
na medida das suas necessidades, mediante distribuição
feita pela sociedade, somente a qual possue.

CAPITULO IX

A SYNTHESE DO BOLCHEVISMO

Mas, a suprema objecção ao bolchevismo se terá
na sua propria synthese.

Em synthese, o bolchevismo é um regimen econo-
mico, e um regimen politico. Um e outro com duas pha-
ses: a *actual*, que é transitoria, intermediaria da que

existe, para a que será, e a futura que, como definitiva,
é a phase superior do communismo.

A phase actual do regimen politico é a dictadura
do proletariado, é o Estado burguez sem a burguezia, são
os soldados e os camponezes mais pobres armados, para
exterminar os capitalistas, os burguezes, e submetter todos
a uma disciplina de ferro, sem fraquezas nem clemencias.
Todos se hão de alistar de corpo e de alma, sem condi-
ções, ao Estado de transição.

A phase futura do regimen politico é a inexistencia
de qualquer forma de Estado, para que, só então, haja
liberdade, por isto que o Estado é incompativel com a
liberdade.

A phase actual do regimen economico é a fiscali-
zação pelo Estado, a mais severa, do trabalho e do con-
sumo. Começa pela expropriação em massa dos capi-
talistas, para de entrada se lograr o desapparecimento
absoluto de classes. Só come quem trabalha, e todos hão
de trabalhar a força, e comer a ração que, dia a dia, o
Estado distribue, nos seus armazens, em retribuição do
trabalho realizado para o Estado.

A phase futura é a da communhão mais perfeita.
Ja não haverá constrangimento para o trabalho, porque
"os homens se terão de tal modo habituado a respeitar
os principios fundamentaes da vida em commum, e o seu
trabalho se terá tornado tão productivo, que todos traba-
lharão livremente, cada um segundo a sua capacidade".
Por outro lado, já será inutil qualquer constrangimento
para a distribuição dos productos e nenhuma regulamen-

tação lhe será necessaria, porque cada um buscará, livremente, os productos, segundo as suas necessidades." Terá desapparecido a causa maxima das lutas, que é o desrespeito aos principios fundamentaes da vida. E, si alguem os violar, a repressão se seguirá espontanea por todos. Ter-se-á realizado o ideal: de cada um, segundo as suas aptidões, e a cada um, segundo as suas necessidades.

Mas para que um paiz logre attingir esta phase superior, cumpre que o regimen se alastre por todo o mundo. As fronteiras politicas ja não terão razão de ser. E' preciso que desappareçam os Estados em toda a terra. Si só num logar desapparecer, ficará o povo deste logar ameaçado pelos extrangeiros, e a sua communhão exposta ao exterminio pela ambição capitalista. Dahi ser indispensavel que, na phase transitoria da ditadura do proletariado, se faça a propaganda e a guerra universal do bolchevismo.

Quando, em todo mundo, ja não houver classes, já não houver burguezes, e o povo se tiver educado para o trabalho maximo, segundo as suas aptidões, e para o consumo, segundo as suas necessidades, então estará finda a phase da *ditadura do proletariado*. Já não haverá Estado. Ter-se-á entrado na phase superior do regimen communista em todo o universo.

Eis ahi: todos os homens trabalharão espontaneamente ao maximo, de accordo com as suas vocações, e todos consumirão no minimo, de accordo com as suas necessidades. Tudo livremente, tudo expontaneamente,

porque os homens se terão habituado a respeitar religiosamente os principios fundamentaes da vida....

Haverá, ao menos, sinceridade neste sonho? Lembram estas perspectivas a utopia de Fourier, detestado aliás pelos bolchevistas, o Fourier deste sonho:

Um estado social "em que muitas pessoas cairiam feridas de morte pela violencia do seu extase, e muitas outras cairiam doentes de surpreza e de pasmo, vendo subitamente toda a felicidade de que poderiam gozar, e de que não gozaram."

E ainda ha governos na terra, que sonham amizade com tal gente! Foi o proprio Lenine quem, accusado por acceitar, em momento grave, a cooperação de um official francês, excusou-se que o bolchevismo precisava firmar-se para derrubar os governos burguezes. Para essa gente, a palavra de honra que empenham com o capital, é uma tactica de exterminio ao regimen capitalista. E ainda ha, depois disto, quem confie na palavra com que os bolchevistas adherem á sua propria causa....

CAPITULO IV

O ANARCHISMO

Porque não appensar, ao entrechocar-se formidavel das idéas, em que a questão social fervilha, estoura e referve, porque não appensar o apanhado de um lanço d'olhos sobre o anarchismo?

O que, para isto, primeiro nos incumbe, é determinar o que vem a ser anarchismo. Não são uniformes as doutrinas sobre o que lhe deva constituir a natureza e os fins.

Ora o resumem como a negação da sociedade, ora como doutrina constructiva.

Dão-lhe, por principio que o inspire, ora o aperfeiçoamento progressivo, ora a justiça e o amor, ora a felicidade universal.

Dos seus mais eminentes representantes, alguns, como Godwin, Stirner, Tolstoi, negam a propriedade, são indomınistas como os nomeia Eltzbacker, emquanto outros, como Bakounine e Kropotkine são dominitas, isto é, têm por legitima a propriedade.

Uns negam o direito em futuro proximo, como Stirner; outros o affirmam em leis ou costumes, como Boukovine, Kropotkine, Proudhon, Tucher.

Num ponto, porém, todos se abraçam. E' em negarem o Estado. "As doutrinas anarchistas não têm de commum senão a *negação do Estado* para o futuro e proximo dos povos civilizados. Esta negação significa para Godwin, Proudhon, Stirner e Tucher, a rejeição irrestricta do Estado... significa, para Tolstoi, que elle o rejeita não de um modo absoluto, mas para o futuro proximo dos povos civilizados; para Bakounine e Kropotkine significa a previsão de que, em futuro proximo, a evolução fará desapparecer o Estado" (Eltzbacker — "O Anarchismo", trad. Otto Karmin, pag. 388).

Por isto, é que, na propria maneira da realização dos seus designios, emquanto uns pregam o desapparecimento do direito publico existente sem o emprego da violencia, outros consideram e aconselham como unico processo efficaz a violencia á mão armada.

As variantes anarchistas são quasi inclassificaveis. O traço substancial que as filia a um só tronco, é a negação do Estado, da autoridade constituida, de que os reis e os presidentes são a encarnação visivel e palpavel.

Vê-se, pois, que o anarchismo é mais uma theoria politica que economica. Negando o Estado, cerram fileiras ao lado dos liberalistas, quando anathematizam a interferencia do poder publico na solução dos conflictos economicos. Alguns, porém, dos seus representantes mais eminentes se alistam no campo communista, como Kropotkine, ou collectivista como Bakounine.

Mas o seu programma essencial é a negação do Estado, seja por este ou aquelle processo, mas sempre a negação do Estado.

Quem quer que, como nós, considere a eliminação do Estado, como sendo a mais refinada utopia social, como a impossibilidade psychologica mais incompativel com a civilização, não perde o seu tempo em continuar o exame do anarchismo. Todos os outros problemas que discute, são accidentaes, diante do arrazamento do Estado, que é o principio dos seus principios, o embasamento da sua phantastica architectura de visionarios.

São de Georges Valois, numa obra coroada pela Academia Franceza (L'Homme qui vient) estas con-

siderações psychologicas sobre a distincção entre o anarchista e o socialista:

"Cumpre não confundir o anarchismo com o socialismo. Não têm de caracter commum senão o que lhes é exterior: a pobreza. No intimo, o que lhes é a verdadeira personalidade, differem essencialmente: este é um senhor avassalado; aquelle é um escravo revoltado."

Emquanto o socialista militante, doutrinario, politico, é "um homem, que ama a riqueza e os gosos da vida, mas não quer esforçar-se por obtel-os"; emquanto o socialista odeia tudo o que se eleva e de que elle não se sente capaz, "odeia a elevação alheia que lhe accentua a inferioridade"; emquanto o socialista "reclama o nivelamento na altura das suas possibilidades", e é "um homem que não pode viver sem ser dirigido e protegido, mas que desejava ser independente, e que, sentindo-se incapaz de o tornar por suas proprias forças, odeia aquelle que o dirige e o proteje, e tanto mais quanto mais lhe deve reconhecimento"; emquanto o socialista é o "theorico do Estado, organizador de toda existencia social, porque o Estado seria assim para elle o protector anonymo, a quem se não deve nenhum reconhecimento, por isto que elle não seria senão o servidor, pago, do Povo"; emquanto, afinal, o socialista, "com todos os defeitos uteis ao homem, não tem a qualidade sem a qual estes defeitos são vicios"; o anarchista é um "homem forte", "que nasce com a virtude do commando, e que, encontrando-se collocado, por seu nascimento,

entre os que são dirigidos e protegidos, supporta impacientemente esta direcção", "que o humilha". "O anarchista não teme ver-se "no estado de natureza, sem a protecção do Estado", porque só ahi poderia "exprimir a sua individualidade" e "affirmar o seu direito com a sua força". "Na civilização, sua revolta provem de que toda terra está tomada, quando elle nasce, que elle não tem o direito de se bater para conquistal-a, e que, para lhe haver os fructos, elle deve obedecer, quando está predestinado ao mando. Ao seu primeiro olhar sobre o mundo, vê que as terras foram tomadas pelos aristocraticos, e que o Estado, com o seu exercito, lhe impede a reivindicação pela violencia. Eis por que se torna inimigo dos senhores, do exercito, do Estado . . ."

TITULO III

SOLUÇÕES CHRISTANS

SECÇÃO I

Jesus na doutrina economica

Era inevitavel o debate da questão social no seio do Christianismo. Uma religião que falla da mesma origem divina dos homens, toda de caridade e perdão, e cujo dever pratico é formar e dirigir as consciencias, não poderia manter-se indifferente e calada ao clamor, cada vez maior, dos operarios em miseria contra expoliações reaes de patrões sem entranhas. O passado do Christianismo, como a sua essencia e a sua finalidade, projectavam clarões nitidos sobre o pendor da justiça no duello implacavel entre o capital e o trabalho.

No capitulo III do seu "Il Processo di Gesú", Giovanni Rosadi expõe, com profundeza, o pensamento de Jesus na questão economica, que é de todos os tempos.

CAPITULO I

RIQUEZA OU DEUS

Jesus era pelos pobres contra a descaridade dos ricos. Não desejava o empobrecimento universal, fazendo da miseria o ideal da vida christan. Não pregava a egualdade economica. Ensinava aos pobres a tolerancia e não a resistencia ao mal que, no caso, é a pobreza, "e aos ricos o abandono das riquezas para se absolverem da culpa, como causadores do mal economico. A riqueza é a porta aberta para o peccado; torna os homens tyrannos de si e dos outros, escraviza-os ás commodidades materiaes, predispondo-os para a rebeldia aos deveres da humanidade. "O dinheiro é violencia consolidada, o egoismo a tyrannia muda. E contra estas condições do peccado, Jesus move uma força correctora que é o altruismo, a solidariedade, a misericordia, e, quando esta força não chegue, ou não baste, applica outra muito mais efficaz e de todo opposta, que é o perdão. (Il Processo di Gesú, pag. 40).

O que Jesus prega não é o anniquilamento da riqueza, mas da propriedade como o *jus utendi et abutendi* do conceito pagão. Não quer que seja subtrahida a posse legitima aos seus detentores. Mas os ricos só devem possuir os bens no escopo de administral-os em beneficio, assim proprio, como do proximo. (S. Thomaz II - II, Quaest. LXV, a II, Quaest. LXVI a II). Os ricos

devem, afinal, administrar a sua riqueza em proveito da collectividade.

O dilemma de Jesus é este: "ou desprezar a riqueza, ou renunciar ao reino de Deus, ou seguir a causa da sociedade egoistica, ou abraçar a do Evangelho. (Il Processo di Gesú, pag. 37) "Ninguem pode servir a dois senhores. Não podeis servir Deus e ás riquezas." (S. Matheus, VI, 24, S. Lucas, XVI, 13) Quem se devotar á causa da riqueza, será maldito e execrado por Deus.

CAPITULO II

PARABOLAS

Ouvi como Jesus remata a resposta ao moço rico que lhe indagava o caminho da salvação: "... vende quanto possues, distribue o producto pelos pobres, e um thesouro te espera no céo" (Matheus XIX, 21). Meditae na parabola do rico e de Lazaro... "lembra que recebeste o teu bem na tua vida, e Lazaro, do mesmo modo, os males; agora, porém, elle está consolado, e tu em tormentos" (S. Lucas, XVI, 25). Relêde a parabola dos trabalhadores na vinha: ... "Tambem vos digo que é mais facil passar um camello pelo fundo de uma agulha do que entrar um rico no reino de Deus." (S. Matheus XIX, 24).

"Daqui a conclusão apoditicia de que a dou-

trina de Jesus não se poderá nem entender, nem aceitar, como um conjunto de regras e de revelações, sem mudar de costumes; ella era e é uma explicação nova da significação da vida, uma definição fundamental do procedimento humano, uma substituição absoluta do conceito pagão da sociedade pelo conceito christão. D'outra forma, o christianismo teria sido então, e, mais que nunca, seria hoje, um culto e não uma fé, uma instituição e não uma convicção coherente e integra." (*Il processo di Gesú*, pag. 38).

CAPITULO III

Contra o communismo

Preferindo o pobre ao rico, Jesus não pode ser considerado um socialista. "O que define o socialismo é o reconhecimento e exercicio de um direito absoluto ao goso dos bens sociaes e do governo da sociedade. (Rosadi, op. cit., pag. 44). A propriedade individual, e a desigualdade economica são havidas pelos socialistas como expoliações dos capitalistas contra os proletarios. E a reivindicação justa consiste em expropriar os capitalistas, passando os instrumentos de riqueza e de producção para a sociedade impessoal e abstracta, de sorte que os operarios activos percebam a integralidade dos productos do seu trabalho. Este regimen de egualdade

se ha de assegurar, no conceito socialista, pela sancção coercitiva do poder publico.

Para Jesus, porém, a propriedade individual e a desigualdade economica não são em si mesmas injustiça, mas "uma contradicção e uma culpa da alma destinada á perfeição, e a egualdade que ha de substituir a esta condição culposa deve ser um estado de facto, não de direito, que se quer attingir e assegurar com a mera virtude da persuasão e com a unica sancção da fé: sancção que implica a força de seus motivos determinantes, mercê dos premios e castigos de uma justiça d'além-tumulo." (Il processo di Gesú, pag. 47).

CAPITULO IV

Contra o paganismo da propriedade

Termina Giovanni Rosadi:

"A noção que Jesus tinha da riqueza, não contrastava, pois, nem com a tradição, nem com a lei, nem com a opinião do seu tempo, embora dellas divergisse profundamente. Contrastava, porém, com o senso do egoismo, commodo e contente, dos detentores da riqueza, os quaes sentiam, a par de um grande despeito com a propaganda do novo Rabbi ou Propheta, irradiar-se um halito insinuante e um brilho victorioso, como jamai[s] havia succedido com os outros predicadores. Taes ric[os] não podiam ser seus amigos, mas o não podiam tamb[ém]

accusar, porque a attitude e a linguagem do Nazareno, neste assumpto, eram perfeitamente legaes; mas deveriam acalher e cevar, em seu coração, um odio irresistivel e efficaz, prompto a tirar pretexto da primeira occasião, que não faltou, para favorecer ao artificio de uma accusação com fóros de legitimidade."

"Aqui, tambem a apparencia da culpa se desvanecia, e Jesus devia ser necessariamente proclamado innocente, porque a sua doutrina, a differença ou, antes, o contraste com os outros movimentos economicos da historia, nada continha de temporal. Toda a acção de Jesus, neste ou noutro qualquer ponto de sua doutrina, não encerrava o intuito de violar as instituições e as leis. Dirigia-se, apenas, a mover e a educar sentimentos diversos do conteudo dellas. Fosse, embora, a propriedade a instituição intangivel que hoje é, e que então não era, é certo que Jesus não ensinou jamais a ninguem a violal-a, a ninguem ensinou a conquistal-a, mesmo pacificamente, a ninguem prometteu o evento da justiça economica sobre a terra." (*Il Processo di Gesú*, pag. 57 e 58).

As palavras de Jesus têm sido interpretadas por varios modos. O que ninguem, entretanto, põe em duvida, é a infinita bondade que as diviniza.

SECÇÃO II

SOCIALISMO EVANGELICO

Toda a Biblia, aliás, soffre versões que se repellem. D'ahi o socialismo protestante com as suas variantes, e o socialismo catholico, de que a expressão mais autorizada é a Encyclica *Rerum Novarum* de Leão XIII.

Em 1850, dois pastores protestantes Charles Kingsley e Maurice, e alguns homens eminentes como Ludlow, Hughes, Vaersitant, inspirados no associacionismo de 1848, que merecera applausos de Mill, fundaram, na Inglaterra, uma sociedade para encorajar as associações operarias de producção. O movimento christão se avolumou e não são poucas, hoje, as soluções aventadas.

Condemnam o liberalismo economico de *laisser faire*. Não que descreiam das leis naturaes. Mas reconhecem que a natureza humana é o peccado em perspectiva. Embora dotados de livre-arbitrio, os homens não sabem empregal-o convenientemente, deixando-se arrastar pelos impulsos naturaes, em logar de domar a sua propria natureza. E' preciso lutar e vencer a natureza humana. Não bastará mudar as condições eco-

nomicas da sociedade, para que se tenha o reino da justiça na esphera economica. O que maiormente releva, é reformar o homem. São palavras de Jesus: "O reino de Deus não virá com ruido: elle está em vós". O que, além do mais, importa em affirmar que não amanhecerá a justiça social, senão quando realizada no coração dos homens.

Como construir? Os textos biblicos, livremente interpretados, como fazem os protestantes, no seu individualismo caracteristico, se prestam a doutrinas as mais divergentes, desde "o conservatorismo mais autoritario, até ao anarchismo mais revolucionario" (Gide, Hist. Dout., pag. 574). Apregoam a necessidade, e acreditam na efficacia insubstituivel do ensino religioso, em que se baseiam. O programma principal é o da organisação das associações operarias.

Os protestantes chegam, mesmo, a entrar na arena das lutas politicas. Em 1873, Stockler e Todt, pastores, fundaram, na Allemanha, o Partido Christão-social dos Trabalhadores", depois "Partido Christão-social." Stockler acreditava que a solução pratica dependia da ajuda do Estado e do espirito de associação. Aos patrões, pregava elle, cumpre fazerem um sacrificio resolvendo a luta de accordo com os operarios, e os operarios jamais lograrão melhorias na sua situação, si não forem operosos, economicos e moderados.

Na Suissa, os pastores mais eminentes que militaram nas fileiras socialistas, foram Kutter e Pflüger.

Não cabendo, entretanto, aquí, analyse detida das

variantes socialistas, fiquemos nestas referencias geraes e incompletas, e passemos a examinar, com menos ligeireza, a doutrina da Egreja Romana, que, pelo seu valor intrinseco e pelo seu prestigio, merece um logar á parte.

SECÇÃO III

O SYLLABUS

Ouçamos as palavras de Pio IX e de Leão XIII.

Numa cautelosa modestia, Eltzbacker, systematisando as doutrinas anarchistas, toma por divisa: "não proponho nada, não supponho nada, exponho." Compellidos pela razão de ser deste trabalho a propor, não se justificaria que fizessemos ouvido de mercador ao Syllabus e á encyclica Rerum Novarum.

O Syllabus é uma collectanea pontificia de principios heterodoxos, o compendio da heresia christan. O Padre Aureli, escrevendo a historia e exaltando o valor do "Syllabus", diz, á pag. 9: E' um documento doctrinal, contendo os erros principaes da nossa epoca, proposto pelo Summo Pontifice Pio IX a toda a Egreja, para que sirva de norma e direcção nas questões religiosas que se agitam na sociedade."

A occasião era grave para os destinos da Egreja. "*Dir-se-ia que tinham chegado os tristes tempos prenunciados por S. Paulo, em que os homens, enfastiados* [...] *sans doutrinas, fechariam os ouvidos á verdade,* [...] *abraçarem as fabulas pregadas pelos falsos dou*[...] *que lisongearam as paixões.*" (Ep. 2 ad Tim. Cap.

V. 3, 4). Foi então que Pio IX, em Encyclicas aos Bispos e em allocuções consistoriaes e em outras letras apostolicas, denunciou e condemnou as doutrinas que tinha por erros, impressionado pelos males que emanariam dellas, si não fossem logo reprimidas.

"Condemnamos, diz Pio IX, os principaes erros que ora correm, espertamos a vossa eximia vigilancia episcopal" e exhortamos a "todos os filhos da Egreja Catholica" "a que aborrecessem esses erros e trabalhassem por se furtar ao contagio de peste assim funesta" (Op. cit. pag. 13).

Depois de escoimadas as doutrinas, ouvidas as summidades do mundo catholico, foi, por ordem do papa Pio IX, e sob suas vistas, promulgado o "Syllabus", em que se estractaram os seus 32 actos, publicados durante o seu pontificado de 1846-1864. A commoção produzida pelo "Syllabus" foi enorme. Ao lado do apoio acalorado dos orthodoxos, exasperaram-se de raiva os inimigos da Egreja, os petroleiros, os incredulos, os revolucionarios. Na França, o proprio governo, em 1.º de janeiro de 1865, endereçou aos bispos uma circular prohibindo a publicação do Syllabus. Mas os bispos não se conformaram com a interdicção imperial. Assim na Italia, onde a 6 de fevereiro de 1865, foi revogada a prohibição.

Pois bem, um documento desta altura, deste peso, desta nomeada pode ser olvidado e lançado ás urtigas na solução do problema social?

E' o § IV do "Syllabus" que trata do "Socia-

lismo, Communismo, etc." E que diz este paragrapho? Eil-o na traducção do padre Aureli:

"Estas pestes foram reprovadas muitas vezes e com severissimas formulas na Carta Encycl. *Qui pluribus* de 9 de novembro de 1846; na Allocução *Quibus Quantisque* de 20 de abril de 1849; na Carta Encycl. *Noscitis et Nobiscum* de 8 de dezembro de 1849; na Carta Encycl. *Quanto conficiamur moerore* de 10 de agosto de 1863."

Nada mais. A Encyclica *Quanta cura* que completa o "Syllabus" não fala, em nenhuma das suas dez preposições, do socialismo ou do communismo.

SECÇÃO IV

A DOUTRINA DE LEÃO XIII

CAPITULO I

CARTA A GUILHERME II

Depois de Pio IX, Leão XIII.

Quando Guilherme II começou o seu reinado, logo procurou captar a sympathia do seu povo, promovendo a celebre conferencia de Berlim de 1890 sobre a condição dos operarios. Dirigindo convite aos governos europeus, não deixou de enviar a Leão XIII um apello pela causa que entrava a patrocinar. A este apello, Leão XIII respondeu nos termos da carta que se segue:

"Rendemos graças a Vossa Magestade pela carta que houve por bem escrever-nos para nos interessar pela conferencia internacional que se vae reunir em Berlim, com o fim de investigar os meios de melhorar as condições das classes operarias. Antes de tudo é com satisfação que felicitamos a Vossa Magestade por ter tomado a peito uma tão nobre causa, tão digna de uma

attenção detida, e que interessa o universo inteiro. Esta
causa, aliás, não cessou de nos interessar, e a obra cor-
responde a um dos nossos votos mais queridos. Ja no
passado, como Vossa Magestade o lembra, manifestamos
o nosso pensamento a este respeito, e, com a nossa pa-
lavra, fizemos vingar, em seu favor, o ensino da Egreja
catholica, de que somos chefe. Em circumstancia mais
recente relembramos, e para que este difficil e impor-
tante problema seja resolvido segundo todas as regras
da justiça e os legitimos interesses das classes trabalha-
doras sejam devidamente salvaguardados, expuzemos a
todos e a cada um, inclusive aos governos, os deveres e
obrigações especiaes que lhes incumbem. Sem duvida
alguma, a acção continuada dos governos contribuirá
poderosamente para a obtenção do objectivo tão dese-
jado. A conformidade das vistas e das legislações,
tanto ao menos quanto o permittam as condições diffe-
rentes dos logares e dos paizes, é indispensavel a que a
questão se resolva com equidade. Assim, não podiamos
deixar de apoiar calorosamente todas as deliberações da
conferencia, que tenderem a melhorar as condições dos
operarios, como, por exemplo, uma distribuição do tra-
balho melhor proporcionado ás forças, á idade e ao
sexo de cada um, o descanso do dia do Senhor, e, em
geral, tudo que impedir se explore o trabalhador como
um vil instrumento sem attenção á sua dignidade de
homem, á sua moralidade, ao seu lar domestico.

*Não escapou, entretanto, a Vossa Magestade que
feliz solução de um tão alto problema requeria, além*

da sabia interferencia da autoridade civil, o poderoso
concurso da religião e a bemfazeja acção da Egreja.
O sentimento religioso, com effeito, é o unico capaz de
assegurar ás leis toda a sua efficacia, e o Evangelho é
o unico codigo onde se acham consignados os principios
da verdadeira justiça, as maximas da caridade mutua,
que deve unir todos os homens. A religião ensinará,
pois, ao patrão a respeitar, no operario, a dignidade
humana, e a tratal-o com justiça e equidade; insuflará,
na consciencia do trabalhador, o sentimento do dever e
da fidelidade, e tornal-o-á moralizado, sobrio e honesto.
E' por ter perdido de vista, negligenciado e desconhe-
cendo os principios religiosos, que a sociedade se vê
abalada até os seus fundamentos. Lembral-os e pol-os
em vigencia é o unico meio de restabelecer a sociedade
em suas bases, e garantir-lhe a paz, a ordem e a pros-
peridade. Ora, é missão da Egreja pregar e espalhar,
no mundo inteiro, estes principios e doutrinas; a ella,
por conseguinte, cumpre exercer uma larga e fecunda
influencia na solução do problema social.

Esta influencia, nós a exercemos e exerceremos
ainda especialmente em proveito das classes operarias.
Por seu lado, os bispos e pastores, auxiliados por seu
clero, procederão do mesmo modo em suas respectivas
dioceses, e contamos que esta salutar acção da Egreja,
longe de se ver contrariada pelos poderes civis, nelles
encontrará, doravante, auxilio e protecção; temos ga-
rantia disto, de um lado, no interesse que os governos
ligam a esta questão, e, de outro, ao apello benevolo

que Vossa Magestade nos acaba de dirigir. Certo disso, fazemos os votos mais ardentes para que os trabalhos da conferencia sejam fecundos em resultados beneficos, e correspondam á expectativa geral; e antes de terminar a presente queremos, aqui, exprimir a satisfação que experimentamos, ao saber que Vossa Magestade tenha convidado para tomar parte na conferencia, na qualidade de seu delegado, mons. Kopp, principe arcebispo de Breslau. Elle se julgará por certo muito honrado com essa demonstração de alta confiança que Vossa Magestade lhe dá nesta occasião. É, emfim, com a mais viva satisfação que exprimimos a Vossa Magestade os mais sinceros votos que fazemos por sua prosperidade e pela sua imperial familia. Do Vaticano, em 14 de março de 1890."

CAPITULO II

A CONDIÇÃO DOS OPERARIOS

Logo depois, aos 15 de maio de 1891, decimo quarto do seu pontificado, Leão XIII publica a memoravel Encyclica *Rerum novarum* sobre a condição dos operarios.

A doutrina da encyclica *Rerum novarum*, coadjuvada pelas *Immortale Dei*, *Arcanum*, *Humanum genus*, *Officio sanctissimo*, *Libertas* e outras, sobreleva, pela supremacia de sua autoridade religiosa, como ortho-

doxia que é pontificia, ás variantes ecclesiasticas ou leigas do socialismo catholico, si de socialismo se pode averbar a doutrina da Egreja.

Leão XIII testemunha "a accumulação da riqueza nas mãos de um pequeno numero ao lado da indigencia da multidão" produzindo uma situação grave e perigosa. "Nada ha que, no momento actual, preoccupe o espirito humano com mais vehemencia" (Rerum novarum, trad. de D. Lino, bispo da Diocese de S. Paulo).

Confessa S. S. os serios embaraços em preciar os direitos e os deveres "que devem reger, ao mesmo tempo, a riqueza e o proletariado, o capital e o trabalho". Reconhece os tremendos perigos em agitar a questão, explorada por homens turbulentos e astuciosos, "que lhe desnaturam o sentido" e se valem do ensejo "para excitar a multidão e fomentar desordens". Não obstante, cumpre remediar o caso com medidas urgentes e efficazes, por isto que os homens das classes inferiores se encontram, na maior parte, "numa situação de infortunio e miseria, que não merecem". Sem as corporações antigas "que eram para elles uma protecção, com a usura omnimoda da ambição insaciavel, os trabalhadores, isolados e sem defesa, vivem, hoje, a mercê de patrões deshumanos" e entregues á "cupidez de uma concurrencia desenfreada". "Um pequeno numero de ricos e opulentos" impõe "um jugo quasi servil á infinita multidão dos proletarios".

Notae bem que quem falla é Leão XIII.

apoderar-se dessa terra banhada com o suor de quem a cultivou? Da mesma forma que o effeito segue a causa, assim é justo que o fructo do trabalho pertença ao trabalhador". Foi, pois, com razão, considerando a natureza em cujas "leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens e das propriedades particulares" que o "costume de todos os seculos sanccionou" a propriedade individual.

Em terceiro logar, a autoridade das leis divinas: *não desejarás a mulher do proximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem os seus servos, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem cousa alguma que lhe pertença*".

Ainda mais. O homem tem o direito de constituir familia. Por consequencia lhe cumpre sustentar e educar os filhos. Como poderia desempenhar-se desse dever natural, si não tivesse um patrimonio? O poder civil não pode intervir nos negocios intimos do lar. Pode soccorrel-a em casos de necessidade, mas não superpor-se á autoridade paterna. "Substituindo a providencia paterna pela providencia do Estado, os socialistas vão contra a justiça natural e quebram os laços da familia."

A theoria socialista da propriedade collectiva se deve absolutamente rejeitar. Longe de pôr termo ao conflicto, prejudicaria o operario si fosse posta em pratica. Ella é fundamentalmente injusta, pois que viola os legitimos direitos dos proprietarios, "vicia as funcções do Estado e tende a subverter por completo o edificio social." "A inviolabilidade da propriedade particular

é o primeiro fundamento que têm a estabelecer todos os que trabalham por melhorar a condição das classes operarias." Sem a inviolabilidade da propriedade individual, como condição previa, é inutil procurar o remedio tão desejado aos males sociaes.

A solução efficaz do problema depende, primeiro, da religião e, depois, dos governantes, dos patrões e, até, dos proprios operarios. "Affirmamos sem hesitação" a nullidade das tentativas que ensaiassem resolver a questão "fóra da Egreja". Ella haure no Evangelho ensinamentos que, si não puzerem termo definitivo, ao menos suavisarão o conflicto.

A primeira necessidade é que o homem deve acceitar, com paciencia, a sua condição. As desigualdades são naturaes e essenciaes; differenças de intelligencia, habilidade, saude, força. Estas desigualdades revertem em beneficio geral, porque, sem ellas, os homens não se sujeitariam ás funcções varias, de que a sociedade não prescinde. O trabalho é a dura condição do homem. "A terra será maldita por tua causa; é pelo trabalho que tirarás com que alimentar-te todos os dias da vida" (Gen. III, 17). Quem prometter aos pobres uma vida toda de repouso e gozo perpetuos, engana o povo e prepara calamidades terriveis.

O erro capital, na questão socialista, é "suppor uma classe naturalmente inimiga de outra, como si a natureza tivesse feito os ricos e os proletarios, para se baterem entre si em duello implacavel. "O capital não pode viver sem o trabalho e vice-versa, e a riqueza sem

ambos. Para pacificar a discordia entre ambos, "para arrancal-a pela raiz, o Christianismo tem riquezas de força maravilhosa". Recordará a patrões e a operarios os seus deveres.

Dirá, por exemplo, aos operarios:

1.º) — Deveis "fornecer integral e fielmente todos os trabalhos" que vos compromettestes a prestar, "por contracto livre e conforme a equidade";

2.º) — não deveis lesar o patrão nem nos seus bens nem na sua pessoa;

3.º) — as vossas "reivindicações devem ser isentas de violencia e jamais revestir a forma de sedições";

4.º) — deveis evitar os perversos que vos promettem, em discursos artificiosos, o irrealizavel;

Dirá aos ricos e patrões:

1.º) — Não deveis tratar os operarios como escravos, mas nelle respeitar a dignidade do homem ainda exalçada pela do christão;

2.º) — Deveis poupar ao operario as tentações corruptoras, para que nada lhe venha "entibiar o espirito da familia e os habitos da economia."

3.º) — Não deveis impor trabalho superior ás forças dos operarios. As horas do trabalho devem ser medidas pelas possibilidades do organismo. — Os descanços são necesarios, para reparar as forças gastas. A sua quantidade varia com a natureza do trabalho, compleição e saúde dos operarios.

4.º) — Deveis pagar ao operario o justo salario. E' um erro suppor que nada fica o patrão a dever só porque paga o ajustado. Ha uma condição que importa ser observada. E' com o trabalho pessoal que o homem occorre ás necessidades do seu sustento e da sua familia. Logo, o trabalho recebeu da natureza o duplo cunho da *personalidade e da necessidade*.

Como facto pessoal, pode o trabalhador reduzir o valor do seu trabalho ao que lhe aprouver. Mas como facto *necessario*, não pode baixal-o até á insufficiencia para assegurar a subsistencia da sua pessôa e da sua familia.

"Acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salario não deve ser insufficiente para assegurar a subsistencia do operario sobrio e honrado." Mas, se, constrangido pela necessidade, acceitar um salario abaixo do essencial ao seu sustento, é claro que soffre uma *violencia* contra a qual a justiça protesta." E' crime que "bradaria vingança aos céos o privar alguem do preço dos seus labores".

Deus não nos fez para as cousas frageis e caducas da vida terrena, mas para as cousas celestes e eternas; não foi por morada definitiva que nos deu esta terra, senão como logar de exilio. "Que abundeis em riqueza e em tudo o que se reputa bem de fortuna, ou que sejaes privados della, isso nada importa á eterna beatitude; *o uso que fizerdes da riqueza*, eis o que *interessa*. Jesus fez das afflicções estimulo das virtudes

e fontes do merito. Os afortunados deste mundo são advertidos de que as riquezas "não são de utilidade alguma para a vida eterna, mas antes um obstaculo."

"Que adianta a um homem ganhar um mundo inteiro, mas perder-se ou causar damno a si mesmo? (S. Lucas, IX, v. 25). A philosophia delineou o ensino do uso das riquezas. Mas a tarefa de administrar esse ensino, e fazel-o passar do conhecimento á pratica, pertence á Egreja. "Ninguem é obrigado a alliviar o proximo, privando-se do seu necessario, ou do da sua familia." Mas é "mais feliz aquelle que dá do que aquelle que recebe".

Para a observancia pratica dos deveres e direitos acima enumerados, a acção da egreja é incomparavel educando os operarios no sentimento da religião que a tudo sobreleva. Não é cousa que envergonha a pobreza e o viver do trabalho. Jesus, sendo Deus, se fez nascido de operario, e viveu no trabalho a maior parte da sua vida. A verdadeira grandeza do homem reside na virtude.

Por outro lado, todos os homens têm a mesma origem divina, "foram todos egualmente remidos por Jesus Christo". Inspirados nestas idéas do Evangelho, as duas classes, longe de se guerrearem, poderão chegar a entender-se, e, até, a fraternizar-se. Tudo está em que voltem aos costumes christãos, refreiem a "cubiça dos bens, e a sêde dos prazeres, verdadeiros flagellos que tornam o homem miseravel", mesmo na abundancia de tudo.

Mas, ao lado da Egreja, christianizando os costumes, o poder publico deve promulgar leis sabias de que resulte a riqueza publica e particular; deve realizar a justiça distributiva, dando a cada um o que é seu; deve interessar-se pela sorte dos operarios, a cujos direitos attenda com especial carinho, por isto que são pobres e desamparados; deve assegurar aos operarios o repouso festivo, para que se entreguem ao pensamento das cousas divinas; deve prescrever o emprego das creanças nas officinas, enquanto não tenham desenvolvido as suas faculdades physicas, intellectuaes e moraes; mas, sobretudo, não deve o Estado embaraçar o livre exercicio do direito de associação.

Nas corporações ou syndicatos operarios, se nos depara o melhor remedio para o mal social. Já patrões e operarios se educaram no sentimento da religião. Já os ricos se habituaram á caridade, e os pobres ao trabalho e á parcimonia, com que logram certo patrimonio, uma vez que é inviolavel a propriedade individual. Cumpre, agora, ao Estado, sobre não perturbar, amparar as corporações operarias.

São das sagradas letras estas maximas:

"Mais valem dois juntos que um só, pois tiram vantagem da sua associação. Se um cáe, o outro se sustenta. Desgraçado do homem só, pois, quando cahir não terá ninguem que o levante". (Eccles. livro 9, 10).

"O irmão que é ajudado por seu irmão, é como uma cidade forte". ((Prov. 18, 19).

"As corporações operarias serão a força dos po-

brea. Terão fins de aperfeiçoamento physico, intelle-
ctual e moral, além de amparo economico. Terão a
sua hierarchia, onde a desegualdade não prejudique a
concordia; convirá terem o seu fundo de reserva, para
fazer face aos accidentes, ás doenças, á velhice, aos
revezes. Estas associações podem ser só de operarios,
ou podem ser mixtas, isto é, de operarios e patrões.
Ellas produzirão os mais beneficos fructos, si a pru-
dencia presidir a sua organização. Ao Estado, cum-
pre protejel-as, sem se intrometter no seu governo in-
terior. Para que, nestas corporações haja unidade,
precisam de uma sabia disciplina. O criterio para de-
terminar os estatutos desta disciplina, é o proporciona-
rem ellas aos seus membros os meios aptos a que attin-
jam pelo caminho mais commodo e mais rapido o fim
a que se propõem, e que consiste na maior somma pos-
sivel de bens do corpo, do espirito e da fortuna, sem
se esquecer que o seu "objecto principal é o aperfei-
çoamento moral e religioso", sob pena de degenerarem
depressa. Sem esta proeminencia, cahiriam na classe das
sociedades onde a religião não tem nenhum lugar:
*procurae, primeiro, o reino de Deus e todas as cousas
vos serão dadas de accrescimo* (*Matheus VI*, 32-34).

Constituida a religião em fundamento das leis so-
ciaes, não é difficil obter a paz e o desenvolvimento da
sociedade.

Nas corporações, importa que os operarios sejam
distribuidos com intelligencia; que a massa commum seja
administrada com inteireza; que se determine, previa-

mente, o soccorro pelo grau de indigencia; que os di-
reitos e deveres dos patrões sejam conciliados com os
direitos e deveres dos operarios. Para attender a re-
clamações eventuaes, seria de desejar que os proprios
estatutos nomeassem arbitros do seu seio, para regula-
rem os litigios. Convém prover as cousas, de modo que,
em nenhum tempo, falte o trabalho ao operario.

Os operarios catholicos, em resumo, resolverão a
questão social pela razão, si se reunirem em corpora-
ções prudentemente dirigidas. Têm elles sido o joguete
de mentirosas apparencias. Pelo tratamento deshu-
mano, que recebem dos patrões, sentem que os reduzem
quasi a mercadorias. As sociedade que alhearem de si
a caridade e o amor, lhes semeiam discordias e perdições.
Só as corporações catholicas as podem salvar da indi-
gencia e do aniquilamento.

Resumamos.

A questão social existe e se resolve:

1.° — com o reconhecimento e garantia da pro-
priedade particular;

2.°) — sem a egualdade das riquezas;

3.°) — com o integral cumprimento das obrigações
contrahidas pelo operario, que jamais lesará o patrão
em seus bens e na sua pessôa.

4.° — com evitar as theorias subversivas e as rei-
vindicações violentas;

5.°) — com o respeito patronal á dignidade do
operario;

6.º) — com a limitação das horas de trabalho, e fixação de repousos essenciaes;

7.º) — com a fixação do salario minimo, determinado pelo custo da vida pessoal e da familia do operario, não valendo em contrario contractos a que o trabalhador tenha sido compellido pela necessidade;

8.º) — com a creação das corporações operarias ou mixtas;

9.º) — com a interferencia do Estado, não perturbando, senão amparando a vida das corporações christans;

10.º) — com a volta aos costumes christãos sem os quaes não ha salvação possivel.

TITULO IV

A PALAVRA DE RUY BARBOSA

Depois de tantas doutrinas contradictorias, custa a gente a orientar-se. "... em todas as crenças de partido, em todos os systemas, em todas as theorias, ha um fundo verdadeiro, com accessorios falsos, ou um fundo erroneo com accessorios justos. Os theoristas, os systematicos, os partidistas, não discriminam entre o gráu da verdade e a liga do erro, que a inquina, ou entre a base do erro e a superficie da verdade, que o recobre, e amalgamando tudo numa só doutrina inteiriça, estiram a verdade por exageração até os limites do erro, ou impõem o erro como consequencia inseparavel do assentimento á verdade." (Ruy Barbosa. "A questão social.")

Ruy Barbosa não se alista nas fileiras do socialismo. Professa, não obstante, a mais sincera adhesão ao movimento operario nos seus propositos razoaveis, nas aspirações irrecusaveis que encerra, em muitos dos seus artigos, o seu programma de acção.

Suas formulas já não correspondem exactamente á consciencia juridica do universo. A inflexibilidade individualista destas cartas, immortaes, mas não immutaveis, alguma cousa ha de ceder (quando lhes passa já, pelo quadrante, o sol do seu terceiro seculo) ao sopro da socialisação que agita o mundo".

TITULO V

O DIREITO DE ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO I

O Syndicalismo

No primeiro quartel do seculo XIX, o operario passou pela via dolorosa mais cruel da sua existencia. Verdadeiro servo do capital, o trabalho manual era a mais explorada das mercadorias. O trabalhador vivia miseravel sem defesa e sem esperança. A experiencia tinha demonstrado que o operario não devia contar com o Estado para a sua emancipação. Foi pelo menos o que, em 1848, no celebre "manifesto communista", Karl Marx e Engels proclamaram aos operarios: que o interesse dos obreiros é o mesmo por toda parte, e, pois, domina as questões de nacionalidade. Dahi a "Internacional Operaria". E advertia: — "a emancipação dos obreiros só pode ser conquistada pelos proprios obreiros." Dahi os syndicatos.

CAPITULO I

Syndicatos operarios

Os syndicatos são associações profissionaes, já reconhecidas por varias leis, em varios paizes. Constituem-se federações. Os dois objectivos, immediatos e supremos, por que se batem, são: a elevação dos salarios, e a diminuição da jornada de trabalho.

O movimento syndicalista assume vulto extraordinario na Europa e nos Estados Unidos.

Na Inglaterra, ja nas vesperas da guerra, como hoje, ha tres federações importantes: a Federação Geral, a Federação dos Mineiros e a Federação dos Transportes terrestres e maritimos. Centralizam numerosas *Trades-Unions.* Calculam-se em mais de cinco milhões os membros dos trabalhistas inglezes syndicados. As rendas dos syndicatos inglezes, em 1913, passaram de 96 milhões de francos, e apenas 7 a 8 % se applicaram na sustentação das greves. O resto era destinado a soccorros mutuos.

Na Allemanha, em 1919, o numero dos syndicatos obreiros excedia ao dos inglezes, e eram mais de 7 milhões os syndicados, com uma renda superior a cem milhões de francos. A applicação desta renda se repartia em duas secções: para greves, orçada em 41 %, e para solidariedade no desemprego, doenças, invalidez, morte, etc., num total de 59 %. Só a Gerwerkschafter

contava, em 1913, com 2548 syndicatos, disciplinados e com abundantes recursos.

Na França, em 1914, havia quasi 5 mil syndicatos, com mais de um milhão de membros. Em 1919, este numero se elevou tanto, que só a "Confederação Geral do Trabalho, (a C. G. T.) alistou 2.700.000 membros. Uma outra federação saliente na França é a "Federação dos Trabalhadores do Livro", com 171 syndicatos, ou secções locaes, com 12.00 membros, e um programma admiravelmente definido.

Na Italia, os syndicatos lograram mais de um milhão de associados.

Nos Estados Unidos, em 1918, segundo dados officiaes, eram quasi tres milhões os syndicados. As associações profissionaes se combinam em numerosas uniões, e estas, por sua vez, se filiam numa colossal federação que é a "Federação Americana do Trabalho", com quasi 2 milhões de membros. Presume-se que a sua receita seja mais alta que a das similares inglezas ou germanicas.

Na Austria-Hungria, antes da guerra, o movimento syndicalista era grande, apesar das perseguições violentas e brutaes do governo.

Na Dinamarca, a organização syndical é uma das mais fortes do mundo, informa Paul Louis ("O Syndicalismo europeu" p. 238). Notavel pela disciplina, pela solidariedade, pelo poder.

O movimento se estende pela Suecia, pela Noruega, pela Russia, por todo o mundo, mais ou menos.

Apesar de intenso, o syndicalismo não absorveu todos os obreiros. "...pode-se dizer, afirma Gide, que, mesmo nos paizes mais adiantados, como movimento syndical, a proporção geral relativamente á proporção obreira excede raramente de um quarto, e que, mesmo nos offficios melhor organizados, como o das minas, da metallurgia ou da typographia, a proporção raramente ultrapassa metade dos profissionaes, isto é, quasi em parte nenhuma, os syndicados estão em maioria."

Mesmo assim são a força organizada. Par a par com o augmento dos salarios e o encurtamento do dia de trabalho, os syndicatos federalizados pleiteam:

a) substituir o debate pessoal entre o patrão e o operario, que se desavierem, pelo debate entre o patrão e o syndicato, para fixação do contracto geral de trabalho;

b) a instituição da mesma tarifa de salario, afim de evitar o affluxo excessivo dos trabalhadores mal remunerados para onde mais altos forem os salarios.

c) limitação dos trabalhadores a baixo preço, como as creanças, as mulheres, certos extrangeiros. A concorrencia das crianças prepara, para ellas mesmas, o beco sem saida da sua miseria futura. Não descurarão as mulheres dos seus deveres de maternidade e do lar com a tarefa das officinas? Pelo menos, paga do seu trabalho igual ao dos homens, embora se exponham ellas a ser preteridas. A mão de obra extrangeira não se pode vedar, pois a solidariedade internacional é *dogma*

nas reivindicações operarias. Mas, pelo menos, a egualdade dos salarios e a adhesão ao syndicato;

d) boicottar o producto das fabricas, que persigam os operarios e as suas associações;

e) etiquetar o producto das fabricas que paguem lealmente aos seus operarios.

Si, com estas medidas, não lograrem justiça ao trabalho, então a greve é a arma suprema.

Mas a greve nos operarios syndicalizados requer a approvação do syndicato. Sempre que surja divergencia, o syndicato ou a confederação tentará todos os meios de accordo. Si não lograr a satisfação pacifica da sua justiça, é que recorre á greve. Qualquer greve local, sem autorisação da junta central, corre por conta da secção que a promover.

O numero de gréves vem crescendo nestes ultimos tempos. Só na Inglaterra, no anno de 1918, houve mais de 1.200 gréves, com mais de 1.000.000 de grevistas. Em 1919, na França, 39 % das gréves lograram exito completo, 30 % obtiveram um accordo transigindo, e 31 % fracassaram. Mais ou menos, por toda a parte, mais da metade das greves, segundo estatisticas approximadas, anima a continuação dellas.

Não se pense, entretanto, que o objectivo final do syndicalismo é a elevação dos salarios e a diminuição da jornada de trabalho. A crer no programma de acção, traçado pela Confederação Geral do Trabalho, em setembro de 1919, "a organização obreira repete que o

seu fim essencial é o desapparecimento do patronato e do salariato." Por isto os syndicatos se esquivam a qualquer acção productiva. O que lhes cabe, é o combate ao regimem do patronato e do salariato.

CAPITULO II

SYNDICATOS PATRONAES

O caminho não lhes tem sido sem obstaculo. Os patrões, por seu lado, se apercebem e procuram rebater-lhes as aspirações. Nem todos capitulam. Organizam-se tambem associações contra as greves. Têm as suas armas, como o fechamento simultaneo de todas as fabricas associadas (Lock-out), o alliciamento dos desmancha-gréves, que supprem, em qualquer trabalho, os que abandonam os postos, a indemnização aos associados que perderem com as greves.

No duello entre o trabalho e o capital, é muito difficil que o capital saia perdendo. Mesmo que o trabalho consiga elevar os seus salarios e diminuir a sua jornada, os lucros do capital não costumam baixar. E' que os capitalistas "desapertam para a esquerda", como se diz na gyria dos funccionarios, isto é, fazem o consumidor pagar mais caro os productos, para cobrir os accrescimos do custo da producção, e mais alguma cousa de chôro. — Os dois luctam, e o consumidor em geral é quem arca com os damnos.

Os syndicatos patronaes, posto não offereçam o mesmo interesse que os obreiros, são numerosos, e, como, sobretudo com a medida do fechamento simultaneo de todas as fabricas, ameaçam prejudicar os operarios, assim os que se queixam como os que se sentirem bem, constituem estes syndicatos uma seria barreira ás demagogias grevistas, e excessos da ambição salariada.

As grandes emprezas já tinham a experiencia propria dos beneficios da associação. No systema da livre concorrencia, a producção era mais ou menos anarchica, ora em demasia, ora com escassez — o que determinava fluctuações violentas nos preços. Para obviar este systema fatal, os proprios industriaes modernos, com os seus grandes capitaes empregados, tendem a uma combinação reciproca de interesses mutuos. Dahi surgirem os *cartels* e os *trusts*.

Em 1905, só na Allemanha orçavam por 385 os carteis nas industrias de carvão, ferro, metal, borracha, papel, madeira, vidro, etc.

Os fins principaes dos carteis são: 1.º) regularisação dos preços de venda e condições de pagamento, desconto, credito, impostas a todos os productores; 2.º) limites á producção; 3.º) restricção do escoamento a certas zonas de consumo; 4.º) e, até, a venda de todos os productos dos associados, por meio de um escriptorio central unico, para os negocios communs.

Os carteis, si visam directamente os interesses capitalistas, não deixam de favorecer os proprios obreiros

em duas cousas: 1.º) — atalha os desempregos, pois que evita os desequilibrios da producção; 2.º) — predispõe a melhoria dos salarios, por isto que previne as baixas formidaveis dos preços por effeito da concorrencia. Todavia, os carteis são associações patronaes, que eliminam a anarchia da producção, a instabilidade dos preços, a irregularidade dos mercados, e, com estes beneficios, facilitam o encontro de capitaes de que precisam. —

Os *trusts* são outra forma de associação patronal, que não objectivam a lucta contra as demasias operarias, mas que, logrando beneficios fabulosos aos associados, não deixam de influir na sorte que as espera.

Já fizemos referencia á Standard Oil, que dirige 60 empresas no paiz, e numerosas sociedades no estrangeiro. Ella contrasteia, nos Estados Unidos, a mór parte da producção do cobre.

Ao *trust* norte-americano do aço, já fizemos igual referencia. Em 1910 elle contava 115.000 associados, e o numero dos seus partidarios prosegue.

Mesmo na Inglaterra, onde o preconceito da livre concorrencia parecia dogma, os accordos entre os industriaes se vão travando.

Mas na Allemanha este systema de associação attingio o mais alto desenvolvimento. Com excepção de certos artigos de fantasia e objectos artisticos, mais estimativos que sujeitos a preços predeterminaveis, o sys-

tema de associação tende a regular a producção e o preço de todas as industrias. São *cartels* sobre o carvão, ferro, chumbo, zinco, cobre, sal, cerveja, papel, phosphoros, livros, cimento, alcool, assucar, lampadas, vagões, locomotivas, agulhas, botões de pressão, etc.

Por toda a parte o espirito de associação como a base mais solida na producção contemporanea. Onde quer que 20 por cem de certa producção se entendam, os *cartels* são efficazes. São treguas na livre concorrencia, para maiores lucros do capital.

CAPITULO III

SYNDICATOS MIXTOS

Si, pois, o regimen capitalista da producção está por esta forma apparelhado para vencer, os operarios, que, dispersos, são a fraqueza, não dariam mostra de intelligencia, si se não aggremiassem, nem mostras de espirito pratico, si vivessem em permanentes e abertas hostilidades. Os seus syndicatos e federações, em logar de hostilizados pelo governo, devem antes merecer-lhe o apoio da lei, emquanto se mantiverem no terreno das reivindicações justas e legaes.

Uma especialidade no syndicalismo são os *syndicatos mixtos*, em que se solidarizam os operarios com os patrões. A funcção capital destes syndi-

catos é a conciliação ou arbitragem nas desintelligencias entre patrões e obreiros. Os operarios têm representação egual aos patrões, um dos quaes preside á junta do syndicato.

Estes syndicatos são pouco numerosos, mas promettem largo desenvolvimento. Alguns funccionam dentro mesmo da officina, sob o nome de *Conselho de uzina*, ou *Camara de Explicação*. Outros fóra das fabricas, como o *Conselho de conciliação e arbitragem* na Inglaterra. Neste paiz é o "Board of Trade" que deve ser o mediador nos conflictos, tendo, algumas vezes, logrado exito, como na gréve dos caminhos de ferro de 1907.

Não seria sensato que a lei instituisse a obrigatoriedade da arbitragem, sempre que fracassasse o accordo? Principalmente naquellas emprezas como as estradas de ferro, que interessam directa e immediatamente á vida normal da sociedade? Dir-se-á que a arbitragem obrigatoria é a abrogação do direito da gréve. Dir-se-á que ella não offerece garantia de justiça, e que sobre a desfalcarem os operarios do direito da gréve, os patrões são os unicos a quem a lei possa impôr obediencia integral ás decisões arbitraes. Mas não se pode negar que, si falhar a composição amigavel, o arbitramento é o menor mal. Pelo menos, até o dia em que, por uma sabia concepção, se organize, em todas emprezas, a democracia industrial.

CAPITULO IV

Crime ou direito?

Que se dirá da legalisação dos syndicatos?

Estanislau S. Zeballos ("Questões e legislação do trabalho") opina:

"Introduzir em nossas instituições este *virus* do socialismo internacional, é algo comparavel á importação do cardo negro, que vem do Chile infestar nossos prados, ou da grippe hespanhola que enluta nossos lares."

Não. As associações syndicaes, emquanto a lei positiva não assegurar a egualdade nas condições sociaes da liberdade, são a campanha reivindicatoria, necessaria, das classes pobres, pelo ideal da justiça ao trabalho.

SECÇÃO II

O COOPERATISMO

CAPITULO I

PERSPECTIVAS DO COOPERATISMO

Nem o fazer nada dos individualistas, nem o fazer tudo dos communistas. No abandono da pobreza á plutocracia, sacrifica-se a liberdade. Na tyrannia da massa, escravizam-se todos. A solução justa está na cooperação, eis o que apregoam os economistas como Charles Gide. Das suas conferencias de propaganda, reunídas em volume, sob o titulo "La Cooperation" (3.ª edição), extrahimos a exposição cooperatista, que se segue.

O ideal não é a igualdade economica, sem distincção de intelligencia, de experiencia, de amor ao trabalho. Mas uma organização em que seja possivel a todos o accesso á riqueza, em que ninguem seja explorado, e ninguem enriqueça á custa dos outros. O pessimismo de Thiers, to destino do cooperatismo, lembra o

que elle mesmo, apesar da sua grande intelligencia e do seu equilibrio mental, nutria sobre as vias ferreas: "Não serão duas barras de ferro, collocadas lado a lado, que mudarão o mundo."

"Creio que a associação cooperativa, diz Gide, (op. cit. p. 91) deva ser considerada como um modo de organização industrial superior ao regimen economico actual". Ella está "destinada a substituil-o em futuro mais ou menos afastado, mas que depende de nós aproximal-o". "... uma estrella em que milhões de homens têm levantados os olhos, na esperança de desvendar a palavra magica do enygma social, e que, si ella ainda não resolveu o seu segredo, tem, pelo menos, feito descer do alto, em mais de um coração irritado, um pouco de sua serenidade." (Gide, op. cit. p. 93).

A cooperação tende a abolir o salariato e a miseria. Não é uma idéa com berço no cerebro de sabios. "Ella saío da pratica da vida e das necessidades das classes obreiras." Já se concretizava ella, em 1844, na Inglaterra, entre alguns pobres tecelões de flanella. Ensaiou a sua pratica na França em 1848. Teve uma expressão aspirativa admiravel no voto do 2.º Congresso Operario de Lião, em 1878: "considerando que o salariato é um estado transitorio da escravatura para um estado inominado, as camaras syndicaes devem envidar tudo por estabelecer cooperativas de consumo, de credito, de producção, sob fiscalisação rigorosa, cuja ausencia é a causa de fracassos passados."

CAPITULO II

Os systemas do trabalho

Vêde o que justifica as associações cooperativas.

Dois têm sido os systemas communs do trabalho. Primeiro, o labor isolado, em que o obreiro é patrão de si mesmo. E' o que, mesmo hoje, se nos depara em certos chacareiros, vendendo leite e verduras cada manhã, ou certos sapateiros, batendo solas em suas pequenas officinas. Este systema não pode servir para a producção, cujo volume, perfeição e bom preço dependam da divisão do trabalho, de complicados machinismos, de grandes capitaes.

O segundo systema é o das grandes industrias modernas. O homem trabalha por conta de um patrão, individuo ou companhia. São dezenas, centenas, milhares de operarios, que formigam nas officinas sob o regimen do salario. E' systema em que não ha evitar dois graves defeitos: 1.º) trabalhando para outrem, o operario não dá de si todo o seu esforço, a sua capacidade productiva se reduz ao essencial, por não ser dispensado; 2.º) o interesse do operario está sempre em conflicto com o interesse do patrão: o deste é o maximo trabalho e o minimo salario; o daquelle é o minimo trabalho e o maximo salario.

Dahi o terceiro systema que dominará o futuro,

salvará a humanidade da hecatombe da anarchia. E' o systema das cooperativas de producção. Nelle, cada um trabalha por conta da associação de que faz parte, e, pois para si mesmo; nelle, cada obreiro é co-proprietario dos productos integraes do seu trabalho, e, por isto mesmo, desenvolverá a sua energia productiva maxima. Supprimir-se-ão os intermediarios parasitas. Já não haverá patrões nem salariados. A divisão da sociedade em classe capitalista e classe proletaria desapparecerá.

Não se confunde de modo nenhum com o collectivismo. "O cooperatismo e o socialismo são irmãos de origem: tiveram os mesmos paes: Roberto Owen na Inglaterra, e Charles Fourrier na França". Cresceram juntos, e, durante muito tempo, se confundiram e tinham o mesmo nome.

Foi no Congresso de Marselha de 1878, que a scisão se produziu. Uma idéa os separou, e esta essencial: a da propriedade do solo, do sub-solo, das casas, das usinas, machinas, estradas de ferro, bancos. No collectivismo, a propriedade dos instrumentos de producção é attribuida a uma abstracção a que chamam Sociedade. No cooperatismo, "a propriedade dos instrumentos de producção é conferida aos que se servem delles." Aqui está o pomo da discordia. Marcham as duas aspirações por caminhos diversos. Os processos de realização dos seus principios differem egualmente. Os collectivistas lançam mão de processos coercitivos e violentos, que repugnam aos cooperatistas.

CAPITULO III

Objecções ás cooperativas

Ha, mesmo, batalha travada entre ambos. Os socialistas, os collectivistas, os communistas acusam os cooperatistas de peccados mortaes. Começam por affirmar a inexequibilidade do systema cooperatista na altura de resolver a questão social. Isto porque os operarios, sendo, como são, pobretões e miseraveis, nunca poderão ter o bastante para adquirir os instrumentos de producção. Ao passo que, por natural evolução historica, a revolução lhes dará, de golpe e d'uma só vez, a posse de todas as riquezas. O pouco que a cooperação viesse a conseguir, seria logo derruido pelos gigantes do dinheiro, pelo colosso das industrias modernas, pela organização dos capitaes em *trusts*. E' o exemplo da "Nobre e Santa Ordem dos Cavalheiros do Trabalho", fundada ha trinta e poucos annos nos Estados Unidos, por Uriah Stephens. Os operarios norte-americanos não se deixaram engodar pelas suas promessas, e o que se desenvolveu em terreno opposto, foi a cooperação dos *trusts*.

Não param ahi as objecções ao systema cooperatista. Os socialistas revolucionarios a increpam de novos males. Declaram, por exemplo, que o cooperatismo antes de ser absorvido e aniquillado pelos *trusts*, o mais que logrará é arruinar os pequenos commerciantes.

Estes iriam engrossar as fileiras do proletariado, augmentando a offerta do trabalho, e, em consequencia, caindo a taxa dos salarios.

Continuam os collectivistas. No regimen collectivista, vigora a *lei de bronze*, segundo a qual a taxa dos salarios se nivela pelo indispensavel ao operario para viver e reproduzir. Ora, si tiverem exito, as cooperativas baixam o custo da vida. Logo determinam a baixa dos salarios. E' o que se experimenta nas emprezas, cujos senhores installam cooperativas.

Dado mesmo que surtam bons effeitos, os operarios, com a melhoria da sua situação economica, se alistam entre os burguezes, passam a explorar o publico como membros das cooperativas de consumo, e explorar os operarios nas de producção. E no grande dia da liquidação de contas, os operarios que se emburguezam, serão transfugas da boa causa, cerrarão fileiras contra as reivindicações operarias. Razão por que nada de bom se pode esperar do engodo cooperatista.

Os cooperatistas, porém, revidam, com vantagem, ao artificio desta argumentação, mostrando a exequibilidade das cooperativas, e as suas vantagens para a classe operaria.

Nenhum argumento é mais expressivo do que o exito colosal das cooperativas federaes na Inglaterra. Orçam por milhões os associados, um quinto talvez da população das Ilhas Britannicas. Dispõem de frota mercante para transportar dos centros productores, como

Chicago para o trigo, Buenos Ayres para a carne, Australia para a lã, as mercadorias que vão ser reproduzidas ou consumidas pelos seus associados. Produzem e consemem sem o parasitismo de intermediarios; põem-se os consumidores organizados em contacto com os productores. Não se contentam com o reduzir ao justo o custo da vida. Fundam bibliothecas para os operarios associados, para lhes facilitar a consulta dos jornaes, abrem salas de leitura e organizam diversões, conferencias, chás, para os associados. A prosperidade das cooperativas inglezas deve ás condições de vida sob que se modelam. —

CAPITULO IV

Condições de vitalidade

As cooperativas de producção precisam ter limitado o numero de seus associados. O criterio do limite está na capacidade dos mercados, e nos capitaes de que dispuzerem. Já as de consumo podem e devem ter illimitado o numero de filiados, a sua porta não estará jamais fechada a ninguem, pois que as suas rendas crescem com o subir do numero dos seus associados. Quanto mais membros, melhor. As vendas das cooperativas de consumo devem ser pelo preço corrente para, com os lucros, formar o seu capital. Os lucros vão constituindo o fundo de reserva para a possibilidade e a garantia de suas operações. Si se fizer o dividendo

com os socios, as cooperativas não lograrão vitalidade para vencer. Só devem vender a dinheiro. Só devem ser administradas por eleitos dos proprios associados. Não se confundem com as sociedades por acções no systema capitalista. Nestas, vota-se por acções, os grandes capitalistas decidem. Nas cooperativas, o capital é só instrumento de trabalho; não é *propriedade*. O proprietario é o productor ou o consumidor associado. E' norma que cada associado, nas cooperativas de consumo, seja pobre ou seja rico, não pode possuir senão o mesmo numero de acções, ou si, permittindo dividendo de parte dos lucros, se admittirem numeros differentes de acções, cada socio, possua o numero que possuir dellas, só terá direito a um voto nas deliberações sociaes. Por isto, o capital não impera, *elle é reduzido ao papel de salariado.*

Sob taes moldes, as cooperativas não podem abortar. Si as macaquearem, porem, pelo systema capitalista, não se encetará a transmutação essencial do regimen economico. O destino fatal das cooperativas seria o fraccasso sem remedio. Nunca se conseguiria a independencia economica dos operarios, nunca ficariam elles proprietarios dos instrumentos da sua industria, nunca ficariam elles com a integralidade dos productos do seu trabalho. Seriam, sempre, meros instrumentos de producção, cousas que se vendem pelos salarios, e não homens que permutam, com reciprocidade e justiça, os seus serviços.

CAPITULO V

Economia sem pena

Declaram que, sem dinheiro, os operarios não podem começar as suas cooperativas de consumo, e, muito menos, as de producção. Seria preciso que já fossem elles capitalistas, isto é, que não fossem operarios.

E' um erro. O programma de acção victoriosa está em começar pelas de consumo, para terminar nas de producção, sem abandonar as de consumo. "Para tudo resumir em tres palavras, em uma primeira etapa victoriosa, fazer a conquista da industria *commercial;* em uma segunda, a da industria *manufactureira*, em uma terceira, emfim, a da industria *agricola* — tal deve ser o programma da cooperação para todos os paizes." (C. Gide, op. cit. p. 134). Nas cooperativa de consumo, os associados compram pelo preço que comprariam sem ellas. Logo não se prejudicam, mas, por isto que ella eliminou os intermediarios, as cooperativas de consumo vão accumulando os seus lucros. Os associados vão fazendo economias forçadas e sem sacrificio. E' a invenção maravilhosa: economia obrigatoria sem pena. Com o desenvolvimento das cooperativas de consumo, sobretudo si se federalizarem, os mesmos associados, com as reservas accumuladas, podem ir installando, sob a sua acção federativa, cooperativas de producção.

Adquirem, com as economias realizadas, os instrumentos de trabalho. O credito não lhes ha de faltar. Si, por toda parte, forem adoptando este systema, cada vez mais a classe operaria irá passando a ser patrão de si mesma. O regimen do salariato se vae substituindo pela independencia do trabalho.

O difficuldade maior estaria no começo. Como operarios sem vintem podem, para começar, associar-se ás cooperativas de consumo? Ainda aqui, a porta não se fecha, e, nisto, se vê a mysteriosa maravilha das cooperativas, para a solução do problema social. Organizada uma cooperativa pelas classes pobres, mas não indigentes, uma classe de aspirantes a socios deve ser admittida. Já se mostrou que, nas cooperativas de consumo, quanto mais consumidores, melhor, porque, vendendo generos pelos preços de varejo, quanto mais vender mais a cooperativa lucra. Ora, mesmo não sendo socio, mas como aspirante, os operarios podem preferir fazer suas compras, por egual preço, a dinheiro, ás cooperativas. Com esta preferencia lhes dão lucro, e adquirem, por isto, na qualidade de aspirantes inscriptos, certa parte destes lucros, até poderem passar a accionistas da cooperativa, isto é, a associados.

Dahi em diante a prosperiedade vae sem cessar, até o dia da completa liberdade economica.

CAPITULO VI

Fiscalização real

As cooperativas de consumo não podem, nunca, dar prejuizos, desde que a sua administração seja feita pelos proprios interessados e a fiscalização seja rigorosa e effectiva. Nada destes conselhos fiscaes das emprezas capitalistas. Nestes, os fiscaes assignam tudo de cruz. Não examinam cousa nenhuma, já porque são fiscaes por obra e graça dos administradores, já porque têm a fraqueza de não querer magoar os fiscalizados.

Em primeiro logar, a magoa seria extemporanea e mulheril, e si a effectividade da fiscalização importa em desconfiança, não commetta a lei a tolice de a instituir. Nas cooperativas, por isto mesmo que o capital é reduzido a salariado, não é elle que decide, mas é o operario, é o socio que decide, sempre com voto egual, possua o numero que possuir de acções; si a fiscalização não fôr effectiva, real, esmiuçadora, sem vexames, a cooperativa estará no despenhadeiro da ruina. Tinha razão o Congresso de Operarios de Lião, em 1878.

CAPITULO VII

Vantagens positivas

Sobre não poderem dar prejuizos, as cooperativas offerecem vantagens extraordinarias como:

1.º) — evitar os generos falsificados, deteriorados, com que os consumidores se envenenam dia a dia;

2.º) — habituar o consumidor a comprar a dinheiro, eliminando o vicio do fiado, com que vive preoccupado, com que se escraviza, com que paga ao negociante o calote dos velhacos.

3.º) — habituar os pobres a economisar sem soffrer, desde que se abomine o systema de dividir pelos socios os lucros integraes das cooperativas, para se adoptar o systema de applicar a maior porção dos lucros em desenvolver as proprias cooperativas.

Mais ainda que estas vantagens, cumpre assignalar estes dois objectivos supremos:

1.º) — a educação economica do operario;

2.º) — a emancipação da classe obreira.

Hoje, os operarios não sabem administrar emprezas; nunca tiveram ensejo de as dirigir, nem praticar. Não têm o habito de produzir segundo as necessidades do mercado; não sabem commerciar com propriedade, a tempo e a hora. Não sabem os segredos da venda. Si lhes derem de surpreza a direcção de uma empreza,

CAPITULO VI

Fiscalização real

As cooperativas de consumo não podem, nunca, dar prejuizos, desde que a sua administração seja feita pelos proprios interessados e a fiscalização seja rigorosa e effectiva. Nada destes conselhos fiscaes das emprezas capitalistas. Nestes, os fiscaes assignam tudo de cruz. Não examinam cousa nenhuma, já porque são fiscaes por obra e graça dos administradores, já porque têm a fraqueza de não querer magoar os fiscalizados.

Em primeiro logar, a magoa seria extemporanea e mulheril, e si a effectividade da fiscalização importa em desconfiança, não commetta a lei a tolice de a instituir. Nas cooperativas, por isto mesmo que o capital é reduzido a salariado, não é elle que decide, mas é o operario, é o socio que decide, sempre com voto egual, possua o numero que possuir de acções; si a fiscalização não fôr effectiva, real, esmiuçadora, sem vexames, a cooperativa estará no despenhadeiro da ruina. Tinha razão o Congresso de Operarios de Lião, em 1878.

CAPITULO VII

Vantagens positivas

Sobre não poderem dar prejuizos, as cooperativas offerecem vantagens extraordinarias como:

1.º) — evitar os generos falsificados, deteriorados, com que os consumidores se envenenam dia a dia;

2.º) — habituar o consumidor a comprar a dinheiro, eliminando o vicio do fiado, com que vive preoccupado, com que se escraviza, com que paga ao negociante o calote dos velhacos.

3.º) — habituar os pobres a economisar sem soffrer, desde que se abomine o systema de dividir pelos socios os lucros integraes das cooperativas, para se adoptar o systema de applicar a maior porção dos lucros em desenvolver as proprias cooperativas.

Mais ainda que estas vantagens, cumpre assignalar estes dois objectivos supremos:

1.º) — a educação economica do operario;

2.º) — a emancipação da classe obreira.

Hoje, os operarios não sabem administrar emprezas; nunca tiveram ensejo de as dirigir, nem praticar. Não têm o habito de produzir segundo as necessidades do mercado; não sabem commerciar com propriedade, a tempo e a hora. Não sabem os segredos da venda. Si lhes derem de surpreza a direcção de uma empreza,

CAPITULO VI

Fiscalização real

As cooperativas de consumo não podem, nunca, dar prejuizos, desde que a sua administração seja feita pelos proprios interessados e a fiscalização seja rigorosa e effectiva. Nada destes conselhos fiscaes das emprezas capitalistas. Nestes, os fiscaes assignam tudo de cruz. Não examinam cousa nenhuma, já porque são fiscaes por obra e graça dos administradores, já porque têm a fraqueza de não querer magoar os fiscalizados.

Em primeiro logar, a magoa seria extemporanea e mulheril, e si a effectividade da fiscalização importa em desconfiança, não commetta a lei a tolice de a instituir. Nas cooperativas, por isto mesmo que o capital é reduzido a salariado, não é elle que decide, mas é o operario, é o socio que decide, sempre com voto egual, possua o numero que possuir de acções; si a fiscalização não fôr effectiva, real, esmiuçadora, sem vexames, a cooperativa estará no despenhadeiro da ruina. Tinha razão o Congresso de Operarios de Lião, em 1878.

CAPITULO VII

Vantagens positivas

Sobre não poderem dar prejuizos, as cooperativas offerecem vantagens extraordinarias como:

1.º) — evitar os generos falsificados, deteriorados, com que os consumidores se envenenam dia a dia;

2.º) — habituar o consumidor a comprar a dinheiro, eliminando o vicio do fiado, com que vive preoccupado, com que se escraviza, com que paga ao negociante o calote dos velhacos.

3.º) — habituar os pobres a economisar sem soffrer, desde que se abomine o systema de dividir pelos socios os lucros integraes das cooperativas, para se adoptar o systema de applicar a maior porção dos lucros em desenvolver as proprias cooperativas.

Mais ainda que estas vantagens, cumpre assignalar estes dois objectivos supremos:

1.º) — a educação economica do operario;

2.º) — a emancipação da classe obreira.

Hoje, os operarios não sabem administrar emprezas; nunca tiveram ensejo de as dirigir, nem praticar. Não têm o habito de produzir segundo as necessidades do mercado; não sabem commerciar com propriedade, a tempo e a hora. Não sabem os segredos da venda. Si lhes derem de surpreza a direcção de uma empreza,

não saberão tomar as mil e uma providencias opportunas, sem as quaes não prosperam. Technicos não se improvizam. Nas cooperativas, porém, vão fazendo a sua educação technica, administrativa, de direcção.

Si é verdade que os capitaes foram roubados ao seu trabalho, com o cooperatismo, os operarios irão ficando com a integralidade dos seus productos.

A parcella que era desviada para o bolso dos capitalistas, ficará para elles. Terminarão proprietarios e operarios, isto é: trabalhadores com os instrumentos do seu proprio trabalho. Não será preciso a violencia da expropriação collectiva, que será desbaratada nas mãos inhabeis dos improvisados directores. Não será preciso a obrigatoriedade coercitiva do trabalho. Cada homem, logrando melhorar a sua vida, por virtude das cooperativas, e na proporção do seu trabalho, trabalhará de si mesmo, onde, como, quando e quanto quizer.

A sua capacidade productiva attingirá ao maximo, com a maxima liberdade de acção, e a consciencia de que não trabalha senão para si mesmo.

As revoluções liberaes já realizaram a democracia politica; cumpre agora o mesmo fazer na organização industrial. "Ora a cooperação, tal como a descrevemos, é bem isto, pois que é a conquista da industria pelas classes populares". Modificar-se-á pacifica, mas realmente, o regimen economico actual, com a passagem dos instrumentos de trabalho ou producção, das mãos dos productores que os detem hoje, para as mãos dos consumidores.

CAPITULO VIII

VIRTUDES DO COOPERATISMO

Todo o segredo está na associação cooperativa. E Gide lhe faz a apologia ennumerando estas doze virtudes da cooperação:

1.°) — Viver melhor. Já não consomem productos avariados: café sem café, chocolate sem cacau, manteiga sem leite, vinho sem uvas. As cooperativas asseguram alimentos de perfeita qualidade, da melhor procedencia. Ella não tem interesse de enganar-se a si propria, falsificando.

2.°) — Pagar á vista. O fiado reune, pelo menos, tres males: pagar pelos caloteiros, perder a tranquilidade, tentação de gastar o que não pode. O homem que deve, pertence aos seus credores.

3.°) — Economizar sem sacrificio. O rico economisa no superfluo. O pobre no necessario. Este se priva e soffre, de ordinario. Vem a cooperativa e realiza o milagre da economia pelos pobres, sem o soffrimento das privações. Eis como "A' cada vez que o associado faz uma compra, o lucro que um negociante teria realizado nesta compra, seja 10 % por exemplo, se inscreve em seu nome, na sua caderneta, e no fim do anno ou do semestre, quando se ajustam as contas, a Sociedade lhe diz: "Vós comprastes 700 francos de mercadorias em nossos armazens. Lucrei com isto 70 fran-

cos, que pagastes a mais, que vos pertencem e que eu vos restituo." E eis o nosso associado, tornado no fim do anno pequeno capitalista, e, no fim de 30 annos, se elle deixar accumular as pequenas economias na sua caderneta, grande capitalista." Mesmo que tenha gasto mais que dantes, ainda o associado economiza, de modo que, em termos, a "cooperação realiza a economia por meio de gastos."

4.°) — Simplificar as rodagens, supprimindo os intermediarios inuteis. As mercadorias vão direito do productor aos consumidores. "Os orgãos de transmissão devem ser reduzidos ao minimo, porque, pelo attricto, absorvem inutilmente a força viva. E' um principio de mechanica: é egualmente um principio de economia politica.

5.°) — Combater a venda de bebidas.

6.°) — Interessar as mulheres nas questões sociaes. A cooperativa não é uma abstracção, como socialismo, internacionalismo e outras theorias. No começo, as mulheres se mostram em geral hostis aos armazens da cooperativa. Mas logo comprehendem que estes armazens differem dos outros, na certeza de que os generos são bons, e de que os lucros do negocio voltam aos bolsos dos consumidores. Mais ainda, si a cooperativa promover festas, danças, reuniões, concertos. Terminam comprehendendo-lhe a utilidade, e se fazem os seus melhores partidarios.

7.°) — Emancipar o povo pela educação. No systema vigente, os operarios são sempre dirigidos, jamais tratam hombro a hombro os negocios. A cooperativa é poderosamente educadora pelo esforço que exige. Cada associado tem de se informar da direcção, dirigir elle mesmo a cada passo, conforme já vimos.

8.°) — Facilitar a todos o accesso á propriedade. Na sociedade cooperativa, os beneficios são distribuidos não "pro-rata do capital-acção", mas, "pro-rata do trabalho ou das despezas."

9.°) — Reconstituir uma propriedade collectiva.

10.°) — Fixar o justo preço.

11.°) — Supprimir o lucro. — A essencia das cooperativas, ao contrario das sociedades capitalistas, é "*preocupar-se das necessidades a satisfazer e não dos lucros a perceber*. Nesta mudança de idéas, opera-se uma revolução. Sem duvida, nas cooperativas ha lucro que se reparte no fim do semestre ou do anno. Mas não se confunde com os dividendos, pois que não faz senão restituir ao comprador o que elle pagou. Não é isto o fim da sociedade, mas um meio de attrahir e reter adeptos. "No dia em que, na grande sociedade, todos os serviços economicos forem organizados cooperativamente, acontecerá isto: tudo se fará para satisfazer as necessidades dos consumidores, e não mais principalmente para promover lucros aos productores. Não é justamente o que pedem os socialistas?"

12.°) — Abolir os conflictos. — Já não haverá patrões e operarios, capitalistas e assalariados; na cooperativa de producção, o operario se torna o seu patrão:

não póde odiar-se a si mesmo, nem fazer gréve contra si mesmo. Na cooperativa de consumo, o consumidor se torna o seu proprio fornecedor. Não havendo classes em luta, os conflictos hão de cessar.

E Gide vive este sonho da sociedade futura:

"... ella me apparece sob o aspecto duma multidão de associações de toda a sorte, e de todas as proporções, umas immensas, outras pequenas, e de que todos os homens, excepto alguns selvagens, farão parte livremente: — associações nas quaes os trabalhadores receberão a integralidade do producto dos seus trabalhos, porque possuem os seus instrumentos de producção; — associações que supprimirão os intermediarios, porque trocarão entre si directamente os seus productos; — associações que não mutilarão o individuo, porque a iniciativa individual ficará o impulso occulto, que fará mover cada uma dellas, mas que ao contrario protejerão o individuo contra os acasos da vida pela solidariedade; — associações emfim que, sem supprimir esta emulação que é indispensavel ao progresso, attenuarão a concurrencia e a lucta, supprimindo a mór parte das causas de conflictos que hoje põem os homens em hostilidades. (Gide, op. cit. p. 116-17).

SECÇÃO III

A confederação da Intelligencia e das Mãos

Dizia Georges Valois, ha dois annos: "A França se esforça por se dar orgãos de coordenação economica. A tarefa de organização puramente syndical se considera por finda; a utilidade do syndicato é reconhecida pela maioria dos Francezes. Estes sabem, ao mesmo tempo, que, si o syndicato criou uma solidariedade entre os seus membros, não organiza sinão antagonismos na vida economica. Cada qual vê que falta utilizar estas organizações de antagonismos para criar os orgãos superiores da solidariedade. Toda questão está em saber como estes orgãos superiores serão criados." (Intelligencia e Producção, pag. 105).

E a França deu o exemplo. A patria de Proudhon e de Le Play não se deixa dominar pela demencia da sovietização, pelo arrazamento das classes, pelo nivelamento dos desiguaes. A propria C. G. T. aprendeu com a revolução russa de 1918: "...politicos socialistas e "cegetistas" descobriam dois factos capitaes e não suspeitados: a importancia dos technicos na producção moderna, e a complexidade de uma organização economica, complexidade tal que não bastaria realizar a revolução